



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.2.3.1. o prazo de validade;
- 7.2.3.2. a data da emissão;
- 7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.2.3.5. o valor a pagar; e
- 7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

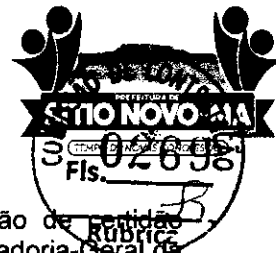
8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.22.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.22.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II, , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.23.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.24 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.27. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

8.27.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: **FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ESTADO DE 0KM (ZERO QUILOMETRO).**

8.27.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/MP n. 98/2022.

8.27.4 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.27.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.27.6 Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do Pregoeira ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 542.967,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, e novecentos e sessenta e sete reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.3034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União

CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/CAIXA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024

11. DA REPRODUÇÃO DESTES TERMOS

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

Sítio Novo (MA), 03 de Fevereiro de 2025.

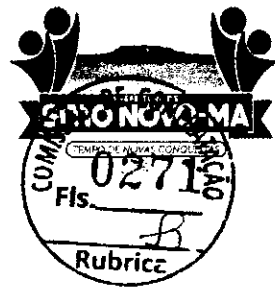
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.
(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO**

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

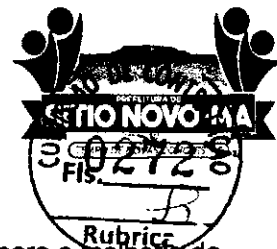
2.1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um caminhão a diesel com carroceria basculante de 6m³ e tração 4x2 é essencial para o município de Sítio Novo (MA), pois atenderá a diversas demandas operacionais e de infraestrutura que impactam diretamente a qualidade dos serviços públicos e o desenvolvimento local. Abaixo estão os principais pontos que justificam essa necessidade:

- ✓ **Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais:** Sítio Novo possui uma vasta zona rural, onde a conservação das estradas é fundamental para garantir o acesso das comunidades e o escoamento da produção agrícola. O caminhão será utilizado para o transporte de materiais como cascalho e brita, necessários para a manutenção dessas vias.
- ✓ **Execução de Obras e Infraestrutura Urbana:** O caminhão também será empregado em obras de infraestrutura na zona urbana, como pavimentação, construção e manutenção de áreas públicas, garantindo maior agilidade e economia nos serviços prestados.
- ✓ **Versatilidade e Eficiência Operacional:** A carroceria basculante de 6m³ e a capacidade de carga mínima de 14.000 kg permitem o transporte e descarregamento rápido de materiais pesados, otimizando as operações e reduzindo a necessidade de múltiplas viagens, o que gera economia de tempo e recursos.
- ✓ **Redução de Custos com Terceirização:** A aquisição de um caminhão próprio reduz a dependência de serviços terceirizados de transporte, resultando em economia e maior autonomia para a prefeitura, permitindo que os recursos sejam aplicados em outras áreas prioritárias do município.
- ✓ **Resposta Rápida a Situações de Emergência:** O caminhão será fundamental em situações emergenciais, como a remoção de entulhos após enchentes ou deslizamentos. Com um veículo próprio, o município pode responder de forma ágil a essas demandas, protegendo a população e minimizando os danos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Em resumo, a aquisição do caminhão atenderá a diversas demandas críticas e contribuirá para a melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos oferecidos pelo município.

2.3 Resultados almejados

2.3.1. Os resultados almejados com a contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sítio Novo (MA), por meio do Convênio Transferegov nº 001986/2024, incluem:

- ✓ **Fortalecimento da Infraestrutura Municipal:** Com novas máquinas e equipamentos, o município poderá atender de forma mais eficiente as demandas de infraestrutura, melhorando a qualidade das vias e acessos, principalmente nas estradas vicinais, essenciais para o deslocamento seguro da população e o escoamento de produtos agrícolas.
- ✓ **Redução de Custos e Maior Autonomia:** A aquisição de equipamentos próprios permitirá ao município reduzir gastos com a terceirização de serviços de transporte e infraestrutura. Isso proporcionará mais autonomia e possibilitará que a prefeitura atue de forma independente, otimizando os recursos municipais.
- ✓ **Melhoria na Manutenção de Vias Urbanas e Rurais:** Equipamentos como caminhões basculantes e outras máquinas específicas permitirão a execução de obras de pavimentação e conservação de vias públicas, tanto na zona urbana quanto rural, contribuindo para a segurança e acessibilidade dos munícipes.
- ✓ **Agilidade e Eficiência nas Respostas a Emergências:** Com máquinas próprias, o município poderá responder rapidamente a situações de emergência, como enchentes e deslizamentos, realizando a remoção de entulhos e limpeza de vias de forma imediata, minimizando os riscos para a população.
- ✓ **Desenvolvimento Econômico Local:** A infraestrutura aprimorada contribuirá para o desenvolvimento econômico, facilitando o trânsito de bens e pessoas, especialmente para os produtores rurais. Isso incentivará a produção e comercialização de produtos, beneficiando a economia local.
- ✓ **Melhoria da Qualidade de Vida da População:** Ao investir em infraestrutura e na melhoria de vias e acessos, o município assegura melhores condições de mobilidade e segurança para a população, elevando a qualidade de vida dos moradores e promovendo o bem-estar social.

Esses resultados visam assegurar um município mais bem estruturado, com infraestrutura de qualidade, maior autonomia operacional e um ambiente seguro e propício para o desenvolvimento econômico e social de Sítio Novo (MA).

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, inciso I da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **painel para consulta de preços** ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Destaca-se que houve a realização da pesquisa no Pannel de Preços do Governo Federal de outras contratações públicas, se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda dos serviços previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Tipo de Veículo: Caminhão a diesel com carroceria basculante, Capacidade da Carroceria: 6 m³, Tração: 4x2, Classificação: Novo, Quilometragem: 0 km, Equipamento: Carroceria basculante, Capacidade de Carga: Mínimo de 14.000 kg, Tipo de Combustível: Óleo diesel Potência do Motor: Igual ou superior a 185 CV	UND	1

4.2. As quantidades dos itens foram estimadas baseados na necessidade da Administração Municipal, do município de Sítio Novo/MA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para realizar um levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada na aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sítio Novo (MA), é necessário seguir alguns passos estruturados para assegurar a precisão e transparência dos valores estimados:

Identificação dos Equipamentos Necessários:

Definir a lista detalhada de máquinas e equipamentos necessários, como o caminhão a diesel com carroceria basculante de 6m³ e tração 4x2, com suas especificações técnicas mínimas.

Consulta a Fornecedores e Fabricantes:

- ✓ Contatar fornecedores locais, regionais e nacionais que atuem na venda de máquinas e equipamentos para prefeituras e órgãos públicos.
- ✓ Incluir fabricantes, concessionárias autorizadas e empresas especializadas na venda de veículos e maquinário de grande porte.

Comparação e Análise dos Preços Obtidos:

Comparar os valores recebidos entre diferentes fornecedores, levando em consideração:

- ✓ Qualidade e durabilidade do equipamento
- ✓ Serviços adicionais (garantia estendida, manutenção preventiva)
- ✓ Histórico de atendimento e reputação dos fornecedores

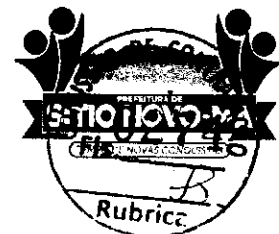
Registro das Informações para Transparência:

- ✓ Documentar todas as cotações e orçamentos recebidos em um relatório para fins de transparência e auditoria.
- ✓ Incluir uma análise dos preços para justificar a escolha da proposta mais vantajosa.

Aprovação e Estabelecimento de Valor de Referência:

Com base nas cotações e análise, definir um valor de referência para a contratação, que servirá para dar prosseguimento ao processo de aquisição, sempre observando o orçamento disponível e as condições do convênio.

Esse levantamento de mercado garante que a aquisição dos equipamentos será feita com base em preços atualizados e justos, dentro dos padrões exigidos pelo município e pelo convênio Transferegov nº 001986/2024.



6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A descrição da solução para a aquisição de máquinas e equipamentos pelo município de Sítio Novo (MA), conforme o Convênio Transferegov nº 001986/2024, baseia-se na necessidade de estruturar a prefeitura com equipamentos específicos para atender as demandas de infraestrutura e manutenção, especialmente em áreas rurais e urbanas do município.

A solução consiste na aquisição de:

Caminhão a Diesel com Carroceria Basculante de 6m³, Tração 4x2: Equipamento com especificações mínimas de capacidade de carga de 14.000 kg, potência igual ou superior a 185 CV, e carroceria basculante de 6m³.

A presente justificativa aborda as razões que sustentam essa escolha, destacando os benefícios e as vantagens que a solução oferece em termos de eficiência operacional, segurança, qualidade do serviço e custo-benefício.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Atendimento às Necessidades Operacionais:

- ✓ O caminhão basculante é essencial para operações de carga e descarga de materiais pesados, permitindo a realização de obras e manutenções em estradas vicinais e vias públicas.
- ✓ A tração 4x2, combinada com o motor a diesel de alta potência, oferece durabilidade e resistência adequadas para as condições das estradas locais, melhorando a eficiência dos serviços prestados.

Maior Durabilidade e Economia:

- ✓ O uso de veículos a diesel e equipamentos novos garante maior vida útil e eficiência no consumo de combustível, reduzindo custos operacionais ao longo do tempo.
- ✓ A capacidade de carga de 14.000 kg minimiza a necessidade de múltiplas viagens, gerando economia em combustível e desgaste do veículo.

Flexibilidade e Agilidade na Resposta a Demandas Municipais:

- ✓ A carroceria basculante de 6m³ permite o descarregamento rápido e eficiente, indispensável para a construção de estradas e obras em áreas de difícil acesso.
- ✓ Esse tipo de equipamento também garante agilidade na resposta a situações emergenciais, como enchentes ou deslizamentos, onde é necessário o transporte e descarte rápido de materiais e entulhos.

Conformidade com as Especificações e Necessidades Locais:

- ✓ As especificações técnicas foram definidas com base em estudos das demandas locais e nas condições geográficas e estruturais de Sítio Novo, buscando um equipamento que possa operar com eficiência nas estradas do município.

Em resumo, a solução descrita atende de forma precisa às necessidades do município, proporcionando maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população, com benefícios diretos para a infraestrutura e o desenvolvimento econômico local.

JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A justificativa econômica para a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sítio Novo (MA) é baseada no impacto direto e positivo que esses recursos trarão para a administração municipal, tanto na eficiência de serviços públicos quanto na economia de recursos financeiros.

Redução de Custos Operacionais:

- ✓ A aquisição de um caminhão basculante e outros equipamentos próprios reduz a dependência de serviços terceirizados, que podem ser mais caros no longo prazo. Com isso, o município evita despesas recorrentes com aluguel de maquinário, gerando economia de recursos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



- ✓ A economia obtida com a redução de gastos em terceirização pode ser alocada em outras áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança pública.

Aumento da Vida Útil das Infraestruturas:

- ✓ Com o uso adequado de máquinas novas e próprias, as manutenções em estradas, pavimentação de vias e obras públicas podem ser realizadas regularmente, prolongando a vida útil das infraestruturas e reduzindo a necessidade de obras emergenciais, que geralmente são mais custosas.

Valorização de Ativos Municipais:

- ✓ Equipamentos e máquinas adquiridos são incorporados ao patrimônio municipal, valorizando os ativos da prefeitura e aumentando sua capacidade de atuação no longo prazo.

IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO

O impacto social e econômico dessa aquisição é expressivo e contribui para a melhoria da infraestrutura, qualidade de vida da população e o desenvolvimento regional.

Melhoria da Infraestrutura Local:

- ✓ A aquisição dos equipamentos permitirá a melhoria e manutenção das estradas vicinais e vias urbanas, facilitando o deslocamento da população e promovendo a segurança e a acessibilidade, especialmente em regiões rurais que dependem de estradas em boas condições para o escoamento da produção agrícola.
- ✓ Estradas e vias melhores também garantem o acesso mais rápido a serviços essenciais, como escolas e unidades de saúde, beneficiando diretamente a população.

Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:

- ✓ Com a infraestrutura melhorada, produtores locais podem transportar seus produtos com mais facilidade, ampliando as oportunidades de mercado e contribuindo para a economia local.
- ✓ O setor de construção e manutenção, aquecido pela presença de equipamentos, pode gerar oportunidades de emprego direto e indireto, com impacto positivo na renda local.

Aumento da Qualidade de Vida e Redução das Desigualdades:

- ✓ Melhorias nas vias públicas facilitam o acesso das comunidades mais isoladas, promovendo a integração e reduzindo as desigualdades regionais.
- ✓ A presença de máquinas próprias também permite uma resposta mais rápida a desastres naturais, como enchentes e deslizamentos, melhorando a segurança e o bem-estar da população.

Impacto Ambiental Positivo:

- ✓ Com equipamentos próprios, o município pode executar regularmente atividades de conservação ambiental, como a manutenção de áreas verdes e a gestão de resíduos, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

A aquisição de máquinas e equipamentos para Sítio Novo (MA) por meio do convênio Transferegov nº 001986/2024 apresenta justificativas técnicas, econômicas sólidas e um impacto social e econômico amplamente positivo. Esses investimentos resultam em uma infraestrutura mais forte e eficiente, economia de recursos públicos e maior qualidade de vida para a população, tornando-se uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A aquisição em epígrafe é contratada de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.
- 8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.
- 8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1 O demonstrativo dos resultados esperados com a aquisição do caminhão a diesel com carroceria basculante de 6m³ e tração 4x2 para o município de Sítio Novo (MA) reflete as melhorias diretas e indiretas que este equipamento trará para a gestão pública, infraestrutura e bem-estar da população. Abaixo estão os principais resultados esperados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Resultado Esperado	Descrição	Benefício para o Município
Redução de Custos Operacionais	Elimina a necessidade de aluguel de caminhões para serviços de carga e descarte de materiais em obras e emergências.	Economia com terceirização, permitindo alocação de recursos para outras áreas prioritárias.
Maior Agilidade em Obras Públicas	Disponibilidade imediata para transporte de materiais em pavimentação, manutenção de estradas e construção de infraestrutura.	Redução no tempo de conclusão de obras, beneficiando a população com estradas e vias melhoradas em menos tempo.
Eficiência na Manutenção Estradas Rurais	Transporte e distribuição de cascalho, brita e outros materiais em estradas vicinais, essenciais para o escoamento agrícola e o deslocamento rural.	Aumento na segurança e acessibilidade das estradas rurais, favorecendo produtores e moradores de áreas mais isoladas.
Resposta Rápida a Emergências	Capacidade de remover rapidamente entulhos e realizar limpeza após deslizamentos ou enchentes.	Redução do impacto de desastres naturais e aumento da segurança da população.
Aumento da Vida Útil das Infraestruturas	Com manutenções periódicas, a conservação de vias urbanas e rurais é prolongada, minimizando custos futuros com reparos emergenciais.	Diminuição dos gastos futuros e maior durabilidade das infraestruturas municipais.
Impacto Positivo na Economia Local	Facilita o acesso ao mercado para produtores rurais, permitindo que a produção seja escoada de forma eficiente e econômica.	Desenvolvimento da economia rural e aumento da renda para agricultores e pequenos produtores.
Patrimônio Municipal Valorizado	O caminhão se torna um ativo permanente do município, aumentando o patrimônio público e fortalecendo a capacidade de atendimento.	Maior capacidade de resposta a demandas e maior valorização do patrimônio municipal.
Redução das Desigualdades Regionais	Facilita o acesso de comunidades distantes e isoladas a serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.	Maior inclusão social e integração das comunidades rurais ao município.
Sustentabilidade e Preservação Ambiental	Permite a execução de atividades de conservação e limpeza regular, promovendo uma gestão sustentável dos recursos ambientais.	Preservação do meio ambiente e qualidade de vida para as gerações futuras.

A aquisição do caminhão trará resultados significativos e permanentes para o município de Sítio Novo, proporcionando benefícios econômicos e sociais que impactam positivamente toda a população. A administração municipal ganha em eficiência e capacidade de resposta, enquanto os moradores se beneficiam de uma infraestrutura melhorada e condições de vida mais seguras e sustentáveis.

10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PAC está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. SEGUEM ANEXOS A ESTE:

- ✓ TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 9587446/2024/MIDR/CAIXA;
- ✓ PUBLICAÇÃO;
- ✓ PLANO DE USO E DE SUSTENTABILIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS POR MEIO DO PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO;
- ✓ TERMO DE REFERENCIA APROVADO.

16. CONCLUSÃO

16.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a **aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sítio Novo (MA)**, por meio do Convênio Transferegov nº 001986/2024, demonstra a necessidade urgente e os benefícios substanciais que a aquisição de um caminhão a diesel com carroceria basculante de 6m³ e tração 4x2 trará para a administração pública e para a população local.

Atendimento aos Princípios Legais e Normativos: O estudo está em conformidade com a Lei 14.133/2021, considerando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e continuidade dos serviços públicos. Todos os procedimentos foram realizados dentro dos parâmetros legais estabelecidos para contratações públicas.

Atendimento às Necessidades Operacionais e Estruturais: A compra do caminhão atenderá a uma demanda crítica do município, permitindo a execução de diversas atividades essenciais, como a manutenção de vias públicas, transporte de materiais para obras de infraestrutura e resposta a emergências.

A carência de maquinário adequado prejudicava a eficiência dos serviços, o que será significativamente melhorado com a aquisição deste equipamento.

Justificativa Econômica Sólida: A aquisição de um caminhão próprio proporciona uma economia considerável com a redução da dependência de contratos terceirizados para transporte e serviços de infraestrutura. Além disso, o custo-benefício é evidente, pois o equipamento terá uma vida útil longa, o que se traduz em menos gastos com manutenção e reparos emergenciais ao longo do tempo.

Impacto Social e Econômico Positivo: A melhoria nas condições de transporte e infraestrutura terá um impacto direto na qualidade de vida da população, com acesso mais seguro às vias públicas e a redução de custos com transporte de bens e materiais.

Além disso, a eficiência na manutenção das estradas vicinais e urbanas facilitará o escoamento da produção agrícola, impulsionando a economia local.

Sustentabilidade e Valorização do Patrimônio Municipal: A aquisição de equipamentos próprios contribui para a valorização do patrimônio municipal, pois ele se torna um ativo permanente, de longo prazo. Além disso, possibilita uma gestão mais sustentável e eficiente dos recursos públicos, permitindo à prefeitura atuar com mais autonomia e responsabilidade.

Recomendação:

Com base nas análises realizadas e nos benefícios esperados, a recomendação é que o município de Sítio Novo (MA) proceda com a contratação da empresa especializada para a aquisição do caminhão e outros equipamentos, conforme os termos do Convênio Transferegov nº 001986/2024.

Essa aquisição é fundamental para garantir a continuidade das operações essenciais da prefeitura, além de promover um desenvolvimento mais sustentável, eficaz e inclusivo para o município.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



16.2. Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 08 de Janeiro de 2025

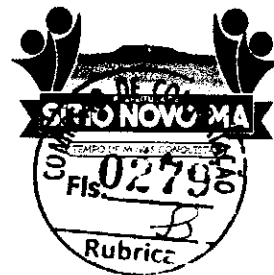
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.
(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.004/2025-SINFRA.** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. ____/2025-SINFRA.**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	OBJETO	UND.	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Tipo de Veículo: Caminhão a diesel com carroceria basculante, Capacidade da Carroceria: 6 m³, Tração: 4x2, Classificação: Novo, Quilometragem: 0 km, Equipamento: Carroceria basculante, Capacidade de Carga: Mínimo de 14.000 kg, Tipo de Combustível: Óleo diesel Potência do Motor: Igual ou superior a 185 CV	UND	1	-	-
VALOR TOTAL					-

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.10.1. A Administração terá o prazo de até dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

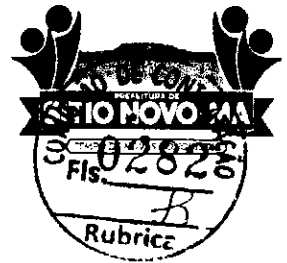


CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUCTURA

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.3034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União

CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/CAIXA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Sítio Novo (MA), ____ de ____ de ____

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.
(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)

ANEXO IV

(Proposta de Preços)

_____ de _____ de _____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, os preços infra discriminados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**

ITEM	OBJETO	UND.	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Tipo de Veículo: Caminhão a diesel com carroceria basculante, Capacidade da Carroceria: 6 m³, Tração: 4x2, Classificação: Novo, Quilometragem: 0 km, Equipamento: Carroceria basculante, Capacidade de Carga: Mínimo de 14.000 kg, Tipo de Combustível: Óleo diesel Potência do Motor: Igual ou superior a 185 CV	UND	1		
VALOR TOTAL					

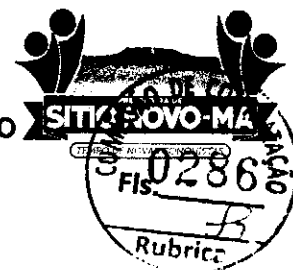
OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação constante nas pesquisas de preço.

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.
(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

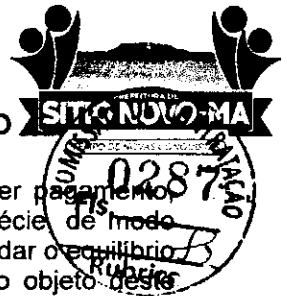
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de

40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

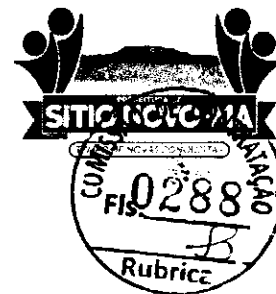
17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data de 20__.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



RESPOSTA À ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025-SINFRA.

(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos

DATA DO RECEBIMENTO: 30/01//2025 (TEMPESTIVA)

Trata-se de pedido de esclarecimento quanto ao edital do processo supramencionado.

Em suma seguem a solicitação fora enviada ao órgão promotor do certame, seja a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, qual alterou o Termo de referência anexo do edital no seguinte ponto:

“A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, que **RESOLVE** retificar o edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025-SINFRA**, alterar o EDITAL que faz parte integrante do instrumento convocatório.

Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar, seus atos de ofício.

NO TERMO DE REFERÊNCIA - ONDE SE LÊ:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de **IMEDIATO**, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

LEIA-SE:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

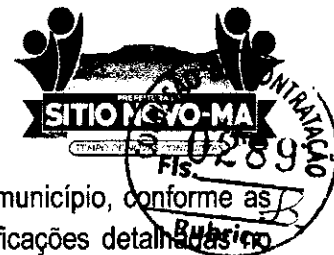
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de **até 90 (noventa) dias**, contados do(a) recebimento da ordem de serviços, conforme termo de referência anexo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/MIDR/CAIXA.”

Passa então a contratação de empresa especializada para a aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sítio Novo (MA) se dará por meio do Convênio Transferegov nº 001986/2024, visando atender as necessidades específicas da cidade. O processo tem como objetivo garantir a aquisição de bens

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



necessários para o desenvolvimento de infraestrutura e melhoria de serviços no município, conforme as demandas e prioridades locais. A empresa contratada deverá cumprir as especificações detalhadas no termo de referência anexo ao Contrato de Repasse nº 958446/2024/MIDR/CAIXA, que serve como base para o fornecimento e entrega dos itens previstos.

O prazo de entrega dos bens adquiridos será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, conforme estipulado nas condições do contrato. Esse prazo é justificado pela especificidade do objeto e pela ausência de estoque de imediato para entrega, o que implica na necessidade de um período para a produção e disponibilização das máquinas e equipamentos.

Esse tempo será fundamental para que a empresa contratada possa realizar a entrega de acordo com os requisitos e exigências estipulados no contrato, garantindo a adequação dos materiais para o uso eficiente no município.

Desta forma, não há necessidade de republicação do Aviso para reabertura do prazo da realização da sessão pública, por entendermos que as modificações não afetam a elaboração das propostas de preços, conforme prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21, como segue:

Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Consta em anexo TERMO DE RETIFICAÇÃO, E TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL ALTERADOS.

Sítio Novo/MA, 04 de janeiro de 2025.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal



Esclarecimentos - Processo 0000001 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Requerimento

Criado em Texto

Arq. Endereço
escl.

30/01/2025 17:01 Solicitamos esclarecimento quanto ao item 5.1.1 do edital, que exige a realização dos serviços de imediato após o recebimento da ordem de serviço. Entretanto, caminhões como o objeto da disputa não são produtos de pronta entrega. O processo envolve diversas etapas: faturamento junto ao fabricante, implementação do equipamento específico, parametrização conforme a necessidade operacional e, so então, a logística de entrega ao destino final. Diante desse fluxo, entendemos que um prazo mínimo de 90 dias é essencial para garantir a entrega do veículo devidamente implementado e pronto para operação. Solicitamos a adequação do prazo ou esclarecimento sobre como a exigência de entrega imediata pode ser cumprida dentro dessa realidade.

Não há
arquivo
anexo(a)

Resposta

Criado em Texto Arq. resp. Endereço

Não há arquivo anexado.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SITIO NOVO-MA - 04/02/2025

Gerado em: 04/02/2025 08:43:37



Esclarecimentos - Processo 0000001 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Requerimento

Criado em Texto

Arq. Endereço
escl.

Solicitamos esclarecimento quanto ao item 5.1.1 do edital, que exige a realização dos serviços de imediato após o recebimento da ordem de serviço. Entretanto, sabemos como o objeto da disputa não são produtos de pronta entrega. O processo envolve diversas etapas: faturamento junto ao fabricante, implementação do equipamento específico, parametrização conforme a necessidade operacional e, só então, a logística de entrega ao destino final. Diante desse fluxo, entendemos que um prazo mínimo de 90 dias é essencial para garantir a entrega do veículo devidamente implementado e pronto para operação. Solicitamos a adequação do prazo ou esclarecimento sobre como a exigência de entrega imediata pode ser cumprida dentro dessa realidade.

Não há
arquivo
anexoado.

Resposta

Criado em Texto

Arq. resp.

Endereço

04/02/2025 11:47 SEGUE RESPOSTA AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO E OS SEUS ANEXOS.

2F 1 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS <https://bnccompras.biob-core-windows.net/impachmentanswers/08eda74723a144e9921a30729dc99750.pdf>
PF 001 2025 (2).pdf


ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SITIO NOVO-MA - 04/02/2025

Gerado em: 04/02/2025 11:43:02



Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
14 - Edital PE 001 2025.pdf	21/01/2025 11:48	NÃO	893 KB				
19 - Termo de retificação PE 001 2025.pdf	23/01/2025 09:51	NÃO	267 KB				
20 - Edital Retificado PE 001 2025.pdf	23/01/2025 09:51	NÃO	1007 KB				
26.1 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS - PE 001 2025 (2).pdf	04/02/2025 11:47	NÃO	2 MB				
26 - Esclarecimentos 0000001 MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - BNC.pdf	04/02/2025 11:47	NÃO	90 KB				
24 - Edital Retificado II PE 001 2025.pdf	04/02/2025 11:47	SIM	931 KB				



04/02/2025 11:47:58 O arquivo 24 - Edital Retificado II PE 001 2025 .pdf foi adicionado ao processo.
04/02/2025 11:47:58 O arquivo 26 - Esclarecimentos 0000001 MUNICIPIO DE SITIO NOVO - BNC.pdf foi adicionado ao processo.
04/02/2025 11:47:58 O arquivo 25.1 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS - PE 001 2025 (2).pdf foi adicionado ao processo.
23/01/2025 09:51:59 O arquivo 20 - Edital Retificado PE 001 2025 .pdf foi adicionado ao processo.
23/01/2025 09:51:59 O arquivo 19 - Termo de retificação PE 001 2025 .pdf foi adicionado ao processo.

limite 500 caracteres



Edital nº 00000001/2025

Última atualização 21/01/2025

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Unidade compradora: 1 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP



Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05631031000164-1-0000001/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

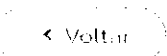
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 542.967,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
14__Edital_PE_001_2025	21/01/2025	Edital
19__Termo_de_retificao_PE_001_2025	23/01/2025	Outros Documentos
20__Edital_Retificado__PE_001_2025	23/01/2025	Edital
26.1__RESPOSTA_ESCLARECIMENTOS___PE_001_2025	04/02/2025	Outros Documentos
26__Esclarecimentos_0000001_MUNICIPIO_DE_SITIO_NOVO_MA	04/02/2025	Outros Documentos
24__Edital_Retificado_II_PE_001_2025	04/02/2025	Edital





DADOS DA LICITAÇÃO



Nome

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025

Nº Processo

001/2025

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO GLOBAL

Data de Abertura

06/02/2025

Valor Estimado:

542.967,00

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
14 - Edital PE 001 2025	21/01/2025 15:01:39	Baixar Arquivo
- Extrato de publicação 0000001 - BNC	21/01/2025 15:01:41	Baixar Arquivo
19 - Termo de retificação PE 001 2025	23/01/2025 10:01:45	Baixar Arquivo
20 - Edital Retificado PE 001 2025	23/01/2025 10:01:47	Baixar Arquivo
26 - Esclarecimentos 0000001 MUNICIPIO DE SITIO NOVO - BNC	04/02/2025 12:02:45	Baixar Arquivo
26.1 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS - PE 001 2025 (2)	04/02/2025 12:02:46	Baixar Arquivo
24 - Edital Retificado II PE 001 2025	04/02/2025 12:02:46	Baixar Arquivo



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SINFRA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA. (Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL CONFORME PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, que RESOLVE retificar o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA, alterar o EDITAL que faz parte integrante do instrumento convocatório. Aproveita-se, com base no Poder Discrecionário da Administração, para modificar, seus atos de ofício. NO TERMO DE REFERÊNCIA - ONDE SE LÊ: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 5.1. Condições de Entrega 5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços. LEIA-SE: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 5.1. Condições de Entrega 5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de até 90 (noventa) dias, contados do(a) recebimento da ordem de serviços, conforme termo de referência anexo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/MIDR/CAIXA. Será anexo o TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL com alteração. CONCLUSÃO Assim, como houve uma falha formal ao constar o prazo de entrega de forma equivocada no referido Edital, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21: Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Assim, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, será elaborado novo Edital para o referido certame, desta feita, como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas. Publique-se esta decisão no Portal da Transparência e sistema BNC para conhecimento dos interessados. Sítio Novo/MA, 03 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

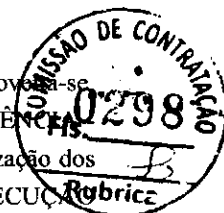
Código identificador: mnkqca5jwz20250204160237

RESPOSTA

RESPOSTA À ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SINFRA.

RESPOSTA À ESCLARECIMENTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025-SINFRA. (Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos DATA DO RECEBIMENTO: 30/01/2025 (TEMPESTIVA) Trata-se de pedido de esclarecimento quanto ao edital do processo supramencionado. Em suma seguem a solicitação fora enviada ao órgão promotor do certame, seja a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, qual alterou o Termo de referência anexo do edital no seguinte ponto: “A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, que RESOLVE retificar o edital do PREGÃO





ELETRONICO Nº 001/2025-SINFRA, alterar o EDITAL que faz parte integrante do instrumento convocatório. Aproveita-se com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar, seus atos de ofício. NO TERMO DE REFERÊNCIA ONDE SE LÊ: 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 5.1. Condições de Entrega 5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços. LEIA-SE: 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 5.1. Condições de Entrega 5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de até 90 (noventa) dias, contados do(a) recebimento da ordem de serviços, conforme termo de referência anexo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/MIDR/CAIXA." Passa então a contratação de empresa especializada para a aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sítio Novo (MA) se dará por meio do Convênio Transferegov nº 001986/2024, visando atender as necessidades específicas da cidade. O processo tem como objetivo garantir a aquisição de bens necessários para o desenvolvimento de infraestrutura e melhoria de serviços no município, conforme as demandas e prioridades locais. A empresa contratada deverá cumprir as especificações detalhadas no termo de referência anexo ao Contrato de Repasse nº 958446/2024/MIDR/CAIXA, que serve como base para o fornecimento e entrega dos itens previstos. O prazo de entrega dos bens adquiridos será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, conforme estipulado nas condições do contrato. Esse prazo é justificado pela especificidade do objeto e pela ausência de estoque de imediato para entrega, o que implica na necessidade de um período para a produção e disponibilização das máquinas e equipamentos. Esse tempo será fundamental para que a empresa contratada possa realizar a entrega de acordo com os requisitos e exigências estipulados no contrato, garantindo a adequação dos materiais para o uso eficiente no município. Desta forma, não há necessidade de republicação do Aviso para reabertura do prazo da realização da sessão pública, por entendermos que as modificações não afetam a elaboração das propostas de preços, conforme prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21, como segue: Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Consta em anexo TERMO DE RETIFICAÇÃO, E TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL ALTERADOS. Sítio Novo/MA, 04 de janeiro de 2025. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: fhqciqwk10b20250204160227





MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001

Processo Administrativo Nº 001.004

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

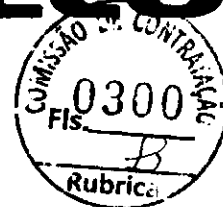
Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 542.967,00**

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 877	VOLVO / VM290 4X2	630.000,00
PARTICIPANTE 864	MERCEDES-BENZ / ATEGO 1419	580.000,00
PARTICIPANTE 889	MERCEDES BENZ / ATEGO	1.900.000,00
PARTICIPANTE 779	IVECO / TECTOR 15-210	542.967,00
PARTICIPANTE 285	IVECO / TECTOR 15-210 4X2	542.900,00



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.
(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)

PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA Nº 45/2025

Prezados Senhores, A Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, com sede na cidade de São Luiz -MA. End: Av. Guajajaras, 100, Galpão 2 Jardim São Cristóvão – São Luis- MA inscrita no CNPJ/MF sob o número:41.626.169/0007/24 neste ato representada por Carlos Wilson Rolim de Castro, portador do CPF n.º 126.887.381-00 e R.G. n.º166.405.72001-7, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, os preços infra discriminados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _001/2025- SINFRA.:

Caminhão IVECO Tector 15- 210 com carroceria basculante, zero km, cor banca, potência mínima 207 CV, (4x2), Torque 720nm,PBT Total 15.000kg, tanque de combustível 275 litros,cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, regulagem de altura de direção, ar condicionado.. Direção hidráulica.

Quantidade:	01
Valor Unitário:	R\$518.000,00(Quinhentos e dezoito mil reais)
Prazo de pagamento:	conforme Edital
Prazo de Entrega:	90 dias
Garantia:	12 meses
Validade da Proposta:	60 dias

Nos preços cotados já estão inclusos todos, impostos, taxas e frete

Duvel

IVECO



Informamos que somos Revendedores Autorizados da marca IVECO no Maranhão, dispomos de todas as instalações, equipamentos e aparelhamento necessário para prestarmos toda assistência técnica nos nossos produtos nas nossas oficinas.

Dados da nossa empresa: Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA

End: Av. Guajajaras, 100, Galpão 2 Jardim São Cristóvão – São Luís- MA

CNPJ- 41.626.169/0007-24

Inscrição Estadual: 122035577

Dados Bancários:

Agência: 0365

Conta: 94827-2

Banco Itaú

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Paulo Cesar de Oliveira

Sócio Diretor

RG nº 251017-SSPMG

CPF: 186.975.856-00

Contato: Carlos Wilson

Cel.098-98863.1016

E-mail: carloswilson@duvel.com.br

São Luís, 06 de Fevereiro 2025

Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA
Carlos Wilson Rolim de Castro

DUVEL CENTRO
Av. Guazanduba, N° 158
FONE 98 2108 3000
diretoria@duvel.com.br

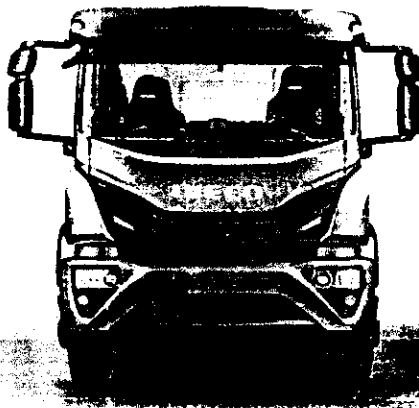
DUVEL HOLANDESES
Av. Dos Holandeses, Qd.31,
N° 98 - Calhau
FONE 98 2108 3000
diretoria@duvel.com.br

DUVEL ANGELIM / COHAMA
Av. Jerônimo de Albuquerque
N° 994 - Cohama
FONE 98 2108 3000
diretoria@duvel.com.br

DUVEL - CAMINHOS - MA
Av. Guajajaras, N° 100,
Galpão 2 Fundos - Jardim
São Cristóvão
FONE 98 2108 3000
ccesar@duvel.com.br

DUVEL - SANTA INES
BR 318, N° 508, Km 260
FONE: 98 2108 3000
diretoria@duvel.com.br

IVECO



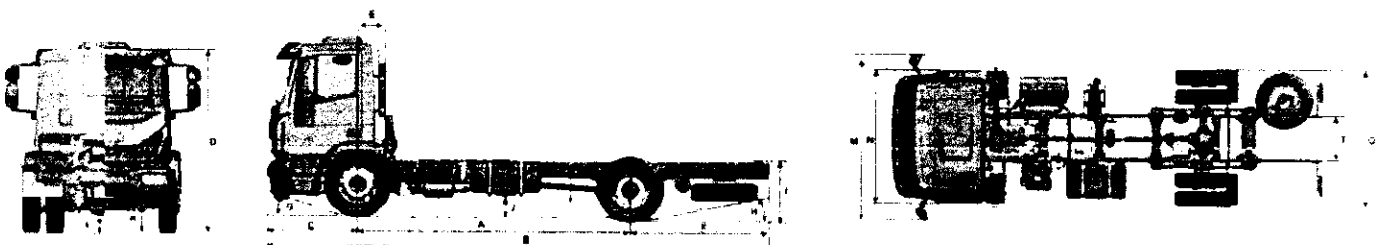
TECTOR 15-210 MY24

Dimensões (mm)

Capacidade Técnica / Peso (kg)
CAPACIDADE

Peso em Ordem de Marcha

Diagrama (Cálculo Técnico com PBT Técnico / Legal)



MOTOR

CAIXA DE CÂMBIO

IMBRAGEMENT

1525

• **• • • • •**

[illegible]

1. $\frac{1}{2}$ 2. $\frac{1}{2}$ 3. $\frac{1}{2}$ 4. $\frac{1}{2}$ 5. $\frac{1}{2}$ 6. $\frac{1}{2}$ 7. $\frac{1}{2}$ 8. $\frac{1}{2}$ 9. $\frac{1}{2}$ 10. $\frac{1}{2}$

SUSPENSÕES

C. A. A. S. S. I.

LIFE: LAO

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

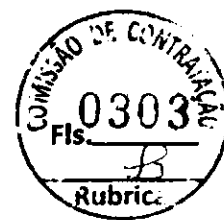
PLF-05

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

DOI: 10.1002/4451627416

1^a *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.
5^a *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

COMISSÃO
F





TECTOR 15-210 (4x2)

Escolha uma cor da sua preferência: ● Branco Perla ● Amarelo Sol ● Verde Marinho ● Azul Escuro ● Azul Médio ● Roxo Laranja ● Verde Lima ● Verde ● Branco ● Preto ● Cinza Médio ● Preto Fosco

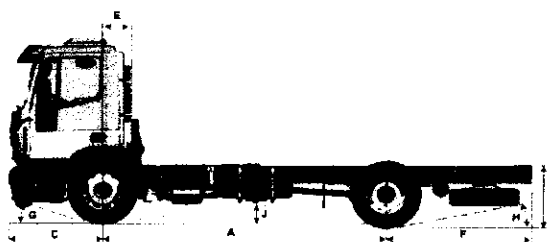
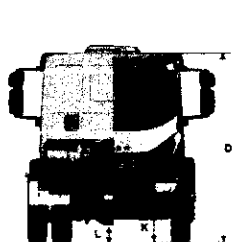
| Dimensão | Unidade | Modelo 15-210 | Modelo 15-210 (4x2) | Modelo 15-210 (4x4) |
|--|---------|---------------|---------------------|---------------------|
| Distância entre-eixos | A | 4.185 | | 4.815 |
| Comprimento total | B | 7.563 | | 8.458 |
| Balanco dianteiro | C | | 1.362 | |
| Balanco traseiro | F | 2.109 | | 2.374 |
| Altura total da cabine | D | | 2.700 | |
| Distância mínima para implementação | E | | 628 | |
| Ângulo de entrada | G | | 14° | |
| Ângulo de saída | I | 11,5 | | 17 |
| Altura chassis ao solo | J | 918 | | 959 |
| Distância mínima do eixo ao solo (carregado) | L | 337 | | 340 |
| Altura do eixo dianteiro | K | | 290 | |
| Altura do eixo traseiro | L | | 340 | |
| Comprimento da cabine (com retrovisores) | M | | 2.986 | |
| Comprimento da cabine (sem retrovisores) | N | | 2.403 | |
| Comprimento máximo da traseira | O | | 2.457 | |
| Bitola dianteira | | | 2.004 | |
| Bitola traseira | | | 1.837 | |
| Bitola das longarinas (externas) | | | 852 | |
| Raio de giro (entre paredes) | | 9.601 | | 10.158 |
| Raio de giro (entre pneus) | | 7.206 | | 7.766 |

CAPACIDADE

| | | |
|--|--------|--------|
| Eixo Dianteiro | | 5.000 |
| Eixo Traseiro | | 10.400 |
| Peso Bruto Total (PBT) - Técnico | | 15.400 |
| Peso Bruto Total (PBT) - Legal | | 15.000 |
| Capacidade carga + carroceria - Técnico | 10.410 | 10.280 |
| Capacidade carga + carroceria - Legal | 10.010 | 9.880 |
| Capacidade máxima de tração (CMT) | | 27.000 |
| PBT com 13° eixo adaptado | | 22.000 |
| Peso bruto total Combinado (PBTC) - homologado | | 27.000 |

PESOS EM ORDEM DE MARCHA

| | | |
|-------------------------------------|-------|-------------|
| Eixo Dianteiro | 2.985 | 3.360 |
| Eixo Traseiro | 2.905 | 1.760 |
| Total | 4.990 | 5.120 |
| Relação de redução do eixo traseiro | | 4,10 : 5,73 |
| Capacidade de rampa (gradeability) | | 49% |
| Partida em rampa (startability) | | 27% |
| Velocidade máxima no plano | | 117 km/h |



MOTOR

Fabricante / Modelo
Alimentação / Injeção
N.º de cilindros / Cilindrada
Potência máxima
Torque máximo
Faixa de rotação econômica
Norma de emissões / Tecnologia

CAIXA DE CÂMBIO

Marca / Modelo
Tipo / Acionamento
N.º de marchas
Relações de marchas

EMBREAGEM

Fabricante / Tipo
Diâmetro do disco (mm)

EIXOS

Dianteiro - Marca / Modelo
Tipo
Traseiro - Marca / Modelo
Tipo / Características
Relação de redução

SUSPENSÕES

Dianteira
Traseira

CHASSI

Tipo
Material

DIREÇÃO

Marca / Modelo
Tipo

FREIOS

Freio - Controle de Estabilidade do Veículo

Freio de estacionamento
Freio Motor

RODAS E PNEUS

Rodas - Material / Dimensões
Pneus

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

Tanque de combustível - Material
Tanque de Arla
Motor (start)
Caixa de Câmbio
Sistema de arrefecimento
Eixo traseiro diferencial

SISTEMA ELÉTRICO

Bateria
Alternador

CABINE

Tipo / Basculamento / Suspensão

FP1 / NEF 4
Turbo-intercooler / Injeção eletrônica Common Rail
4 cilindros em linha - 4.500 cm³
207 cv (152 kW) @ 2.100 - 2.500 rpm
720 Nm @ 1.400 - 1.900 rpm
1.300 a 1.900 rpm
PROCONVE P8 (EURO V) / Euro 5 SCR

Estor - 5466 A
Mecânica / Mecânica
6 sincronizadas à frente e 1 à ré

| | | | | | | | | | |
|----|------|----|------|----|------|----|------|----|------|
| 1ª | 2,01 | 2ª | 5,27 | 3ª | 3,12 | 4ª | 2,04 | R1 | 5,63 |
| 5ª | 1,46 | 6ª | 1,00 | | | | | | |

Visão - 5872 - 1
Viga traseira de aço forjada com perfil "I" com rolamentos do eixo das rodas lubrificadas a óleo
Motor - MS 03 335
Dupla redução a parafuso
4,10 x 5,72

Mecânica com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora
Mecânica com molas parabólicas de dupla etapa, amortecedores hidráulicos

Tipo eixo de longarinas planas de perfil "I" unidas com travessas rebitadas - Longarinas 254 x 70 x 7 mm
Aço - UNE 50 / Fe E 490

ZF - 8097 HT1 Servocom
Mecânica servossistida hidráulicamente com esteras recirculantes

Freio motor tipo S-cam com ajuste automático, com dois circuitos independentes (dianteiro e traseiro)
ABS - Anti-lock Braking System, Sistema de Freio Antitravamento
ATC/ASR - Anti Slip Regulation, Controle de Tração
EBD/EBL - Electronic Brakeforce Distribution, Distribuição eletrônica da força de frenagem, evitando o travando das rodas
ESS - Emergency Signal System, Sinalização de frenagem de emergência
HSA Hill Holder - Hill Start Assist, Assistente na Partida na Rampa
ESC - Electronic Stability Control, Controle de estabilidade (Opcional)
Pneumático com acionamento no eixo traseiro, por válvula localizada no console central
Freio de exaustão de tipo borboleta no coletor de escape, com acionamento eletrônico com dois estágios

Aço - 20,5" x 7,5"
375 x 80 R 11,5

275 l - Plástico
21 l
8,3 l (9,3 l com 1 eixo de trator)
9,2 l
23 (11,5 água mineralizada + 11,5 l coolant)
20 l

2 x 12 V - 100 Ah
28 V x 90 A

Tipo avançado HCOE - Cab Over Engine estruturada em painéis de aço com tratamento catódico anticorrosão e aplicação de isolamento termoadesivo e antiabrasão / Basculamento hidráulico / Suspensão por eixos na parte dianteira e por eixo de eixo traseiro na parte traseira



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.
(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, com sede na cidade de São Luiz -MA. End: Av. Guajajaras, 100. Galpão 2 Jardim São Cristóvão - São Luis- MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número:41.626.169/0007/24 através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.;**

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Cesar de Oliveira, RG nº 251017-SSPMG, CPF: 186.975.856-00, cuja função/cargo é sócio/Diretor, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e

colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: carloswilson@duvel.com.br

Telefone: 98 98863-1016

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

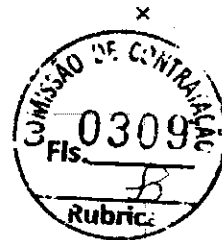


São Luis, 06 de Fevereiro 2025

Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA
Carlos Wilson Rolim de Castro
Gerente de vendas ao Governo

Dados do participante

Dados do Participante



RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS

DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO

CNPJ

INSCR. ESTADUAL

EMAIL

41626169000724

122035577

carloswilson@duvel.com.br

TELEFONE 1

TELEFONE 2

CELULAR

FAX

CEP

CIDADE

(98) 2108-3000

(98) 2108-3000

(98) 9911-91999

65055285

SÃO LUÍS-MA

ENDEREÇO

BAIRRO

COMPLEMENTO

AV GUAJAJARAS,100

JARDIM SAO CRISTOVAO

GALPAO2 FUNDOS

Dados do Representante Legal

NOME

EMAIL

PAULO CFSAR DE OLIVEIRA

carloswilson@duvel.com.br

CPF/CNPJ

RG

EMISSOR

TELEFONE 1

18697585600

1629753

MG

(98) 9912-8199

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Inabilitar TODOS participantes



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Murilo Andrade de Oliveira, cpf. 976.346.386-98, titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão-SEAP-MA, atesto para os devidos fins que a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ 41.626.169-0007-24, é nossa fornecedora de Veículos, tendo nos fornecido nos anos 2021/2022 seis caminhões modelo 24-280, marca Iveco, com carroceria de madeira/basculante, bem como suas peças e acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone sua Capacidade Técnica.

São Luís, 24 de agosto de 2022.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA:97634638668

Assinado de forma digital por MURILO
ANDRADE DE OLIVEIRA:97634638668
Dados: 2022.08.25 15:35:19 -03'00'

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Penitenciária



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Murilo Andrade de Oliveira, cpf. 976.346.386-98, titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão-SEAP-MA, atesto para os devidos fins que a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA. Inscrita no CNPJ: 41.626.169-0007-24, é nossa fornecedora de Veículos, tendo nos fornecido nos anos 2021/2022 seis caminhões modelo 24-280, marca Iveco, com carroceria de madeira /basculante, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone sua Capacidade Técnica

São Luís, 24 de agosto de 2022

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA:97634638668
Assinado de forma digital por MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA:97634638668
Dados: 2022.08.25 15:25:19 -03'00'
MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

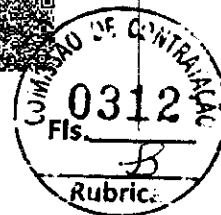
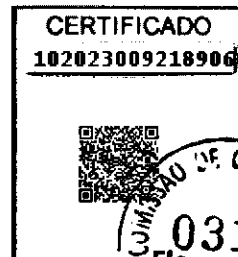


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008406382023

Validade: 27/03/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|--------------------------------|
| CNPJ: 41.626.169/0007-24 | Inscrição Municipal: 98256632 |
| Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS | |
| Número: 100 | Complemento: GALPAO 2 FUNDOS ; |
| Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65055285 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de novembro de 2023 às 15:56, sob o código de autenticidade nº BDD2BF66A01F7552A35211EF41B3FEC3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.626.169/0007-24

Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA GUAJAJARAS, 100 - GALPAO2 FUNDOS - JARDIM SAO CRISTOVAO - 65.055-285 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/02/2025 09:34

1 de 1



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.626.169/0007-24 Inscrição Estadual: 12.203557-7
Razão Social: DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Regime Apuração: SUBST. TRIBUTÁRIA

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GUAJAJARAS
Número: 100 Complemento: GALPAO2 FUNDOS
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65055285 DDD: Telefone: 21083038

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 5620103 | CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS |
| 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4511104 | COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS |
| 4511106 | COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS |
| 4512901 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101-4511104-4511106), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4512901),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/03/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N. Culhau; CEP: 65.074-220 São Luís MA
e-mail: garagemeficiosa@gmail.com.

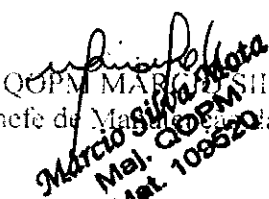


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ: 41.626.169-0007-24, é nossa fornecedora de Veículos, tendo nos fornecido um ônibus para transporte de passageiros, marca Iveco, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone sua Capacidade Técnica.

São Luís - MA, 21 de julho de 2022.


MAJ QOPM MARCÍO SILVA MOTA
Chefe de Manutenção da PMMA
Maj. QOPM
Mat. 109520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUALIBE

DATA DE NASCIMENTO / SEXO / UF
14/04/1970 / M / MA

ENDEREÇO
**TERESINHA DE JESUS ARA
DUJO DUALIBE**

PROFISSÃO
D

VALIDADE
17/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/03/1997

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887413670

PROIBIDO PLASTIFICAR
1887413670

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA DE EMISSÃO
22/07/2013

18556171680
MA040841838

MARANHÃO

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 41.626.169/0001-39

NIRE: 21200305953



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural de São Luís/MA, nascido em 06/10/1958, Engenheiro Civil, portador do RG nº 149445 SSP/MA e do CPF nº 124.976.573-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 01, Quadra 25, Calhau, São Luís/MA, CEP 65071-322, e

Espólio de **HENRY DUAILIBE FILHO**, neste ato representado pela inventariante **Cláudia Peixoto Duailibe**, brasileira, viúva, psicóloga, natural de Belém/PA, nascida em 30/08/1964, portadora do RG 013116112000-4 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 238.763.013-00, residente e domiciliada Avenida Ivan Loureiro, nº 01, Quadra F, Edifício Cote D'Azur, Apto 1401, Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65077-558, e

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Administrador de empresas, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 16/07/1954, portador do RG nº M 251017 SSP/MG e do CPF nº 186.975.856-00, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins e Silva, Apto 1002, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51130-030.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.626.169/0001-39, sediada na Avenida Guaxenduba, nº 158, Loja A Ford, Centro, São Luís/MA, CEP 65015-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200305953 em 05/11/1992, resolvem em comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, registrada na Jucema sob o NIRE 21200305953 em 05/11/1992 e no CNPJ nº 41.626.169/0001-39, altera, neste ato, o seu objeto social, que passa ser o seguinte:

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953



- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários, implementos agrícolas e rodoviários, carrocerias, baú e tanque para caminhões);
- 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade altera, neste ato, a cláusula sobre falecimento, interdição, inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade ou retirada de sócio, que passará a ter a seguinte redação: A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação em virtude de retirada por morte, falência ou incapacidade de sócio, devendo necessariamente prosseguir em relação aos herdeiros, sucessores e o incapaz. Em caso de falta de interesse dos sucessores pela continuidade na empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade altera neste ato, o endereço da filial localizada na: Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 994, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65060-645, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900183281 em 14/06/1996 e no CNPJ nº 41.626.169/0005-62, **para:** Avenida Guajajaras, nº 100, Galpão 2 Fundos, Forquilha, São Luís/MA, CEP: 65056-045.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade neste ato, altera as atividades da filial registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900183281 em 14/06/1996 e no CNPJ nº 41.626.169/0005-62, que passa ter as seguintes atividades diferente da matriz:

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953**



- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 6462000 - Holdings de instituições não financeiras;
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.

CLAUSULA QUINTA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato de constituição e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Avenida Guaxenduba, nº 158, Loja A Ford, Centro, São Luís/MA, CEP 65015-560, e possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Localizada na Avenida Guajajaras, nº 100, São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-285, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900118978 em 07/12/1994 e no CNPJ nº 41.626.169/0003-09;

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953**



Filial 02 – Localizada na Avenida dos Holandeses, nº 08, Quadra 31, Lotes 3,4,5,6 e 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900123785 em 23/11/1995 e no CNPJ nº 41.626.169/0004-81;

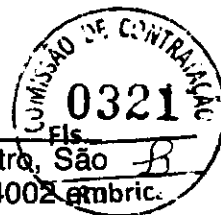
Filial 03 – Localizada na BR 316, nº 48, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65700-000, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900152254 em 24/07/2002 e no CNPJ nº 41.626.169/0006-43;

Filial 04 – Localizada na Avenida Guajajaras, nº 100, Galpão 2 Fundos, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-285, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900153315 em 02/10/2002 e no CNPJ nº 41.626.169/0007-24;

Filial 05 – Localizada na Avenida Guajajaras, nº 100, Galpão 2 Fundos, Forquilha, São Luís/MA, CEP: 65056-045, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900183281 em 14/06/1996 e no CNPJ nº 41.626.169/0005-62, com atividades diferentes da matriz:

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 6462000 - Holdings de instituições não-financeiras;
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953**



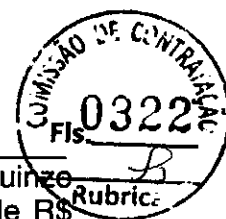
Filial 06 - Localizada na Avenida Guaxenduba, nº 158, Loja Troller, Centro, São Luís/MA, CEP: 65015-560, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900174002 em 31/07/2006 e no CNPJ nº 41.626.169/0008-05;

Filial 07 - Localizada na Rodovia BR 010, S/N, Bairro: Nova Vitória, Imperatriz/MA, CEP: 65909-170, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900183303 em 09/11/2007 e no CNPJ nº 41.626.169/0010-20.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade é:

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários, implementos agrícolas e rodoviários, carrocerias, baú e tanque para caminhões);
- 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953**



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da sociedade é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), composto por 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada uma, totalmente integralizadas e assim distribuídas:

| Sócios | Quotas | Valor em R\$ | % |
|--|-------------------|----------------------|------------|
| Espólio de Henry Duailibe Filho,
Inventariante Cláudia Peixoto Duailibe | 144.000 | 7.200.000,00 | 48 |
| Francisco Miguel Araújo Duailibe | 144.000 | 7.200.000,00 | 48 |
| Paulo Cesar de Oliveira | 12.000 | 600.000,00 | 04 |
| Totais | 15.000.000 | 15.000.000,00 | 100 |

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade da inventariante é restrita, mas todos os sócios respondem solidariamente, no valor de suas quotas, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, são exercidas pelos administradores sócios **Francisco Miguel Araújo Duailibe e Paulo Cesar de Oliveira**, já qualificados, isoladamente e/ou em conjunto, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Para alienar bens imóveis da sociedade é necessário assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar os valores de suas retiradas mensais pelo exercício da administração, a título de "pro-labore" respeitado às limitações legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços encerrados após o término de cada exercício social serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros apurados reservados para tal, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros, respeitando-se em qualquer das hipóteses a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, em qualquer estado ou município, no país ou fora dele, por deliberação de seus sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/1992, data da assinatura do Contrato social original, sua duração é por prazo indeterminado, e o encerramento de seu exercício social é o dia 31/12 de cada ano. Ao término de



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE |
| 18697585600 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA |
| 23876301300 | CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE |
| 33842280149 | MARCIO GREICK FEITOSA TORRES |

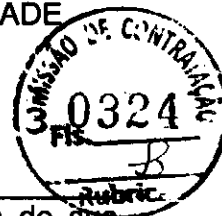
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 10:40 SOB Nº 20240036697.
PROTOCOLO: 240036697 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400706094. CNPJ DA SEDE: 41626169000139.
NIRE: 21200305953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953



cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação em virtude de retirada por morte, falência ou incapacidade de sócio, devendo necessariamente prosseguir em relação aos herdeiros, sucessores e o incapaz. Em caso de falta de interesse dos sucessores pela continuidade na empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para quaisquer divergências entre os sócios fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor, processando-se em seguida o devido registro.

São Luís/MA, 10 de janeiro de 2024.

Espólio de Henry Duailibe Filho
Representado por: Cláudia Peixoto Duailibe

Francisco Miguel Araújo Duailibe
Sócio administrador

Paulo Cesar de Oliveira
Sócio administrador



Dados do Participante

| | | | | | |
|---|----------------------|---------------------------|-----|----------|-------------|
| RAZÃO SOCIAL | | NOME FANTASIA | | | |
| DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS | | DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO | | | |
| CNPJ | INSCR. ESTADUAL | EMAIL | | | |
| 41626169000724 | 122035577 | carloswilson@duvel.com.br | | | |
| TELEFONE 1 | TELEFONE 2 | CELULAR | FAX | CFP | CIDADE |
| (98) 2108-3000 | (98) 2108-3000 | (98) 9911-91999 | | 65055285 | SÃO LUÍS-MA |
| ENDEREÇO | BAIRRO | COMPLEMENTO | | | |
| AV GUAJAJARAS,100 | JARDIM SÃO CRISTOVAO | GALPAO 2 FUNDOS | | | |

Dados do Representante Legal

| | | | |
|-------------------------|---------------------------|----------|----------------|
| NOME | EMAIL | | |
| PAULO CESAR DE OLIVEIRA | carloswilson@duvel.com.br | | |
| CPF/CNPJ | RG | EMISSION | TELEFONE 1 |
| 18697585600 | 1629753 | MG | (98) 9912-8199 |

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|----|
| Razão Social | Participante | Melhor Lance | ME |
|--------------|--------------|--------------|----|



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.626.169/0007-24**

Razão Social: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA GUAJAJARAS, 100 - GALPAO2 FUNDOS - JARDIM SAO CRISTOVAO - 65.055-285 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/04/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 11/02/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 25/05/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/06/2024 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 27/07/2024 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 02/10/2002
CNAE Primário: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAE Secundário 1: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 2: 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E
CNAE Secundário 3: 4511-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS
CNAE Secundário 4: 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 5: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 6: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 7: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
CNAE Secundário 8: 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 9: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 10: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 11: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 12: 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
CNAE Secundário 13: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Dados para Contato

CEP: 65.055-285
Endereço: AVENIDA GUAJAJARAS, 100 - GALPAO2 FUNDOS - JARDIM SAO
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 98232758
E-mail: LEANDRO.DUVEL900@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 124.976.573-00
Nome: FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 124.976.573-00
Nome: FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE
E-mail: carloswilson@duvel.com.br

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 055.911.633-00 Participação Societária: 48,00%
Nome: HENRY DUAILIBE FILHO
Número do Documento: 152569 Órgão Expedidor: ssp/ma
Data de Expedição: 21/07/2005 Data de Nascimento: 21/07/1954
Filiação Materna: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DUAILIBE
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 65.077-450
Endereço: OUTROS DO FAROL, SN - PONTA DO FAROL
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 32357157
E-mail: carloswilson@duvel.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 186.975.856-00 Participação Societária: 4,00%
Nome: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Número do Documento: 251017 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 30/12/2009 Data de Nascimento: 16/07/1954
Filiação Materna: OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 65.075-810
Endereço: RUA TURIACU, 11 - APT 1001 - JARDIM RENASCENCA
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 00000000
E-mail: carloswilson@duvel.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 124.976.573-00 Participação Societária: 48,00%
Nome: FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE
Número do Documento: 149445 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 25/06/2009 Data de Nascimento: 06/10/1958
Filiação Materna: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DUAILIBE
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 65.075-440
Endereço: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, 1 - QD 25 - CALHAU
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 91282008
E-mail: carloswilson@durvel.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3830 - ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES

Emitido em: 06/02/2025 09:34

CPF: 059.XXX.XXX-40 Nome: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Relatório de Credenciamento



Serviços

2615 - Manutenção de Motores Elétricos

3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4375 - Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição

10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo

12580 - Manutenção e Reparo em Sistema Elétrico de Motocicleta

12599 - Manutenção e Reparo em Sistema Mecânico de Motocicleta

13617 - Polimento Manual em Pintura Tipo Automotiva

13625 - Pintura Automotiva - Polimento Mecanizado

15245 - Comercialização - Automóvel / Caminhão / Utilitário

25356 - Serviço de Lanternagem e Pintura



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS@: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.774.310/0001-87 - DUCOL ENGENHARIA LTDA

| | | |
|-----------------|---|---|
| CPF/CNPJ comum: | Vínculo com 41.626.169/0007-24: | Vínculo com 05.774.310/0001-87: |
| 055.911.633-00 | Dirigente e Sócio/Admin. | Dirigente e Sócio/Admin. |
| 124.976.573-00 | Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin. | Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin. |

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 07/02/2024 Prazo Final: 07/02/2026



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Consultar Ocorrência Ativas**Pesquisar Ocorrência**

* Tipo de Pessoa

☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

41.626.169/0007-24

Tipo Ocorrência

Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

Número Processo

Órgão

94128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

Uasg/Entidade Sancionador(a)

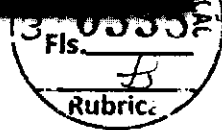
Âmbito/Abrangência da Sanção

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

059.276.533-40 - Governo



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

41.626.169/0007-24

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS®

DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO

Credenciado

678133809

Data de Vencimento do Cadastro

11/02/2025

Situação do Nível II

Cadastrado**Dados do Responsável Legal**

CPF

Nome

124.976.573-00

FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE

Filiação Materna

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DUAILIBE

Tipo do Documento de Identificação

Número do Documento

Registro Geral



149445

Órgão Expedidor

Data de Expedição

Data de Nascimento

SSP/MA

25/06/2009

06/10/1958

Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

Estado Civil

Separado(a) Judicialmente

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

65.075-440

AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, 1 - QD 25 - CALHAU**São Luís / Maranhão**

Telefone

(98) 9128-2008

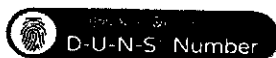
E-mail

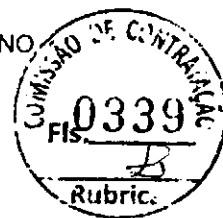
carloswilson@duvel.com.br

VOLTAR



Brasília, 06 de Fevereiro de 2025





Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

41.626.169/0007-24**DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS®

DUVEL - CAMINHOES MARANHÃO

Credenciado

678133809

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível II

11/02/2025**Cadastrado** **Orientações****Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

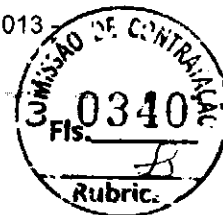
A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 Plenário).

**Documentos**

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Contrato Social**

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD**Responsável Legal**

CPF

Nome

12497657300**FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE****Sócios / Administradores**

| CPF / CNPJ | Nome / Razão social | Participação Societária (%) | Possui pendência | Ação |
|-----------------------|---|-----------------------------|------------------|--------------------------|
| 055.911.633-00 | HENRY DUAILIBE FILHO | 48,000000 | Não | ☐ |
| 186.975.856-00 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA | 4,000000 | Não | ☐ |
| 124.976.573-00 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | 48,000000 | Não | ☐ |

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 06 de Fevereiro de 2025



Produção





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOES MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/04/2025
Código de Controle: 5D6ACCF1F7414AD8

Comprovante de Regularidade do FGTS

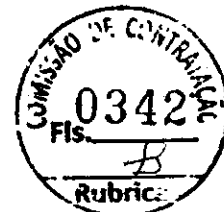
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/02/2025
Código de Controle: 2025011301020349411330

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/05/2025
Código de Controle: 815811532024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOES MARANHAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12.203557-7
Inscrição Municipal: 00007453962022

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/06/2024
Código de Controle: 233986/24

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/07/2024
Código de Controle: 00745396202207



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOES MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|--|-------------|------------------|
| SECRETARIA DO ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA | 25082022 | 31/01/2024 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PUBLICA SSP-MA | 109520 | 31/01/2024 |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|--|-------------|------------------|
| SECRETARIA DO ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA | 25082022 | 31/01/2024 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PUBLICA SSP-MA | 109520 | 31/01/2024 |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOES MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 22/07/2024

Código de Controle: 24055730100180

Dados do Balanço Anual - 01/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 12/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 30/09/2023

Código de Controle: 23057301001542285



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHÕES MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: São Luís / Maranhão
Porte: Demais

Linhas de Fornecimento

● Materiais

| Código | Descrição | Situação |
|--------|--------------------------------------|----------|
| 3830 | ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES | Ativo |

Serviços

| Código | Descrição | Situação |
|--------|---|----------|
| 2615 | Manutenção de Motores Elétricos | Ativo |
| 3565 | Manutenção de Veículos Leves e Pesados | Ativo |
| 4014 | Locação de Veículos - Leves / Pesados | Ativo |
| 4375 | Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição | Ativo |
| 10146 | Alinhamento em Veículo Automotivo | Ativo |
| 12580 | Manutenção e Reparo em Sistema Elétrico de Motocicleta | Ativo |
| 12599 | Manutenção e Reparo em Sistema Mecânico de Motocicleta | Ativo |
| 13617 | Polimento Manual em Pintura Tipo Automotiva | Ativo |
| 13625 | Pintura Automotiva - Polimento Mecanizado | Ativo |
| 15245 | Cormercialização - Automóvel / Caminhão / Utilitário | Ativo |
| 25356 | Serviço de Lanternagem e Pintura | Ativo |



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Consultar Ocorrências pela Raiz do CNPJ**Pesquisar**

* Raiz CNPJ

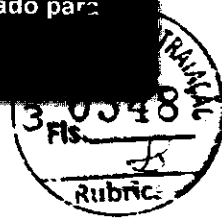
41.626.169

(*) Campo de preenchimento obrigatório

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

01



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Consultar Fornecedor Infrator**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

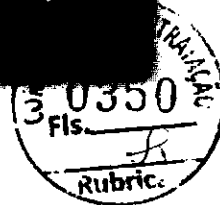
41.626.169/0007-24

Razão Social

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.





Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Consultar Ocorrências Excluídas**Pesquisar Ocorrência**

* Tipo de Pessoa

☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

+ CNPJ

41.626.169/0007-24

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão

-- Nenhum órgão selecionado --

Uasg/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

(*) Campo de preenchimento obrigatório

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



[COMUNICA BR](#)[ACESSO A INFORMAÇÃO](#)[PARTICIPE](#)[LEGISLAÇÃO](#)[ÓRGÃOS DO](#)[ACESSIBILIDADE](#)[ALTO CONTRASTE](#)[MAPA DO SITE](#)**Fornecedor**MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOSGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAO E RECONSTRUÇÃO[Perguntas frequentes](#)[Contato](#)[Home](#)[Painel de Compras](#)[Serviço de 9h-19h](#)[API de dados abertos](#)[Vídeos Tutoriais](#)**VOCÊ ESTÁ AQUI:** HOME > RAIO-X DO
FORNECEDOR > **DETALHES DO FORNECEDOR**

BEM-VINDO(A),

[SAIR](#)**DADOS DO FORNECEDOR - SICAF****RAZÃO SOCIAL**

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

VENCIMENTO DO CADASTRO**11/02/2025****NOME FANTASIA**

DUVEL - CAMINHOES MARANHAO

PORTE

DEMAIS

CNPJ

41.626.169/0007-24

DATA ABERTURA

02/10/2002

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.203557-7

CAPITAL SOCIAL

R\$ 0,00

CNAE

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

ENDEREÇO

AVENIDA GUAJAJARAS, 100 - GALPAO2 FUNDOS - JARDIM SAO CRISTOVAO

CEP

65055-285

MUNICÍPIO/UF

SÃO LUÍS / MA

TELEFONE 1

(98) 9823-2758

TELEFONE 2

(98) 9823-2758)

E-MAIL DA EMPRESA

LEANDRO.DUVEL900@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

DUAILIBE

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

carloswilson@duvel.com.br



INFORMAÇÕES GERAIS - SICAF

CONDIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (IMPEDIMENTO):



SÓCIO(S) SEM VÍNCULO COM SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S):



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL:



REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL:



SANÇÃO(ÕES) IMPEDITIVAS(S) - SICAF

0



VIGENTES

OCORRÊNCIA(S) IMPEDITIVA(S) INDIRETA(S) - SICAF

1

VIGENTES

QUADRO SOCIETÁRIO

2

Sócios
Pessoa Física

0

Sócios
Pessoa Jurídica

SÓCIO E DIRIGENTE

HENRY DUAILIBE FILHO

COTA

48,00 %

SÓCIO E DIRIGENTE

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

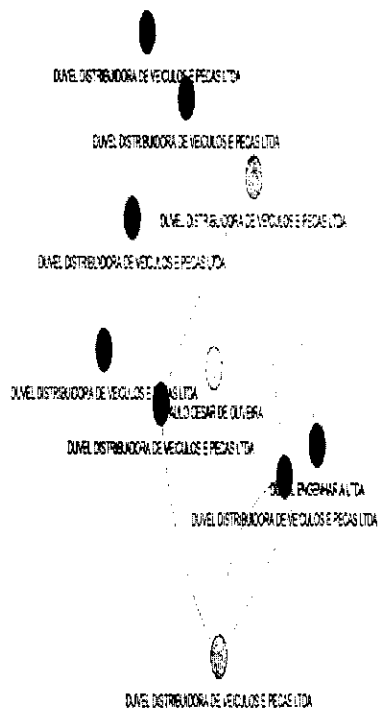
COTA

4,00 %



Fonte: Dados obtidos nas bases de dados do SICAF e da Receita Federal do Brasil.

RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS, SÓCIOS E CÔNJUGES



ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

059.276.533-40 - Governo



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Detalhamento de Dirigente

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

41.626.169/0007-24

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS@

DUVEL - CAMINHOES MARANHAO

Credenciado

678133809**Dados do Dirigente**

CPF

Nome

186.975.856-00

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Filiação Materna

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

* Tipo do Documento de Identificação

* Número do Documento

Registro Geral



251017

* Órgão Expedidor

* Data de Expedição

Data de Nascimento

SSP/MA

30/12/2009

16/07/1954

* Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

* Estado Civil

Separado(a) Judicialmente

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

65.075-810

RUA TURIACU, 11 - APT 1001 - JARDIM RENASCENCA

Município / UF

São Luís / Maranhão

Telefone

(98) 0000-0000

* E-mail

carloswilson@duvel.com.br

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

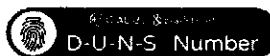
VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Brasília, 06 de Fevereiro de 2025



Produção



ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

059.276.533-40 - Governo



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Detalhamento de Dirigente

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

41.626.169/0007-24

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS®

DUVEL - CAMINHOES MARANHÃO

Credenciado

678133809

**Dados do Dirigente**

CPF

Nome

Filiação Materna

055.911.633-00

HENRY DUAİLIBE FILHO

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DUAİLIBE

* Tipo do Documento de Identificação

* Número do Documento

Registro Geral

152569

* Órgão Expedidor

* Data de Expedição

Data de Nascimento

ssp/ma

21/07/2005

21/07/1954

* Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

* Estado Civil

Separado(a) Judicialmente

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

65.077-450

OUTROS DO FAROL, SN - PONTA DO FAROL

São Luís / Maranhão

Telefone

(98) 3235-7157

* E-mail

carloswilson@duvel.com.br

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO



REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 06 de Fevereiro de 2025



Produção





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.626.169/0007-24 DUNS®: 678133809
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 055.911.633-00 Participação Societária: 48,00%
Nome: HENRY DUAILIBE FILHO
Número do Documento: 152569 Órgão Expedidor: ssp/ma
Data de Expedição: 21/07/2005 Data de Nascimento: 21/07/1954
Filiação Materna: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DUAILIBE
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 65.077-450
Endereço: OUTROS DO FAROL, SN - PONTA DO FAROL
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 32357157
E-mail: carloswilson@duvel.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 186.975.856-00 Participação Societária: 4,00%
Nome: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Número do Documento: 251017 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 30/12/2009 Data de Nascimento: 16/07/1954
Filiação Materna: OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 65.075-810
Endereço: RUA TURIACU, 11 - APT 1001 - JARDIM RENASCENCA
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 00000000
E-mail: carloswilson@duvel.com.br

Relatório de Sócio / Administrador



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 124.976.573-00 Participação Societária: 48,00%
Nome: FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE
Número do Documento: 149445 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 25/06/2009 Data de Nascimento: 06/10/1958
Filiação Materna: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DUAILIBE
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 65.075-440
Endereço: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, 1 - QD 25 - CALHAU
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 91282008
E-mail: carloswilson@durvel.com.br

Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo

Orgão Contratante (Cnpj/Razão social)

Número Contrato

Ano Contrato

Cpf/Cnpj Contratado

41.626.169/0007-24

Status

Número Procedimento

Ano Procedimento

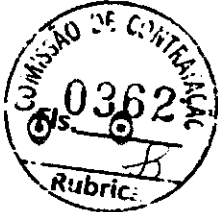
Data Assinatura Inicial

Data Assinatura Final

R\$

R\$

| Ente Federativo | Entidade Licitante | Contrato | Procedimento | Valor | Data Assinatura | Cpf/Cnpj Contratado | Status | Visualizar Completo |
|--------------------|--|---------------|--------------|----------------|-----------------|---------------------|--------|---------------------|
| Poção de Pedras | Prefeitura Municipal - 06.202.808/0001-38 | 270301 / 2024 | 1 / 2024 | R\$ 316.500,00 | 28/03/2024 | 41.626.169/0007-24 | ✓ | 🔍 |
| Estado do Maranhão | Secretaria De Estado Da Seguranca Publica (Ssp) - 06.354.500/0001-08 | 46-SSP / 2023 | - | R\$ 810.500,00 | 10/05/2023 | 41.626.169/0007-24 | ✗ | 🔍 |
| Timon | Fundo Municipal De Assistencia Social (Fmas) - 14.756.022/0001-90 | 49 / 2024 | - | R\$ 590.000,00 | 02/10/2024 | 41.626.169/0007-24 | ✗ | 🔍 |
| Estado do Maranhão | Fundo Especial Do Ministerio Publico Estadual (Fempe) - 08.772.136/0001-21 | 59 / 2024 | 90031 / 2024 | R\$ 485.000,00 | 10/10/2024 | 41.626.169/0007-24 | ✓ | 🔍 |
| Vitorino Freire | Prefeitura Municipal - 06.018.568/0001-16 | 68 / 2024 | 2 / 2024 | R\$ 323.800,00 | 09/05/2024 | 41.626.169/0007-24 | ✓ | 🔍 |

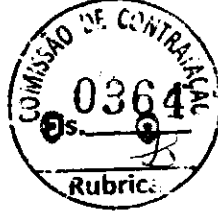




4

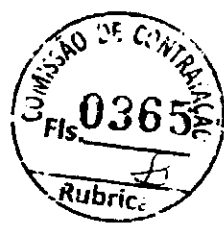
Prof. Cnq; ContraladoAno ProcedimentoData Assinatura FinalRS

| Ente Federativo | Entidade Licitante | Contrato | Procedimento | Valor | Data Assinatura | Cpf/Cnpj Contratado | Status | Visualizar Completo |
|-----------------|--------------------|----------|--------------|-------|-----------------|---------------------|--------|---------------------|
|-----------------|--------------------|----------|--------------|-------|-----------------|---------------------|--------|---------------------|





| Ente Federativo | Entidade Licitante | Contrato | Procedimento | Valor | Data Assinatura | Cpf/Cnpj Contratado | Status | Visualizar Completo |
|--------------------|--|------------------|--------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------|---------------------|
| Sucupira do Norte | Prefeitura Municipal - 06.896.534/0001-24 | 1018 / 2024 | 18 / 2024 | R\$ 358.500.000,00 | 23/07/2024 | 41.626.169/0007-24 | | |
| Trizidela do Vale | Fundo De Manutencao E Desenvolvimento Da Educacao Basica (Fundeb) - 31.907.632/0001-67 | 1312001-2 / 2022 | 61 / 2022 | R\$ 340.000,00 | 13/12/2022 | 41.626.169/0007-24 | | |
| Estado do Maranhão | Secretaria De Estado Do Trabalho E Da Economia Solidaria (Setres) - 08.583.407/0001-09 | 14 / 2022 | 4 / 2022 | R\$ 357.000,00 | 30/06/2022 | 41.626.169/0007-24 | | |
| Estado do Maranhão | Secretaria De Estado Da Seguranca Publica (Ssp) - 06.354.500/0001-08 | 21 / 2023 | - | R\$ 1.181.660,00 | 16/03/2023 | 41.626.169/0007-24 | | |
| Estado do Maranhão | Secretaria De Estado De Administracao Penitenciaria (Sejap) - 13.127.340/0001-20 | 225 / 2021 | - | R\$ 2.460.000,00 | 02/06/2023 | 41.626.169/0007-24 | | |





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.
(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.

PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA Nº 45/2025

Prezados Senhores, A Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, com sede na cidade de São Luiz -MA. End: Av. Guajajaras, 100, Galpão 2 Jardim São Cristóvão – São Luis- MA inscrita no CNPJ/MF sob o número:41.626.169/0007/24 neste ato representada por Carlos Wilson Rolim de Castro, portador do CPF n.º 126.887.381-00 e R.G. n.º166.405.72001-7, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, os preços infra discriminados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _001/2025- SINFRA.:

Caminhão IVECO Tector 15- 210 com carroceria basculante, zero km, cor banca, potência mínima 207 CV, (4x2), Torque 720nm,PBT Total 15.000kg, tanque de combustível 275 litros.cintos de segurança de 03 (três) pontos, bancos em tecido, regulagem de altura de direção, ar condicionado.. Direção hidráulica.

| | |
|-----------------------|---|
| Quantidade: | 01 |
| Valor Unitário: | R\$518.000,00(Quinhentos e dezoito mil reais) |
| Prazo de pagamento: | conforme Edital |
| Prazo de Entrega: | 90 dias |
| Garantia: | 12 meses |
| Validade da Proposta: | 60 dias |

Nos preços cotados já estão inclusos todos, impostos, taxas e frete

Duvel

IVECO



Informamos que somos Revendedores Autorizados da marca IVECO no Maranhão, e que dispomos de todas as instalações, equipamentos e aparelhamento necessário para prestarmos toda assistência técnica nos nossos produtos nas nossas oficinas.

Dados da nossa empresa: Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA

End: Av. Guajajaras, 100, Galpão 2 Jardim São Cristóvão – São Luís- MA

CNPJ- 41.626.169/0007-24

Inscrição Estadual: 122035577

Dados Bancários:

Agência: 0365

Conta: 94827-2

Banco Itaú

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Paulo Cesar de Oliveira

Sócio Diretor

RG nº 251017-SSPMG

CPF: 186.975.856-00

Contato: Carlos Wilson

Cel.098-98863.1016

E-mail: carlos.wilson@duvel.com.br

São Luís, 06 de Fevereiro 2025

Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA
Carlos Wilson Rolim de Castro

DUVEL CENTRO
Av. Guaxenduba, N° 188
FONE 98 2108 3000
duvel@duvel.com.br

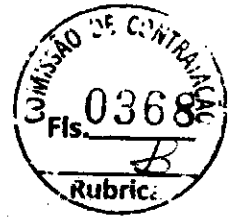
DUVEL HOLANDESES
Av. Dos Holandeses, Qd. 21,
N° 08 - Calhau
FONE 98 2108 3000
duvel@duvel.com.br

DUVEL ANGELIM / COHAMA
Av. Jerônimo de Albuquerque
N° 994 - Cohama
FONE 98 2108 3000
duvel@duvel.com.br

DUVEL - CAMINHÕES - MA
Av. Guajajaras, N° 100,
Galpão 2 Jardões - Jardim
São Cristóvão
FONE 98 2108 3000
ccesar@duvel.com.br

DUVEL - SANTA INES
BR 316, N° 800, Km 260
FONE: 98 2108 3000
duvel@duvel.com.br

IVECO



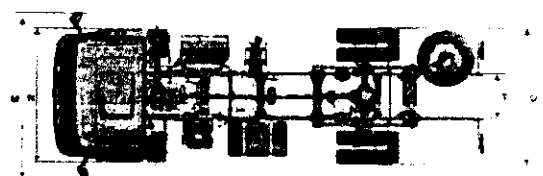
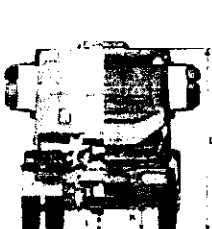
TECTOR 15-210 MY24

Dimensões (mm)

Capacidade Técnica / Peso (kg)
CAPACIDADE

Fls. em ordem de marcha

Diagrama de cálculo técnico com PBT técnico / legal



SECTOR 15-210 (4x2)**MOTOR****CAIXA DE CÂMBIO****EMBRAGE****PROS****SUSPENSÕES****CHASSI****DIREÇÃO****ELÉIOS**

| | | | | |
|----|----|----|----|----|
| 1* | 2* | 3* | 4* | R1 |
| 5* | 6* | | | |

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 41.626.169/0001-39

NIRE: 21200305953



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural de São Luís/MA, nascido em 06/10/1958, Engenheiro Civil, portador do RG nº 149445 SSP/MA e do CPF nº 124.976.573-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 01, Quadra 25, Calhau, São Luís/MA, CEP 65071-322, e

Espólio de **HENRY DUAILIBE FILHO**, neste ato representado pela inventariante **Cláudia Peixoto Duailibe**, brasileira, viúva, psicóloga, natural de Belém/PA, nascida em 30/08/1964, portadora do RG 013116112000-4 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 238.763.013-00, residente e domiciliada Avenida Ivan Loureiro, nº 01, Quadra F, Edifício Cote D'Azur, Apto 1401, Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65077-558, e

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Administrador de empresas, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 16/07/1954, portador do RG nº M 251017 SSP/MG e do CPF nº 186.975.856-00, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins e Silva, Apto 1002, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51130-030.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.626.169/0001-39, sediada na Avenida Guaxenduba, nº 158, Loja A Ford, Centro, São Luís/MA, CEP 65015-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200305953 em 05/11/1992, resolvem em comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, registrada na Jucema sob o NIRE 21200305953 em 05/11/1992 e no CNPJ nº 41.626.169/0001-39, altera, neste ato, o seu objeto social, que passa ser o seguinte:

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953



- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários, implementos agrícolas e rodoviários, carrocerias, baú e tanque para caminhões);
- 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

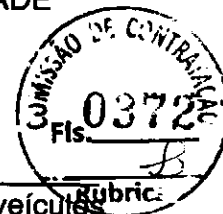
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade altera, neste ato, a cláusula sobre falecimento, interdição, inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade ou retirada de sócio, que passará a ter a seguinte redação: A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação em virtude de retirada por morte, falência ou incapacidade de sócio, devendo necessariamente prosseguir em relação aos herdeiros, sucessores e o incapaz. Em caso de falta de interesse dos sucessores pela continuidade na empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade altera neste ato, o endereço da filial localizada na: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 994, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65060-645, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900183281 em 14/06/1996 e no CNPJ nº 41.626.169/0005-62, **para:** Avenida Guajajaras, nº 100, Galpão 2 Fundos, Forquilha, São Luís/MA, CEP: 65056-045.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade neste ato, altera as atividades da filial registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900183281 em 14/06/1996 e no CNPJ nº 41.626.169/0005-62, que passa ter as seguintes atividades diferente da matriz:

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953**



- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 6462000 - Holdings de instituições não financeiras;
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.

CLAUSULA QUINTA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato de constituição e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Avenida Guaxenduba, nº 158, Loja A Ford, Centro, São Luís/MA, CEP 65015-560, e possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Localizada na Avenida Guajajaras, nº 100, São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-285, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900118978 em 07/12/1994 e no CNPJ nº 41.626.169/0003-09;

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953



Filial 02 – Localizada na Avenida dos Holandeses, nº 08, Quadra 31, Lote 3, 4, 5, 6 e 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900123785 em 23/11/1995 e no CNPJ nº 41.626.169/0004-81;

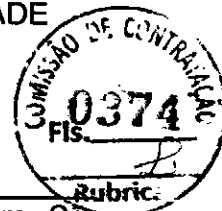
Filial 03 – Localizada na BR 316, nº 48, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65700-000, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900152254 em 24/07/2002 e no CNPJ nº 41.626.169/0006-43;

Filial 04 – Localizada na Avenida Guajajaras, nº 100, Galpão 2 Fundos, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-285, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900153315 em 02/10/2002 e no CNPJ nº 41.626.169/0007-24;

Filial 05 – Localizada na Avenida Guajajaras, nº 100, Galpão 2 Fundos, Forquilha, São Luís/MA, CEP: 65056-045, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900183281 em 14/06/1996 e no CNPJ nº 41.626.169/0005-62, com atividades diferentes da matriz:

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 6462000 - Holdings de instituições não-financeiras;
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953**



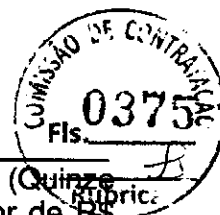
Filial 06 - Localizada na Avenida Guaxenduba, nº 158, Loja Troller, Centro, São Luís/MA, CEP: 65015-560, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900174002 em 31/07/2006 e no CNPJ nº 41.626.169/0008-05;

Filial 07 – Localizada na Rodovia BR 010, S/N, Bairro: Nova Vitória, Imperatriz/MA, CEP: 65909-170, registrada na Jucema sob o NIRE nº 21900183303 em 09/11/2007 e no CNPJ nº 41.626.169/0010-20.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade é:

- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários, implementos agrícolas e rodoviários, carrocerias, baú e tanque para caminhões);
- 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da sociedade é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), composto por 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada uma, totalmente integralizadas e assim distribuídas:

| Sócios | Quotas | Valores (R\$) | % |
|--|-------------------|----------------------|------------|
| Espólio de Henry Duailibe Filho , Inventariante Cláudia Peixoto Duailibe | 144.000 | 7.200.000,00 | 48 |
| Francisco Miguel Araújo Duailibe | 144.000 | 7.200.000,00 | 48 |
| Paulo Cesar de Oliveira | 12.000 | 600.000,00 | 04 |
| Totais | 15.000.000 | 15.000.000,00 | 100 |

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade da inventariante é restrita, mas todos os sócios respondem solidariamente, no valor de suas quotas, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, são exercidas pelos administradores sócios **Francisco Miguel Araújo Duailibe e Paulo Cesar de Oliveira**, já qualificados, isoladamente e/ou em conjunto, cumprindo-lhe a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Para alienar bens imóveis da sociedade é necessário assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar os valores de suas retiradas mensais pelo exercício da administração, a título de “pro-labore” respeitado às limitações legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços encerrados após o término de cada exercício social serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros apurados reservados para tal, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros, respeitando-se em qualquer das hipóteses a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, em qualquer estado ou município, no país ou fora dele, por deliberação de seus sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/1992, data da assinatura do Contrato social original, sua duração é por prazo indeterminado, e o encerramento de seu exercício social é o dia 31/12 de cada ano. Ao término de

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39
NIRE: 21200305953



cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação em virtude de retirada por morte, falência ou incapacidade de sócio, devendo necessariamente prosseguir em relação aos herdeiros, sucessores e o incapaz. Em caso de falta de interesse dos sucessores pela continuidade na empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para quaisquer divergências entre os sócios fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor, processando-se em seguida o devido registro.

São Luís/MA, 10 de janeiro de 2024.

Espólio de Henry Duailibe Filho
Representado por: Cláudia Peixoto Duailibe

Francisco Miguel Araújo Duailibe
Sócio administrador

Paulo Cesar de Oliveira
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE |
| 18697585600 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA |
| 23876301300 | CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE |
| 33842280149 | MARCIO GREICK FEITOSA TORRES |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 10:40 SOB N° 20240036697.
PROTOCOLO: 240036697 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400706094. CNPJ DA SEDE: 41626169000139.
NIRE: 21200305953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1915420678




Claudia Peixoto Duailibe

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013116112000-4 DATA DE EMISSÃO 23/11/2010

NOME CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE

FILIAÇÃO IRAN CHAVES PEIXOTO E HELOISA HELENA SOUSA PEIXOTO

NATURALIDADE BELEM - PA DATA DE NASCIMENTO 30/08/1964

DOC ORGEM CASAM. N.26960 FLS.241 LIV.77

238763013-00

SÃO PAULO P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02





REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

20 e 21 NOME / NOMBRES

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

11 - HABILITADO

10/07/1976

3 - DATA / LOCAL DE NASCIMENTO

16/07/1954, BELO HORIZONTE, MG

4 - DATA / EMISSÃO

23/11/2022

5 - ANO / VALIDADE

2024

6 - CATEGORIA

D

7 - CATEGORIA / CATEGORIA

251017 SSP MG

8 - Nº / Nº

186.975.856-00

9 - Nº / Nº

2023-01-01

10 - Nº / Nº

10

11 - NACIONALIDADE

BRASILEIRO

12 - ENDEREÇO

ARISTIDES HIGINO DE OLIVEIRA

13 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

14 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

15 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

16 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

17 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

18 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

19 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

20 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

21 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

22 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

23 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

24 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

25 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

26 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

27 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

28 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

29 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

30 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

31 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

32 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

33 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

34 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

35 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

36 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

37 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

38 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

39 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

40 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

41 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

42 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

43 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

44 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

45 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

46 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

47 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

48 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

49 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

50 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

51 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

52 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

53 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

54 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

55 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

56 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

57 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

58 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

59 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

60 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

61 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

62 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

63 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

64 - ENDEREÇO

OLIMPIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA000016297<531<<<<<<<<<<
5407165M2711210BRA<<<<<<<<<<4
PAULO<<<CESAR<DE<OLIVEIRA<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28366445536

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

28/03/1977



2.º NOME E SOBRENOME

FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUALIBE

3. DATA DOABILITAÇÃO

06/10/1958, SÃO LUIS, MA

4.º ABILITADO

16/07/2024

4.º CEE IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADOR

149445 SSP/MA

5.º CEE

124.976.573 00

6.º NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7.º TIPO DE VEÍCULO

1

8.º NOME DO DETENTOR

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DUALIBE

9.º TIPO DE VEÍCULO

1

10.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

| | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|----|
| ACC |  | | |
| A |  | | |
| A1 |  | | |
| B |  | | |
| B1 |  | | |
| C |  | | |
| C1 |  | | |

13.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

| | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|----|
| C |  | | |
| D1 |  | | |
| BE |  | | |
| CL |  | | |
| CVE |  | | |
| DH |  | | |
| D1E |  | | |

14.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

15.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

16.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

17.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

18.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

19.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

20.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

21.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

22.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

23.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

24.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

25.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

26.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

27.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

28.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

29.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

30.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

31.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

32.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

33.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

34.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

35.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

36.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

37.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

38.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

39.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

39.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

40.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

40.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

41.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

41.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

42.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

42.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

43.º DATA DE EMISSÃO

16/07/2026

43.º DATA DE EMISSÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA004856406<005<<<<<<<<<<
5810066M2907147BRA<<<<<<<<<4
FRANCISCO<<MIG<ARAUJO<DUAILIBE

Duvel

Ford



Procuração

Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda inscrita no CNPJ sob o nº41.626.169/0007-24 sediada na Av Guajajara, nº100 Galpão 2 Jardim São Cristóvão- São Luís- MA. Vem por intermédio do Sócio-Diretor Srº. Paulo Cesar de Oliveira, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 251017 SSP-MG e do CPF nº 186.975.856-00, residente nesta cidade nomea e constitui seu bastante Procurador Srº Carlos Wilson Rolim de Castro, Brasileiro, Casado, aposentado, Portador da Cédula de Identidade nº 16640572001-7 SSP-MA, e do CPF nº 126.887.381-00, Residente à Travessa Coronel Euripedes Bezerra Qd 29 Casa 03, Jardim Eldorado, Turu. Com poderes para em seu nome representa-lo junto aos Órgão Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para participar de concorrência públicas em geral como: Pregões Eletrônicos e Presenciais, Tomadas de preço, Carta convite, com poderes para formular oferta, retirar Edital, lances de preços, recorrer, denunciar a recursos e praticar todos demais atos pertinentes ao Certame em nome da Outorgante.

São Luís, 21 de Fevereiro de 2024

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0262331]-PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Ass: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,00, FERC: R\$ 0,16
FADep: R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22. Total: R\$ 6,58 Em
test: de verdade São Luís - MA, 26/02/2024
16:02:01 SELO REC/FI029083R/LP3WTC2MXITS316
ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE
AUTORIZADA Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA

Srº. Paulo Cesar de Oliveira

Sócio-Diretor

Cédula de Identidade nº 251017

CPF nº 186.975.856-00

DUVEL CENTRO
Av. Guazenduba, N° 158

FONE 98 2108 3000
diretoria@duvel.com.br

DUVEL HOLANDESES
Av. Dos Holandeses, Qd.31,
N° 08 - Caiçau

FONE 98 2108 3000
diretoria@duvel.com.br

DUVEL - CAMINHÕES - MA
Av. Guajajara, N° 100,
Galpão 2 fundos - Jardim
São Cristóvão
FONE 98 2108 3000
ccesar@duvel.com.br

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.626.169/0007-24
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/2002

NOME EMPRESARIAL

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DUVEL - CAMINHÕES MARANHÃO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GUAJAJARAS

NÚMERO
100

COMPLEMENTO
GALPAO2 FUNDOS

CEP

65.055-285

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LEANDRO.DUVEL900@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 9823-2758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/06/2024 às 15:27:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
CARLOS WILSON ROLIM DE CASTRO

3 DATA LOCAL E H DE NASCIMENTO
24/11/1954, SÃO LUÍS, MA

4.1 HABILITAÇÃO
29/06/1977

5.1 DATA CESSAÇÃO
22/03/2023

6.1 VÁLIDA EM
21/03/2026

ACC
D

7.1 CATEGORIA / CATEGORIA / UF
166405720-017 SSP MA

8.1 CPF
126.887.381-00

9.1 Nº REGISTRO
110006252150

10.1 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11.1 NOME DO TITULAR
JOAO DAVID DE CASTRO

12.1 NOME DO TITULAR
GERALDA ROLIM DE CASTRO

13.1 ASSINATURA DO PORTADOR

14.1 ASSINATURA DO TITULAR

15.1 ASSINATURA DO TITULAR

16.1 DATA DE EMISSÃO

17.1 DATA DE VALIDADE

18.1 DATA DE VALIDADE

19.1 DATA DE VALIDADE

20.1 DATA DE VALIDADE

21.1 DATA DE VALIDADE

22.1 DATA DE VALIDADE

23.1 DATA DE VALIDADE

24.1 DATA DE VALIDADE

25.1 DATA DE VALIDADE

26.1 DATA DE VALIDADE

27.1 DATA DE VALIDADE

28.1 DATA DE VALIDADE

29.1 DATA DE VALIDADE

30.1 DATA DE VALIDADE

31.1 DATA DE VALIDADE

32.1 DATA DE VALIDADE

33.1 DATA DE VALIDADE

34.1 DATA DE VALIDADE

35.1 DATA DE VALIDADE

36.1 DATA DE VALIDADE

37.1 DATA DE VALIDADE

38.1 DATA DE VALIDADE

39.1 DATA DE VALIDADE

40.1 DATA DE VALIDADE

41.1 DATA DE VALIDADE

42.1 DATA DE VALIDADE

43.1 DATA DE VALIDADE

44.1 DATA DE VALIDADE

45.1 DATA DE VALIDADE

46.1 DATA DE VALIDADE

47.1 DATA DE VALIDADE

48.1 DATA DE VALIDADE

49.1 DATA DE VALIDADE

50.1 DATA DE VALIDADE

51.1 DATA DE VALIDADE

52.1 DATA DE VALIDADE

53.1 DATA DE VALIDADE

54.1 DATA DE VALIDADE

55.1 DATA DE VALIDADE

56.1 DATA DE VALIDADE

57.1 DATA DE VALIDADE

58.1 DATA DE VALIDADE

59.1 DATA DE VALIDADE

60.1 DATA DE VALIDADE

61.1 DATA DE VALIDADE

62.1 DATA DE VALIDADE

63.1 DATA DE VALIDADE

64.1 DATA DE VALIDADE

65.1 DATA DE VALIDADE

66.1 DATA DE VALIDADE

67.1 DATA DE VALIDADE

68.1 DATA DE VALIDADE

69.1 DATA DE VALIDADE

70.1 DATA DE VALIDADE

71.1 DATA DE VALIDADE

72.1 DATA DE VALIDADE

73.1 DATA DE VALIDADE

74.1 DATA DE VALIDADE

75.1 DATA DE VALIDADE

76.1 DATA DE VALIDADE

77.1 DATA DE VALIDADE

78.1 DATA DE VALIDADE

79.1 DATA DE VALIDADE

80.1 DATA DE VALIDADE

81.1 DATA DE VALIDADE

82.1 DATA DE VALIDADE

83.1 DATA DE VALIDADE

84.1 DATA DE VALIDADE

85.1 DATA DE VALIDADE

86.1 DATA DE VALIDADE

87.1 DATA DE VALIDADE

88.1 DATA DE VALIDADE

89.1 DATA DE VALIDADE

90.1 DATA DE VALIDADE

91.1 DATA DE VALIDADE

92.1 DATA DE VALIDADE

93.1 DATA DE VALIDADE

94.1 DATA DE VALIDADE

95.1 DATA DE VALIDADE

96.1 DATA DE VALIDADE

97.1 DATA DE VALIDADE

98.1 DATA DE VALIDADE

99.1 DATA DE VALIDADE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA000062523<509<<<<<<<<<<
5411245M2803216BRA<<<<<<<<<<8
CARLOS<<WILSON<ROLIM<DE<CASTRO



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 952025
Código de validação: 9E3E6C561C
(relativo ao Processo 8262025)

Número da guia: 24057301002013882.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia oito (08) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **41.626.169/0007-24**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 952025 / Código: 9E3E6C561C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/01/2025 11:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 952025 / Código: 9E3E6C561C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 952025
Código de validação: 9E3E6C561C
(relativo ao Processo 8262025)

Número da guia: 24057301002013882.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia oito (08) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **41.626.169/0007-24**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 952025 / Código: 9E3E6C561C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

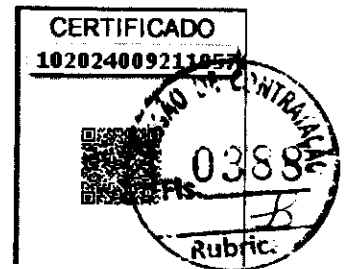


Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/01/2025 11:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 952025 / Código: 9E3E6C561C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009877962024

Validade: 01/04/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|--------------------------------|
| CNPJ: 41.626.169/0007-24 | Inscrição Municipal: 98256632 |
| Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS | |
| Número: 100 | Complemento: GALPAO 2 FUNDOS ; |
| Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVAO | |
| Município: SÃO LUÍS - MA | CEP: 65055285 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de dezembro de 2024 às 10:18**, sob o código de autenticidade nº **574B45FF18BD718CC3C8DBD074282930**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 41.626.169/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:24 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **5D6A.CCF1.F741.4AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.626.169/0001-39

Código de Controle: 5D6A.CCF1.F741.4AD8

Data da Emissão: 17/10/2024

Hora da Emissão: 10:17:24

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/10/2024, com validade até 15/04/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.626.169/0001-39

Código de Controle: 5D6A.CCF1.F741.4AD8

Data da Emissão: 17/10/2024

Hora da Emissão: 10:17:24

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/10/2024, com validade até 15/04/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.626.169/0007-24
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: AV GUAJAJARAS 100 GALPAO2 FUNDOS / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2025 a 02/03/2025

Certificação Número: 2025020100380349411380

Informação obtida em 11/02/2025 10:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

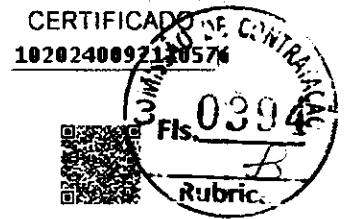
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.626.169/0007-24

Razão social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Nome fantasia: DUVEL - CAMINHOES MARANHAO

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 01/02/2025 | 01/02/2025 a 02/03/2025 | 2025020100380349411380 |
| 13/01/2025 | 13/01/2025 a 11/02/2025 | 2025011301020349411330 |
| 25/12/2024 | 25/12/2024 a 23/01/2025 | 2024122500380349411372 |
| 06/12/2024 | 06/12/2024 a 04/01/2025 | 2024120601010349411317 |
| 17/11/2024 | 17/11/2024 a 16/12/2024 | 2024111700350349411357 |
| 29/10/2024 | 29/10/2024 a 27/11/2024 | 2024102906210349411336 |
| 10/10/2024 | 10/10/2024 a 08/11/2024 | 2024101006420349411314 |
| 21/09/2024 | 21/09/2024 a 20/10/2024 | 2024092100390349411345 |
| 02/09/2024 | 02/09/2024 a 01/10/2024 | 2024090200530349411377 |
| 14/08/2024 | 14/08/2024 a 12/09/2024 | 2024081402470349411352 |
| 26/07/2024 | 26/07/2024 a 24/08/2024 | 2024072618160349411394 |
| 07/07/2024 | 07/07/2024 a 05/08/2024 | 2024070700280349411336 |
| 18/06/2024 | 18/06/2024 a 17/07/2024 | 2024061818140349411350 |
| 30/05/2024 | 30/05/2024 a 28/06/2024 | 2024053000340349411316 |
| 11/05/2024 | 11/05/2024 a 09/06/2024 | 2024051100360349411351 |
| 22/04/2024 | 22/04/2024 a 21/05/2024 | 2024042206164302435880 |
| 03/04/2024 | 03/04/2024 a 02/05/2024 | 2024040301314301804374 |
| 15/03/2024 | 15/03/2024 a 13/04/2024 | 2024031518141356139483 |
| 25/02/2024 | 25/02/2024 a 25/03/2024 | 2024022500300012606488 |
| 06/02/2024 | 06/02/2024 a 06/03/2024 | 2024020605584711504900 |
| 18/01/2024 | 18/01/2024 a 16/02/2024 | 2024011803345099651696 |
| 30/12/2023 | 30/12/2023 a 28/01/2024 | 2023123000311110322604 |
| 11/12/2023 | 11/12/2023 a 09/01/2024 | 2023121105091698884020 |
| 22/11/2023 | 22/11/2023 a 21/12/2023 | 2023112206410806732670 |
| 03/11/2023 | 03/11/2023 a 02/12/2023 | 2023110318133580048506 |
| 15/10/2023 | 15/10/2023 a 13/11/2023 | 2023101500263882480948 |
| 26/09/2023 | 26/09/2023 a 25/10/2023 | 2023092606190563010551 |
| 07/09/2023 | 07/09/2023 a 06/10/2023 | 2023090700304306954602 |
| 19/08/2023 | 19/08/2023 a 17/09/2023 | 2023081900340298046484 |
| 31/07/2023 | 31/07/2023 a 29/08/2023 | 2023073106025605613415 |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009877962024

Validade: 01/04/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|--------------------------------|
| CNPJ: 41.626.169/0007-24 | Inscrição Municipal: 98256632 |
| Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS | |
| Número: 100 | Complemento: GALPAO 2 FUNDOS ; |
| Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO | |
| Município: SÃO LUÍS - MA | CEP: 65055285 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de dezembro de 2024 às 10:18**, sob o código de autenticidade nº **574B45FF18BD718CC3C8DBD074282930**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.626.169/0007-24 Inscrição Estadual: 12.203557-7
Razão Social: DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Regime Apuração: SUBST. TRIBUTARIA

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GUAJAJARAS
Número: 100 Complemento: GALPAO2 FUNDOS
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65055285 DDD: Telefone: 21083038

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 5620103 | CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS |
| 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4511104 | COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS |
| 4511106 | COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS |
| 4512901 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4511101-4511104-4511106), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4512901),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/03/2024

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 489632/24

Data da 29/11/2024 12:57:41

Inscrição Estadual: 122035577

CPF/CNPJ: 41626169000724

Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 100 GALPAO2 FUNDOS CEP: 65055285 - JARDIM SAO

Telefone: (98)21083038

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|-----------------------|-----------|--------------|----------|
| TIPO | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO |
| | | | |

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/12/2024 08:47:53



Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 489632/24

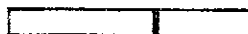
Data de Validade: 27/02/2025

Data de Emissão: 29/11/2024 12:57:41

Inscrição Estadual: 122035577

CPF/CNPJ: 41626169000724

Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 108385/24 **Data da** 26/12/2024 08:54:23
Inscrição Estadual: 122035577 **CPF/CNPJ:** 41626169000724
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: AVE GUAJAJARAS, 100 GALPAO2 FUNDOS CEP: 65055285 - JARDIM SAO
Telefone: (98)21083038 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| TIPO | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO |
|------------------|-------------|--------------|---------------|
| AUTO DE INFRACAO | 91963000007 | 05/02/2009 | AÇÃO JUDICIAL |
| AUTO DE INFRACAO | 91963000009 | 05/02/2009 | AÇÃO JUDICIAL |
| AUTO DE INFRACAO | 91963000008 | 05/02/2009 | AÇÃO JUDICIAL |

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/12/2024 08:54:23



SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



Resultado da Validação da Certidão Negativa Divida Ativa de Divida Ativa

CERTIDÃO VALIDADA

Nº da Certidão: 108385/24

Data de Validade: 26/03/2025

Data de Emissão: 26/12/2024 08:54:23

Inscrição Estadual: 122035577

CPF/CNPJ: 41626169000724

Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2403608356 |
|---|-------------|------------|--|
| NIRE 21200305953
CNPJ 41.626.169/0001-39 | | | Situação
ATIVA
Status |
| Endereço Completo Avenida GUAXENDUBA, Nº 158, LOJA A FORD, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65015-560 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20240351967 | 02/04/2024 | BALANÇO |
| 002 | 20240036697 | 18/01/2024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 20240036697 | 18/01/2024 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20230321348 | 20/03/2023 | BALANÇO |
| 210 | 20220932778 | 30/08/2022 | COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES - FILIAL |
| 210 | 20220922489 | 30/08/2022 | COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES - FILIAL |
| 223 | 20220478252 | 16/05/2022 | BALANÇO |
| 002 | 20211407666 | 01/12/2021 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 20211328529 | 16/11/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20211129631 | 31/08/2021 | BALANÇO |
| 002 | 20210728205 | 15/06/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200417363 | 22/06/2020 | BALANÇO |
| 002 | 20191139866 | 04/11/2019 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 223 | 20190822678 | 17/07/2019 | BALANÇO |
| 223 | 20180315153 | 20/04/2018 | BALANÇO |
| 904 | 20170575799 | 21/08/2017 | SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO |
| 223 | 20170542505 | 11/05/2017 | BALANÇO |
| 002 | 20160641624 | 22/03/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160498899 | 12/08/2016 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 223 | 20160261953 | 03/03/2016 | BALANÇO |
| 002 | 20150153120 | 24/03/2015 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20150168659 | 02/03/2015 | BALANÇO |
| 223 | 20140537899 | 13/08/2014 | BALANÇO |
| 223 | 20130451800 | 19/06/2013 | BALANÇO |
| 002 | 20121999815 | 18/12/2012 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 20121999815 | 18/12/2012 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20120399890 | 22/06/2012 | BALANÇO |
| 002 | 20100476813 | 03/08/2010 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 20100476813 | 03/08/2010 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20080276199 | 14/08/2008 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21900183303 | 09/11/2007 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 21900183290 | 09/11/2007 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 21900183281 | 09/11/2007 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 002 | 20060244526 | 31/07/2006 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 21900174002 | 31/07/2006 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 20060244526 | 31/07/2006 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20030232783 | 15/08/2003 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20020361726 | 04/12/2002 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21900153315 | 02/10/2002 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 20020300921 | 02/10/2002 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | | Protocolo: MAC2403608356 |
|---|-------------|------------|--|--------------------------|
| 002 | 20010224564 | 05/09/2001 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 000109096 | 18/05/2000 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 990170047 | 08/10/1999 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 1940/98 | 08/05/1998 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 4723 | 10/11/1997 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 1454 | 18/04/1997 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 187/1997 | 16/01/1997 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF | |
| 002 | 5320/96 | 19/12/1996 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF | |
| 002 | 2575 | 14/06/1996 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | |
| 002 | 21900123785 | 23/11/1995 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | |
| 002 | 2876 | 26/06/1995 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 310 | 1369/95 | 04/04/1995 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | |
| 002 | 1011/95 | 15/03/1995 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 21900118978 | 07/12/1994 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | |
| 002 | 21900118692 | 21/11/1994 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | |
| 002 | 4290/94 | 29/08/1994 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 2801/94 | 10/06/1994 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 2453/94 | 25/05/1994 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 1204/94 | 15/03/1994 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 002 | 3053/93 | 13/07/1993 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 310 | 1823 | 06/05/1993 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | |
| 002 | 1384/93 | 12/04/1993 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 090 | 21200305953 | 05/11/1992 | CONTRATO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2024, às 14:54:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TG1AGPLN.

MAC2403608356

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA. | | Protocolo: MAC2403603050 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|---------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------------------------|----------------|---------------|---------------------------------|----------------|------------------|-------|---|---------------|----------------------------------|----------------|------------------|-------|---|---------------|--------------------------|----------------|----------|---------------|---|---------------|
| NIRE : 21200305953
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NIRE (Sede)
21200305953 | CNPJ
41.626.169/0001-39 | Data de Ato Constitutivo
05/11/1992 | Início de Atividade
05/11/1992 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço Completo
Avenida GUAXENDUBA, Nº 158, LOJA A FORD, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65015-560 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Objeto Social
4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 3314711 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511104 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS 4511106 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS 4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS, CARROÇERIAS, BAU E TANQUE PARA CAMINHOS) 5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capital Social
R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)
Capital Integralizado
R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) | | Porte
Demais | Prazo de Duração
Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Sócio
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PAULO CESAR DE OLIVEIRA</td> <td>186.975.856-00</td> <td>R\$ 600.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ESPÓLIO DE HENRY DUAILIBE FILHO</td> <td>055.911.633-00</td> <td>R\$ 7.200.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE</td> <td>124.976.573-00</td> <td>R\$ 7.200.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE</td> <td>238.763.013-00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>INVENTARIANTE</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | PAULO CESAR DE OLIVEIRA | 186.975.856-00 | R\$ 600.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | ESPÓLIO DE HENRY DUAILIBE FILHO | 055.911.633-00 | R\$ 7.200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | 124.976.573-00 | R\$ 7.200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE | 238.763.013-00 | R\$ 0,00 | INVENTARIANTE | N | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAULO CESAR DE OLIVEIRA | 186.975.856-00 | R\$ 600.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPÓLIO DE HENRY DUAILIBE FILHO | 055.911.633-00 | R\$ 7.200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | 124.976.573-00 | R\$ 7.200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE | 238.763.013-00 | R\$ 0,00 | INVENTARIANTE | N | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados do Administrador
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PAULO CESAR DE OLIVEIRA</td> <td>186.975.856-00</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ESPÓLIO DE HENRY DUAILIBE FILHO</td> <td>055.911.633-00</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE</td> <td>124.976.573-00</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Nome | CPF | Término do mandato | PAULO CESAR DE OLIVEIRA | 186.975.856-00 | Indeterminado | ESPÓLIO DE HENRY DUAILIBE FILHO | 055.911.633-00 | Indeterminado | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | 124.976.573-00 | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PAULO CESAR DE OLIVEIRA | 186.975.856-00 | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ESPÓLIO DE HENRY DUAILIBE FILHO | 055.911.633-00 | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | 124.976.573-00 | Indeterminado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Último Arquivamento
Data
02/04/2024 | | Número
20240351967

Ato/eventos
223 / 223 - BALANÇO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Situação
ATIVA
Status
XXXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 21900174002 CNPJ: 41.626.169/0008-05
Endereço Completo
AVENIDA GUAXENDUBA, Nº 158, LOJA TROLLER, CENTRO, São Luís, MA, CEP: 65015560
2 - NIRE: 21900152254 CNPJ: 41.626.169/0006-43
Endereço Completo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. | | Protocolo: MAC2403603050 |
| NIRE: 21200305953
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | |
| BR 316, Nº 48, CENTRO, Bacabal, MA, CEP: 65700000 | | |
| 3 - NIRE: 21900183281 | CNPJ: 41.626.169/0005-62 | |
| Endereço Completo | | |
| AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 994, COHAMA, São Luís, MA, CEP: 65060645 | | |
| 4 - NIRE: 21900118978 | CNPJ: 41.626.169/0003-09 | |
| Endereço Completo | | |
| AVE GUAJAJARAS, Nº 100, SÃO CRISTOVÃO, São Luís, MA, CEP: 65055285 | | |
| 5 - NIRE: 21900183303 | CNPJ: 41.626.169/0010-20 | |
| Endereço Completo | | |
| RODOVIA BR-010, Nº SN, NOVA VITORIA, Imperatriz, MA, CEP: 65909170 | | |
| 6 - NIRE: 21900123785 | CNPJ: 41.626.169/0004-81 | |
| Endereço Completo | | |
| AVE DOS HOLANDESES, Nº 08, QUADRA 31 LOTES 3,4,5,6, E 8, CALHAU, São Luís, MA, CEP: 65071380 | | |
| 7 - NIRE: 21900153315 | CNPJ: 41.626.169/0007-24 | |
| Endereço Completo | | |
| AVENIDA Guajajaras, Nº 100, GALPAO 2 FUNDOS, Jardim São Cristóvão, São Luís, MA, CEP: 65055285 | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2024, às 10:35:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDGSCZJB.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98256632

CPF/CNPJ

41.626.169/0007-24

NÚMERO DE CONTROLE

92120253443676

RAZÃO SOCIAL

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

NOME FANTASIA

DUVEL CAMINHOES MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV GUAJAJARAS GALPAO 2 FUNDOS ; Nº 100, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055285 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
451110400 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
562010300 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

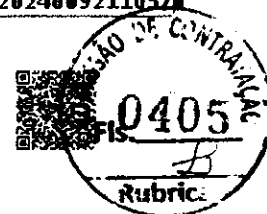
VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0971E5DEDF36D5C872A0BC10D491618F



CERTIFICADO
1020240092110574



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009877962024

Validade: 01/04/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|--------------------------------|
| CNPJ: 41.626.169/0007-24 | Inscrição Municipal: 98256632 |
| Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS | |
| Número: 100 | Complemento: GALPAO 2 FUNDOS ; |
| Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65055285 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de dezembro de 2024 às 10:18, sob o código de autenticidade nº 574B45FF18BD718CC3C8DBD074282930.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

| | | | |
|-----------------------------------|---|--|-----------------------------|
| TIPO DE PESSOA: | JURÍDICA | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98256632 | CNPJ: 41626169000724 |
| NOME EMPRESARIAL: | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | | |
| NOME FANTASIA: | DUVEL CAMINHOS MARANHÃO | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL: | ATIVO | | |
| NATUREZA JURÍDICA: | 2062 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| CBO: | - | | |
| DOC. CONSTITUIÇÃO: | CONTRATO SOCIAL | ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/11/2019 | |
| ORGÃO DE REGISTRO: | JUNTA COMERCIAL - | NIRE: 21900153315 | |
| CAPITAL SOCIAL: | 15.000.000,00 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| REG. TRIBUTÁRIO: | Normal | TIPO ESTABELECIMENTO: FILIAL | |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | N?O | REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA | |
| INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: | SIM | TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS | |
| LIVRO: | | DATA DO REGISTRO: 02/10/2002 | |
| ATV. LICENCIADA VINCULADA: | Taxa TLVLF Concessionárias de Venda de Veículos | | |

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

| | | |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| TIPO DE | ZONA URBANA | USO DO IMÓVEL: ALUGADO |
| TIPO DE IMÓVEL: | COMERCIAL | INSC. IMOBILIÁRIA |
| CIDADE/UF: | SAO LUIS / MA | NÚMERO: 100 |
| ENDEREÇO: | AV GUAJAJARAS | CEP: 65055285 |
| COMPLEMENTO: | GALPAO 2 FUNDOS ; | BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO |
| POVOADO: | | ZONA RURAL: |
| CCIR: | | NIRF: |
| DATUM REFERÊNCIA: | | LATITUDE: |
| LONGITUDE: | | |

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

| | | |
|---------------------|-------------------|-------------------------------------|
| CIDADE/UF: | SAO LUIS / MA | NÚMERO: 100 |
| ENDEREÇO: | AV GUAJAJARAS | CEP: 65055285 |
| COMPLEMENTO: | GALPAO 2 FUNDOS ; | BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO |

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|----------------------------|
| E-MAIL | leandro.duvel900@gmail.com |
| TELEFONE | (98) 21083000 |
| | leandro.duvel900@gmail.com |

| | | | |
|---|---|----------------------------------|---------------------|
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| null | | | |
| FORMA DE ATUAÇÃO | | | |
| Estabelecimento Fixo | | | |
| LISTA DE ATIVIDADES | | | |
| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL | |
| 562010300 | CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS | | |
| 451110400 | COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS | | |
| 451110200 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS | | |
| 452000400 | SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS | | |
| 452000100 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS | | |
| 451110600 | COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS | | |
| 452000300 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS | | |
| 452000200 | SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS | | |
| 452000500 | SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS | | |
| 453070300 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS | | |
| 451290100 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS | | |
| 451110100 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS | SIM | |
| 473260000 | COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES | | |
| 771100000 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR | | |
| REPRESENTANTES E QSA | | | |
| REPRESENTANTES DA EMPRESA | | | |
| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL | |
| Legal | 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | |
| Contábil | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO | |
| QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES | | | |
| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | ADMINISTRADOR | 48% |
| 05591163300 | HENRY DUAILIBE FILHO | SOCIO | 48% |
| 18697585600 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA | SOCIO | 4% |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | ADMINISTRADOR | 48% |
| ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE | | | |
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² | | QUANTIDADE: 0 | |
| QUADRAS E CINEMAS | | | |
| QUANTIDADE DE QUADRAS: 0 | | | |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: 0 | | | |

Local: SAO LUIS / MA , 22/07/2022

CPF/CNPJ: 41626169000724
Nome/Razão: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Contribuinte

null
Servidor



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO
SUPERVISÃO DE TRANSPORTES



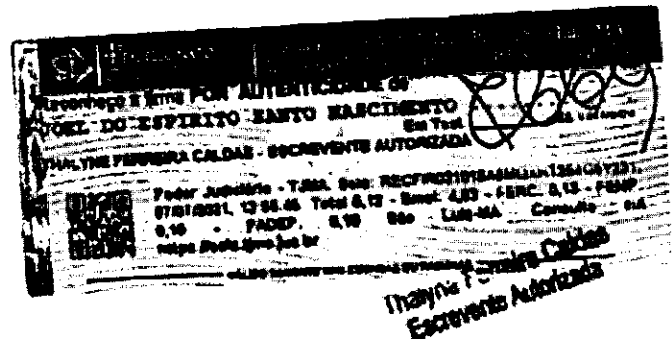
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa DUVEL Distribuidora de Veículos e Peças Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 41.626.169/0007-24 é nossa fornecedora de caminhões, vans, veículos, utilitários, tendo esta empresa nos fornecido só no ano de 2017, 200 unidades de Ranger 2.2 e 3.2 a Diesel, 20 caminhões, 20 Ford Ka motor 1.5, sendo 10 sedan e 10 Hatch, 8 caminhões para o Corpo de Bombeiro, 122 Ford Ranger 2.2-6 no ano de 2021, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone a sua Capacidade Técnica.

São Luis, 21 de Junho de 2021.

Joel do Espírito Santo Nascimento
Encarregado do Serviço de Controle de Frota
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CNPJ: 06.354.500./0001-08
Tel.: (98) 3214-1574/1575
Cel.: (98) 88442653
e-mail: nascimentosjoel@gmail.com
stusam.sspma@gmail.com



Atenciosamente.

4º Ofício de Notas

JOEL DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
Encarregado do Serviço de Controle de Frota SSPMA
Matrícula: 4994



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

CPF: 186.975.856-00

Certidão nº: 60369633/2024

Expedição: 03/09/2024, às 09:58:13

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO CESAR DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 186.975.856-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE

CPF: 124.976.573-00

Certidão nº: 60369833/2024

Expedição: 03/09/2024, às 09:58:49

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE, inscrito(a) no CPF sob o nº 124.976.573-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Murilo Andrade de Oliveira, cpf. 976.346.386-98, titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão-SEAP-MA, atesto para os devidos fins, que a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ 41.026.159-0007-24, é nossa fornecedora de Veículos, tendo nos fornecido nos anos 2021/2022 seis caminhões modelo 24-280, marca Iveco, com carroceria de madeira musculante, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone sua Capacidade Técnica.

São Luís, 24 de agosto de 2022.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA:97634638668

Assinado de forma digital por MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA:97634638668
Data: 2022.08.25 13:25:19 -03'.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Penitenciária



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Murilo Andrade de Oliveira, cpf. 976.346.386-98, titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão-SEAP-MA, atesto para os devidos fins que a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA. inscrita no CNPJ: 41.626.169-0007-24, é nossa fornecedora de Veículos, tendo nos fornecido nos anos 2021/2022 seis caminhões modelo 24-280, marca Iveco, com carroceria de madeira /basculante, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone sua Capacidade Técnica

São Luís, 24 de agosto de 2022

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por MURILO
ANDRADE DE OLIVEIRA:97634638668
Dados: 2022.08.25 15:25:19 -03'00'
MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Penitenciária



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

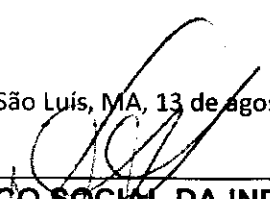
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Serviço Social da Indústria - Sesi, inscrita no CNPJ nº 03.770.020/0001-30, sediada na AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO S/N - COHAMA, CEP 65060-645, São Luís, Maranhão; atesta para os devidos fins, que a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, Concessionaria Iveco no Maranhão, inscrita no CNPJ: 41.626.169-0007-24, já forneceu veículo equipado com carroceria baú e plataforma elevatória, demonstrando capacidade técnica, qualidade na entrega dos equipamentos oferecidos e fiel cumprimento aos prazos estabelecidos, sendo que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Luís, MA, 13 de agosto de 2024.


SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

DIAGO DINIZ LIMA
SUPERINTENDENTE DO SESI

CPF n.º 010.779.603-10

Cargo: Superintendente do Sesi-DR/MA

FIEMA

Federação das Indústrias
do Estado do Maranhão

SESI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Edifício Casa da Indústria Albano Franco

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º, Retorno
da Cohama, 65.060-645, São Luís-MA

(98) 3212-1800

(98) 2109-1867

www.fiema.org.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE

CPF: 238.763.013-00

Certidão n°: 60370139/2024

Expedição: 03/09/2024, às 09:59:33

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **238.763.013-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.626.169/0007-24

Certidão nº: 82822019/2024

Expedição: 29/11/2024, às 15:39:38

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.626.169/0007-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque S/Nº Calhau, CEP 65.074-220 São Luís-MA; (0xx98)3268-6066; E-Mail: [csmdalomma@pm](mailto:csmdalomma@pm.ma.gov.br)

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa Duvel Distribuidoras de Veículos e Peças LTDA. Inscrita no CNPJ: 41.626.169-0007-24. É nossa fornecedora de Veículos, tendo nos fornecido um ônibus para transporte de de tropa do Batalhão de Choque da PMMA, marca IVECO, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido todos os Contratos firmados.

Desta forma, não há nenhum fato que desabone sua capacidade técnica.

São Luís Ma, 30 de janeiro de 2025


Maj QOPM Marcio Kamps de Oliveira Costa.
CHEFE DE TRANSPORTE DA PMMA

Maj QOPM
CPF: 000.972.325-84
MAT: 416295-01 RGM 14 004



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque, S. N. Catbau; CEP: 65.074-220 São Luís, MA
e-mail: garagemofeios@gmail.com

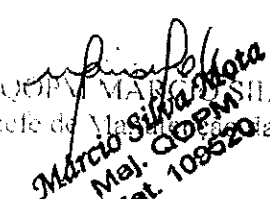


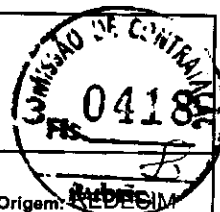
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ: 41.626.169-0007-24, é nossa fornecedora de Veículos, tendo nos fornecido um ônibus para transporte de passageiro, marca Iveco, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone sua Capacidade Técnica.

São Luís - MA, 21 de julho de 2022.


MAJ QOPV MARCIO SILVA MOTA
Chefe de Vagão da PMMA
Mat. 108520

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**Origem: **IMPOSTO****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98256632 **CNPJ:** 41626169000724
NOME EMPRESARIAL: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
NOME FANTASIA: DUVEL CAMINHOES MARANHÃO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 04/11/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21900153315
CAPITAL SOCIAL: 15.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** FILIAL
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 02/10/2002
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Concessionárias de Venda de Veículos

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA **NÚMERO:** 100
ENDEREÇO: AV GUAJAJARAS **CEP:** 65055285
COMPLEMENTO: GALPAO 2 FUNDOS ; **BAIRRO:** JARDIM SÃO CRISTOVAO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA **NÚMERO:** 100
ENDEREÇO: AV GUAJAJARAS **CEP:** 65055285
COMPLEMENTO: GALPAO 2 FUNDOS ; **BAIRRO:** JARDIM SÃO CRISTOVAO

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|----------------------------|
| E-MAIL | leandro.duvel900@gmail.com |
| TELEFONE | (98) 21083000 |
| | leandro.duvel900@gmail.com |

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | | | |
|---|---|----------------------------------|--------------|
| OBJETO SOCIAL | | | |
| null | | | |
| FORMA DE ATUAÇÃO | | | |
| Estabelecimento Fixo | | | |
| LISTA DE ATIVIDADES | | | |
| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL | |
| 562010300 | CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS | | |
| 451110400 | COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS | | |
| 451110200 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS | | |
| 452000400 | SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS | | |
| 452000100 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS | | |
| 451110600 | COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS | | |
| 452000300 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS | | |
| 452000200 | SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS | | |
| 452000500 | SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS | | |
| 453070300 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS | | |
| 451290100 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS | | |
| 451110100 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS | SIM | |
| 473260000 | COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES | | |
| 771100000 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR | | |
| REPRESENTANTES E QSA | | | |
| REPRESENTANTES DA EMPRESA | | | |
| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL | |
| Legal | 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | |
| Contábil | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO | |
| QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES | | | |
| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | ADMINISTRADOR | 48% |
| 05591163300 | HENRY DUAILIBE FILHO | SOCIO | 48% |
| 18697585600 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA | SOCIO | 4% |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE | ADMINISTRADOR | 48% |
| ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE | | | |
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² | | QUANTIDADE: 0 | |

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 22/07/2022

 CPF/CNPJ: 41626169000724
 Nome/Razão: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
 Contribuinte

null

Servidor



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO
SUPERVISÃO DE TRANSPORTES



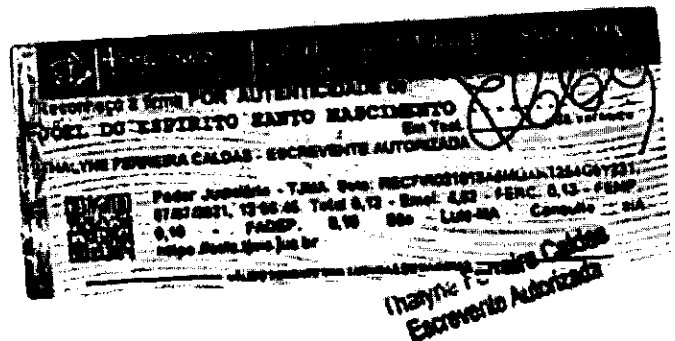
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa DUVEL Distribuidora de Veículos e Peças Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 41.626.169/0007-24 é nossa fornecedora de caminhões, vans, veículos, utilitários, tendo esta empresa nos fornecido só no ano de 2017, 200 unidades de Ranger 2.2 e 3.2 a Diesel, 20 caminhões, 20 Ford Ka motor 1.5, sendo 10 sedan e 10 Hatch, 8 caminhões para o Corpo de Bombeiro, 122 Ford Ranger 2.2-6 no ano de 2021, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone a sua Capacidade Técnica.

São Luís, 21 de Junho de 2021.

Joel do Espírito Santo Nascimento
Encarregado do Serviço de Controle de Frota
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CNPJ: 06.354.500./0001-08
Tel.: (98) 3214-1574/1575
Cel.: (98) 88442653
e-mail: nascimentosjoel@gmail.com
stugam.sspma@gmail.com



Atenciosamente.

4º Ofício de Notas

JOEL DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
Encarregado do Serviço de Controle de Frota SSP/MA
Matrícula: 4994

Duvel

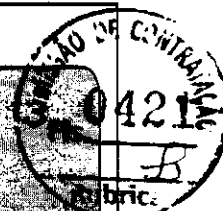
Gratificação e toda a vida

DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Av. Guimarães, 158 - Centro, CEP 65.015-560 - São Luís - MA

CNPJ: 41.636.169/0001-39

NIRE: 212.0030595-3



BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

(Valores expressos em reais).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DEZEMBRO 2022

(Valores expressos em reais)

| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 84.853.874,37 | PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 52.659.161,63 | 1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 163.342.815,78 |
|------------------------------|-----|-------------------|-------------------------------------|-----|-------------------|--|-----|----------------------|
| Disponível | R\$ | 24.672.863,81 | Fornecedores | R\$ | 43.412.757,69 | 1.1 Venda de Novos | R\$ | 132.789.249,37 |
| Caixa | R\$ | 32.004,76 | Emprést. e Financiamentos | R\$ | 1.415.579,06 | 1.2 Venda de Autos Usados | R\$ | 12.972.419,95 |
| Banco | R\$ | 2.564.457,45 | Obrigações Tercutanas | R\$ | 790.615,71 | 1.3 Venda de Peças | R\$ | 13.823.543,94 |
| Aplic. Financ. a Curto Prazo | R\$ | 22.076.401,60 | Obrig. Trabalhistas e Prev | R\$ | 615.335,47 | 1.4 Venda de Serviços | R\$ | 3.757.502,52 |
| Realizável a Curto Prazo | R\$ | 60.181.010,56 | Adiantamento de Cliente | R\$ | 4.073.553,59 | | | |
| Clientes | R\$ | 10.789.709,98 | Provisões p/ férias, 13ª | R\$ | 802.557,18 | | | |
| Estoques | R\$ | 37.039.857,53 | Provisões fiscais (IRPJ e CSLL) | R\$ | 132.664,46 | | | |
| C/C Fábrica | R\$ | 8.446.656,89 | Parcelamento de Tributos | R\$ | 36.041,65 | 2. DEDUÇÕES | | R\$ 15.105.624,45 |
| Impostos a Recuperar | R\$ | 1.451.814,04 | Outros Debitos | R\$ | 1.380.053,82 | 2.1 Icms | R\$ | 10.475.435,25 |
| Despesas em Cobranças | R\$ | 213.384,83 | | | | 2.2 ISS (Q/N) | R\$ | 218.263,89 |
| Adiant. a Fornecedores | R\$ | 1.585.188,13 | | | | 2.3 Pis | R\$ | 100.578,10 |
| | | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 949.321,93 | 2.4 Cofins | R\$ | 470.527,55 |
| C/C Empregados | | | Exigível a Longo Prazo | R\$ | 949.321,93 | 2.5 Devol. De Vendas | R\$ | 3.840.819,66 |
| Outros Creditos | R\$ | 512.896,09 | Parcelamentos de Tributos | R\$ | 285.380,62 | | | R\$ 148.237.191,33 |
| Despes. p/ Exerc. Seguinte | R\$ | 141.503,07 | Consortio de Veículos a Pagar | R\$ | - | 3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R\$ (120.497.365,25) |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 56.627.759,04 | IRPJ/CSLL - Diferido s/ Recav. Bens | R\$ | - | 4. CUSTOS OPERACIONAIS | | |
| Realizável a Longo Prazo | R\$ | 12.226.118,04 | Outros Provisões | R\$ | 663.941,31 | 4.1 Custos Vendas Novos | R\$ | 100.651.444,46 |
| C/C Pessoas Ligadas | R\$ | 11.884.790,95 | | | | 4.2 Custos Venda Autos Usados | R\$ | 11.367.013,04 |
| Outros Creditos | R\$ | 341.327,09 | | | | 4.3 Custos Venda Peças | R\$ | 8.607.392,72 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ | 87.873.149,85 | 4.4 Custos Serviços | R\$ | 71.515,03 |
| Investimentos | R\$ | - | Capital Social | R\$ | 15.000.000,00 | | | |
| Marcas e Patentes | R\$ | - | Capital Social Realizado | R\$ | 15.000.000,00 | 5. LUCRO BRUTO | | R\$ 27.739.826,08 |
| Imobilizado | R\$ | 44.401.641,00 | Capital social a integrar | | | 6. DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (24.693.029,84) |
| Terrenos | R\$ | 30.826.243,58 | Reserva de Capital | | | 6.1 Despesas C/ Venda | R\$ | 4.588.657,01 |
| Edifícios | R\$ | 14.874.960,47 | Reserva de Capital | | | 6.2 Despesas Administrativas | R\$ | 16.695.698,24 |
| Máquinas e Equipamentos | R\$ | 3.813.026,33 | Reserva de reavaliação | R\$ | 27.398.204,69 | 6.3 Despesas Financeiras | R\$ | 6.629.503,54 |
| Móveis e Utensílios | R\$ | 1.548.174,85 | Ajuste de Avaliação Patrimonial | R\$ | 27.398.204,69 | 6.4 Receitas Financeiras | R\$ | (3.220.828,95) |
| Veículos | R\$ | 3.766.412,48 | Reserva de Lucro | R\$ | 45.474.945,16 | 7. LUCROS / PREJUÍZOS OPERACIONAIS | | R\$ 3.046.796,24 |
| Consortio Veículos | R\$ | 241.795,38 | Reserva legal | R\$ | - | 8. Outras Rec. / Não Operacionais | R\$ | 2.135.092,82 |
| Amortizações | R\$ | 1.954.808,48 | Reservas de lucros a realizar | R\$ | 45.474.945,16 | 9. LUCRO ANTES DAS PROVISÕES FISCAIS | | R\$ 5.181.889,06 |
| Instalações | R\$ | 150.310,28 | Reserva estatutária | R\$ | - | 10. ADIÇÕES: | | R\$ 1.519.531,02 |
| Depreciação Acumulada | R\$ | (12.774.090,85) | Reservas para contingências | R\$ | - | 11. EXCLUSÕES: | | R\$ 560.538,71 |
| | | | Reservas de lucro para expansão | R\$ | - | 12. LUCRO APÓS ADIÇÕES E EXCLUSÕES | | R\$ 6.140.881,37 |
| | | | Lucro / Prejuízos Acumulados | R\$ | 3.662.358,04 | 13. PROVISÃO IRPJ | | R\$ 1.103.609,49 |
| | | | | | | 14. PROVISÃO P/ CSLL | | R\$ 415.921,53 |
| | | | | | | 15. LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO | | R\$ 3.662.358,04 |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ | 141.481.633,41 | TOTAL DE PASSIVO | R\$ | 141.481.633,41 | | | |

São Luís-MA, 31 de Dezembro 2022

Wilton Neves Dutra
Contador
CRC/MA: 016221/0-7

Francisco Miguel Araújo Duarte
Sócio Administrador
CPF: 124.976.573-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE |
| 74796194304 | WIRLON NEVES DUTRA |

JUCEMA

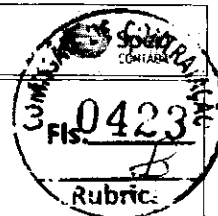
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 09:52 SOB N° 20230321348.
PROTOCOLO: 230321348 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303697916. CNPJ DA SEDE: 41626169000139.
NIRE: 21200305953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DUVEL DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.626.169/0001-39
Número de Ordem do Livro: 113
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DUVEL DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
NIRE 21200305953
CNPJ 41.626.169/0001-39
Número de Ordem 113
Natureza do Livro Diário Geral
Município SÃO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 667516

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DUVEL DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Natureza do Livro Diário Geral
Número de ordem 113
Quantidade total de linhas do arquivo digital 667516
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.B3.B3.02.CD.68.F8.4A.06.97.B3.92.B2.21.9C.8C.67.7B.3D.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.626.169/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 114
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 Balanço / DRE Consolidado



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------------------|---------------------------|
| ATIVO | | R\$ 114.782.442,49 | R\$ 141.481.633,41 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 64.769.923,84 | R\$ 84.853.874,38 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 24.119.011,12 | R\$ 24.672.863,81 |
| CAIXA | | R\$ 29.502,39 | R\$ 32.004,76 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 510.258,72 | R\$ 2.564.457,45 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 23.579.250,01 | R\$ 22.076.401,60 |
| VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO | | R\$ 13.765.413,97 | R\$ 22.999.649,97 |
| FINANCIAMENTO DAS VENDAS | | R\$ 1.066.897,47 | R\$ 10.789.709,98 |
| OPERACOES COM CARTOES DE CREDITO | | R\$ 701.350,14 | R\$ 372.753,01 |
| CHEQUES A REALIZAR | | R\$ 175.103,42 | R\$ 213.384,83 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | | R\$ 132.066,40 | R\$ 140.143,08 |
| CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA | | R\$ 9.155.633,03 | R\$ 7.459.280,38 |
| CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA IVECO | | R\$ 145.296,81 | R\$ 987.376,51 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 974.060,38 | R\$ 1.585.188,13 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 1.363.605,11 | R\$ 1.388.921,90 |
| ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS | | R\$ 51.401,21 | R\$ 62.892,15 |
| ESTOQUES | | R\$ 26.749.921,91 | R\$ 37.039.857,53 |
| ESTOQUES VEICULOS NOVOS | | R\$ 18.250.174,17 | R\$ 27.619.890,24 |
| VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ 3.806.426,04 | R\$ 3.569.319,00 |
| ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS | | R\$ 4.497.037,61 | R\$ 5.670.252,95 |
| ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA | | R\$ 121.490,90 | R\$ 105.602,15 |
| ESTOQUES DE TERCEIROS | | R\$ 74.793,19 | R\$ 74.793,19 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 135.576,84 | R\$ 141.503,07 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 135.576,84 | R\$ 141.503,07 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 50.028.243,73 | R\$ 56.627.759,03 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 7.314.985,39 | R\$ 12.226.118,04 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | | R\$ 49.913,34 | R\$ 44.007,90 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS | | R\$ 238.141,15 | R\$ 221.141,75 |
| DESPESAS DIFERIDAS | | R\$ 80.879,69 | R\$ 76.177,44 |
| C/C CONTROLADAS | | R\$ 6.946.051,21 | R\$ 11.884.790,95 |
| ATIVO PERMANENTE | | R\$ 40.661.981,03 | R\$ 42.446.832,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

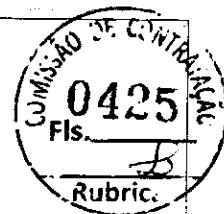
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.626.169/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 114
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 Balanço / DRE Consolidado



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------------|---------------------|
| IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS | | R\$ 51.894.482,96 | R\$ 54.979.127,99 |
| (-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÊC TANGÍVEIS | | R\$ (11.708.642,62) | R\$ (12.774.090,85) |
| IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO | | R\$ 234.345,31 | R\$ (0,01) |
| IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO - CONSORCIO | | R\$ 241.795,38 | R\$ 241.795,38 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | | R\$ 2.051.277,31 | R\$ 1.954.808,48 |
| BENFEITORIAS BENS DE TERCEIRO | | R\$ 3.653.954,92 | R\$ 3.653.954,92 |
| (-) (-) AMORTIZACAO BENFEITORIAS BENS DE TERCEIRO | | R\$ (1.602.677,61) | R\$ (1.699.146,44) |
| (-) CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES | | R\$ (15.725,08) | R\$ 0,00 |
| (-) TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS | | R\$ (15.725,08) | R\$ 0,00 |
| (-) TRANSITORIAS ATIVAS | | R\$ (15.725,08) | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | | R\$ 114.782.442,49 | R\$ 141.481.633,41 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 29.548.092,37 | R\$ 52.659.161,63 |
| OBRIGACOES A PAGAR | | R\$ 27.030.355,16 | R\$ 48.993.871,78 |
| FORNECEDOR FÁBRICA | | R\$ 8.225.166,74 | R\$ 35.144.911,53 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 11.205.335,25 | R\$ 10.188.133,47 |
| CREDORES DIVERSOS | | R\$ 112.847,16 | R\$ 105.602,15 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R\$ 103.483,84 | R\$ 91.978,44 |
| CREDITOS DE CLIENTES | | R\$ 3.621.163,10 | R\$ 4.073.553,59 |
| EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO | | R\$ 820.000,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS | | R\$ 370,75 | R\$ 9.394,71 |
| EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO | | R\$ 2.938.537,19 | R\$ 1.406.184,35 |
| (-) DEVOLUÇÕES DE EMPRAS | | R\$ 3.451,13 | R\$ (2.025.886,46) |
| OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 382.290,67 | R\$ 615.335,47 |
| ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES | | R\$ 198.376,68 | R\$ 278.080,64 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 183.913,99 | R\$ 337.254,83 |
| OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR | | R\$ 198.801,32 | R\$ 959.321,82 |
| IMPOSTOS S/ VENDAS | | R\$ 173.976,88 | R\$ 790.615,71 |
| IRPJ / CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ 132.664,46 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS | | R\$ 24.824,44 | R\$ 36.041,65 |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES | | R\$ 865.865,24 | R\$ 1.019.852,58 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89.40.7... E.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visua

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

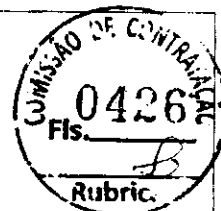
Entidade: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 41.626.169/0001-39

Número de Ordem do Livro: 114

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR | | R\$ 292.430,89 | R\$ 151.802,49 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 21.564,64 | R\$ 65.492,91 |
| PROVISÕES | | R\$ 551.869,71 | R\$ 802.557,18 |
| CONTAS CORRENTE COM PARTES
RELACIONADAS | | R\$ 1.070.779,98 | R\$ 1.070.779,98 |
| EMPRESTIMO PESSOA FISICA | | R\$ 1.070.779,98 | R\$ 1.070.779,98 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.023.558,31 | R\$ 949.321,93 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 1.023.558,31 | R\$ 949.321,93 |
| IMPOSTOS PARCELAIS | | R\$ 348.092,02 | R\$ 285.380,62 |
| CONSORCIOS | | R\$ 11.524,98 | R\$ 0,00 |
| PROVISÃO | | R\$ 663.941,31 | R\$ 663.941,31 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 84.210.791,81 | R\$ 87.873.149,85 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 15.000.000,00 | R\$ 15.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL EM CONTRIBUIÇÃO | | R\$ 15.000.000,00 | R\$ 15.000.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA) | | R\$ 41.669.603,22 | R\$ 45.474.945,16 |
| LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09) | | R\$ 48.302.716,06 | R\$ 52.108.058,00 |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09) | | R\$ (6.633.112,84) | R\$ (6.633.112,84) |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | R\$ 27.541.188,59 | R\$ 27.398.204,69 |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL IMOVEIS | | R\$ 27.541.188,59 | R\$ 27.398.204,69 |
| CONTAS TRANSITORIAS ATIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSITORIAS ATIVAS PASSIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSITORIAS PASSIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSITÓRIAS BANCARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89-7 e 60.65.58.B3.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visum Interloc

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**

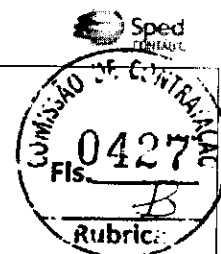
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **41.626.169/0001-39**

Número de Ordem do Livro: **114**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Balanco / DRE Consolidado



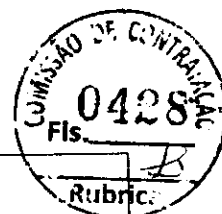
| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------------|-------------------------|
| CONTAS DE RESULTADOS | | R\$ 18.929.534,31 | R\$ 3.662.358,04 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 107.828.776,00 | R\$ 164.458.134,85 |
| VENDAS DE VEICULOS NOVOS E SERVICOS | | R\$ 106.963.860,85 | R\$ 164.063.465,45 |
| VEICULOS NOVOS | | R\$ 76.107.096,60 | R\$ 132.789.249,37 |
| VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ 11.462.847,51 | R\$ 12.972.419,95 |
| VENDAS PEÇAS/ACCESÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS | | R\$ 13.414.996,66 | R\$ 13.823.643,94 |
| VENDA SERVIÇOS | | R\$ 4.041.943,81 | R\$ 3.757.502,52 |
| COMISSÕES RECEBIDAS | | R\$ 1.936.976,27 | R\$ 720.649,67 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 606.060,42 | R\$ 267.658,62 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 606.060,42 | R\$ 267.658,62 |
| GANHOS E PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 258.854,73 | R\$ 127.010,78 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 258.854,73 | R\$ 127.010,78 |
| (-) IMPOSTOS S/V | | R\$ (6.863.991,67) | R\$ (15.105.624,45) |
| (-) IMPOSTOS S/V VEICULOS NOVOS | | R\$ (3.752.387,44) | R\$ (10.171.036,18) |
| (-) ICMS VEICULOS NOVOS | | R\$ (3.752.387,44) | R\$ (10.171.036,18) |
| (-) IMPOSTOS S/V VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ (117.097,42) | R\$ (157.497,73) |
| (-) ICMS SEMINOVOS | | R\$ (58.018,94) | R\$ (107.364,61) |
| (-) PIS SEMINOVOS | | R\$ (10.520,85) | R\$ (8.927,91) |
| (-) COFINS SEMINOVOS | | R\$ (48.557,63) | R\$ (41.205,21) |
| (-) IMPOSTOS S/V VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ (398.795,19) | R\$ (325.007,75) |
| (-) ICMS PEÇAS/ACCESÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (40.541,89) | R\$ (197.034,46) |
| (-) PIS PEÇAS/ACCESÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (63.911,64) | R\$ (22.828,26) |
| (-) COFINS PEÇAS/ACCESÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (294.341,66) | R\$ (105.145,03) |
| (-) IMPOSTOS S/V SERVIÇOS | | R\$ (565.007,86) | R\$ (550.682,28) |
| (-) ISS SERVIÇOS | | R\$ (198.247,13) | R\$ (191.193,25) |
| (-) PIS SERVIÇOS | | R\$ (65.429,24) | R\$ (64.137,71) |
| (-) COFINS SERVIÇOS | | R\$ (301.331,49) | R\$ (295.351,32) |
| (-) IMPOSTOS S/V COMISSÕES RECEBIDAS | | R\$ (141.759,53) | R\$ (60.580,85) |
| (-) ISS COMISS | | R\$ (51.690,15) | R\$ (27.070,64) |
| (-) PIS COMISS | | R\$ (12.590,34) | R\$ (4.684,22) |
| (-) COFINS COMISS | | R\$ (77.479,04) | R\$ (28.825,99) |
| (-) DEVEDORES DE CONTAS | | R\$ (1.884.133,68) | R\$ (3.840.819,66) |
| (-) DEVEDORES DE CONTAS AM. VENDAS | | R\$ (1.884.133,68) | R\$ (3.840.819,66) |
| (-) CUSTOS DE | | R\$ (82.180.314,43) | R\$ (120.497.365,25) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.06.8.1.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4.0.0

Página 1 de 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
21200305953

CNPJ
41.626.169/0001-39

NOME EMPRESARIAL
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

89.F9.A4.89.A0.3C.80.1F.EE.94.09.E5.79.5D.C1.FA.11.3E.AC.5A

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NÚMERO DO LIVRO

115

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Diretor | 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO
DUAILIBE:12497657300 | 502447166800471434
48277749364 | 18/10/2023 a
17/10/2026 | Sim |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 41626169000139 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA:41626169000139 | 517568664935395591
61578281950 | 04/05/2023 a
03/05/2024 | Não |
| Contabilista | 74796194304 | WIRLON NEVES
DUTRA:74796194304 | 846758664860684893
6 | 09/07/2021 a
08/07/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

89.F9.A4.89.A0.3C.80.1F.EE.94.09.E5.
79.5D.C1.FA.11.3E.AC.5A-3

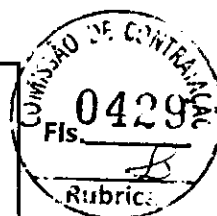
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/04/2024 às 17:21:43

C3.8E.CB.1F.DC.1F.8D.A
1
D9.9D.CC.37.9E.91.2E.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Duvel



DEMONSTRATIVO DOS INDICES FINANCEIROS BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2023

Eu, **Wirlon Neves Dutra**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua dos Corrupções, Quadra 01 Nº Ponta do Farol São Luís, Ma, portador do CPF nº. 747.961.943-04, RG nº. 94002048297 – SSP-CE., CRCMA. nº. 0.16221/0-7 T-MA, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., sito na Av. Guaxenduba, 158 Loja A Ford - Centro, CEP: 65.015-560, no município de São Luís - Ma., registrada no CNPJ nº. 41.626.169/0001-39, NIRE nº. 2120030595-3 de 05/11/1992, informa os Índices Financeiros, conforme descrito a seguir:

| INDICES | FORMULAS | VALORES | INDICES | IND. PADRÃO |
|--|--|---|-----------------------|--|
| ILG =
INDICE DE LIQ. GERAL | ATIVO CIRC. + REALIZ A LONGO PRAZO =
PASSIVO CIRC. + EXIG A LONGO PRAZO | R\$ 82.426.597,07
R\$ 38.653.681,03 | ILG = 213,24 % | EXCELENTE
> 100% < 200%
BOM
> 0,80% < 100% |
| ILG => Mede a capacidade da empresa de fazer frente as suas obrigações, sem o uso do Ativo Permanente | | | | |
| ILC =
IND. DE LIQ. CORRENTE | ATIVO CIRCULANTE =
PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 69.116.598,98
R\$ 37.296.939,02 | ILC = 185,31 % | EXCELENTE
> 150% < 200%
BOM
> 100% < 150% |
| ILC => Mede a capacidade da empresa de honrar com as suas obrigações, a curto prazo (Menos de 1 ano) | | | | |
| ILS =
IND. DE LIQ. SECA | ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE =
PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 39.038.267,88
R\$ 37.296.939,02 | ILS = 104,67 % | EXCELENTE
> 100% < 200%
BOM
> 0,80% < 100%
RUIM
< 40 |
| ILS => Mede a capacidade da empresa de fazer frente as suas obrigações, sem usar seus estoques | | | | |
| ILL =
IND. DE LUCRATIVIDADE LIQ | LUCROS DEPOIS DO IR =
VENDAS LIQUIDAS | R\$ 1.754.112,44
R\$ 152.609.218,41 | ILL = 1,15 % | > MELHOR |
| ILL => Mede quanto a empresa obteve de lucro sobre as vendas liquidas. | | | | |
| TR =
TAXA DE RISCO | PASSIVO EXIGIVEL A LONG PRAZO
TOTAL DO ATIVO | R\$ 1.356.742,01
R\$ 128.280.943,32 | TR = 1,06 % | < 60 % |
| TR => Este indice mostra qual a participação de Capital de terceiros no financiamento dos Ativos da empresa. | | | | |
| RIL =
REMUNERAÇÃO INVEST. LIQUIDO | LUCROS DEPOIS DO IR =
INVESTIMENTO LIQUIDO | R\$ 1.754.112,44
R\$ 89.627.262,29 | RIL = 1,96 % | > MELHOR |
| RIL => Indica quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 de capital proprio investido. | | | | |
| SG =
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL | TOTAL DO ATIVO
PASSIVO CIRC. + EXIG A LONGO PRAZO | R\$ 128.280.943,32
R\$ 38.653.681,03 | SG = 331,87 % | > MELHOR |

SG => expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes

São Luís - Ma, 31 de Dezembro de 2023

WIRLON NEVES
DUTRA: 7479619-4304
Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda
Wirlon Neves Dutra
CRC/MA: 016221/0-7
CONTADOR

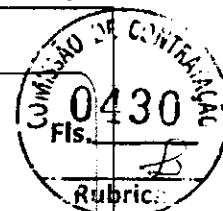
Duvel

DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Av. Guaranápolis, 154 - Centro, CEP 85.015.580 - São Luís - MA

CNPJ: 41.426.169/0001-39

INME: 212.063595-3

**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023**

(Valores expressos em reais).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DEZEMBRO 2023

(Valores expressos em reais).

| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 69.116.598,98 | PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 37.296.939,02 | 1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 180.896.173,09 |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|
| Disponível | R\$ 24.223.262,30 | | Fornecedores | R\$ 29.593.820,51 | | 1.1 Venda de Novos | R\$ 150.269.016,57 | |
| Caixa | R\$ 29.862,44 | | Emprest. e Financiamentos | R\$ 649.394,71 | | 1.2 Venda de Autos Usados | R\$ 12.390.930,00 | |
| Banco | R\$ 85.739,33 | | Obrigações Tributárias | R\$ 546.448,28 | | 1.3 Venda de Peças | R\$ 14.758.863,20 | |
| Aplic. Financ. a Curto Prazo | R\$ 24.107.660,53 | | Obrig. Trabalhistas e Prev | R\$ 511.408,54 | | 1.4 Venda de Serviços | R\$ 3.837.363,32 | |
| Realizável a Curto Prazo | R\$ 44.893.336,68 | | Adiantamento de Cliente | R\$ 3.552.907,25 | | | | |
| Clientes | R\$ 7.675.139,22 | | Provisões p/ férias, 13ª | R\$ 1.098.497,01 | | | | |
| Estoques | R\$ 30.078.331,10 | | Provisões fiscais (IRPJ e CSLL) | R\$ - | | | | |
| C/C Fábrica | R\$ 3.075.180,01 | | Parcelamento de Tributos | R\$ 34.138,69 | | | | |
| Impostos a recuperar | R\$ 1.533.715,73 | | Outros Debitos | R\$ 1.310.314,03 | | | | |
| Cheques em Cobranças | R\$ 524.548,59 | | | | | | | |
| Adiant. a Fornecedores | R\$ 1.445.768,28 | | | | | | | |
| | | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 1.356.742,01 | | | | |
| C/C Empregados | | | Exigível a Longo Prazo | R\$ 1.356.742,01 | | | | |
| Outros Creditos | R\$ 419.150,68 | | Juros s/Capital Próprio | R\$ 409.701,86 | | | | |
| Despes.p/ Exerc. Seguinte | R\$ 141.503,07 | | Parcelamentos de Tributos | R\$ 283.098,84 | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 59.164.344,34 | | IRPJ/CSLL - Diferido s/ Reav. Bens | R\$ - | | | | |
| Realizável a Longo Prazo | R\$ 13.309.998,09 | | Outros Provisões | R\$ 663.941,31 | | | | |
| C/C Pessoas Ligadas | R\$ 12.968.671,00 | | | | | | | |
| Outros Creditos | R\$ 341.327,09 | | | | | | | |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 89.627.262,29 | | | | |
| Investimentos | R\$ 40.000,00 | | Capital Social | R\$ 15.000.000,00 | | | | |
| Outros Investimentos | R\$ 40.000,00 | | Capital Social Realizado | R\$ 15.000.000,00 | | | | |
| Imobilizado | R\$ 45.814.346,25 | | Capital social a integralizar | | | | | |
| Terrenos | R\$ 30.826.243,58 | | Reserva de Capital | | | | | |
| Edifícios | R\$ 14.874.960,47 | | Reserva de Capital | | | | | |
| Máquinas e Equipamentos | R\$ 4.304.746,84 | | Reserva de reavaliação | R\$ 27.318.769,19 | | | | |
| Móveis e Utensílios | R\$ 1.562.156,31 | | Ajuste de Avaliação Patrimonial | R\$ 27.318.769,19 | | | | |
| Veículos | R\$ 5.756.662,72 | | Reserva de Lucro | R\$ 45.554.380,66 | | | | |
| Cons. Veículos | R\$ 241.795,38 | | Reserva legal | R\$ - | | | | |
| Outras Imobilizações | R\$ 1.748.074,59 | | Reservas de lucros a realizar | R\$ 45.554.380,66 | | | | |
| Instalações | R\$ 150.310,28 | | Reserva estatutária | R\$ - | | | | |
| Depreciação Acumulada | R\$ (13.650.603,92) | | Reservas para contingências | R\$ - | | | | |
| | | | Reservas de lucro para expansão | R\$ - | | | | |
| | | | Lucro / Prejuízos Acumulados | R\$ 1.754.112,44 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | R\$ 128.280.943,32 | TOTAL DE PASSIVO | | R\$ 128.280.943,32 | | | |

São Luís-MA, 31 de Dezembro 2023

Wilton Neves Dutra
Contador
CRC/MA: 016221/0-7

Francisco Miguel Araújo Dualibe
Sócio Administrador
CPF: 124.976.573-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE |
| 74796194304 | WIRLON NEVES DUTRA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 18:32 SOB Nº 20240351967.
PROTOCOLO: 240351967 DE 02/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404563328. CNPJ DA SEDE: 41626169000139.
NIRE: 21200305953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.626.169/0001-39
Número de Ordem do Livro: 115
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE 21200305953
CNPJ 41.626.169/0001-39
Número de Ordem 115
Natureza do Livro Diário Geral
Município SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 465493

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro Diário Geral
Número de ordem 115
Quantidade total de linhas do arquivo digital 465493
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.F9.A4.89.A0.3C.80.1F.EE.94.09.E5.79.5D.C1.FA.11.3E.AC.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.626.169/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 115
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Balanço / DRE Consolidado

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------------|----------------------|
| | | R\$ 3.662.358,04 | R\$ 1.754.112,44 |
| CONTAS DE RESULTADOS | | | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 164.458.134,85 | R\$ 188.613.955,06 |
| VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ 164.063.465,45 | R\$ 182.671.988,73 |
| VEICULOS NOVOS | | R\$ 132.789.249,37 | R\$ 150.269.016,57 |
| VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ 12.972.419,95 | R\$ 12.030.930,00 |
| VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS | | R\$ 13.823.643,94 | R\$ 14.758.863,20 |
| VENDA SERVIÇOS | | R\$ 3.757.502,52 | R\$ 3.837.363,32 |
| COMISSÕES RECEBIDAS | | R\$ 720.649,67 | R\$ 1.775.815,64 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 267.658,62 | R\$ 3.570.610,10 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 267.658,62 | R\$ 3.570.610,10 |
| GANHOS E PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 127.010,78 | R\$ 2.371.356,23 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 127.010,78 | R\$ 2.371.356,23 |
| (-) IMPOSTOS S/ VENDAS | | R\$ (15.105.624,45) | R\$ (28.286.954,68) |
| (-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS | | R\$ (10.171.036,18) | R\$ (12.520.831,70) |
| (-) ICMS VEICULOS NOVOS | | R\$ (10.171.036,18) | R\$ (12.520.831,70) |
| (-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ (157.497,73) | R\$ (116.775,65) |
| (-) ICMS SEMINOVOS | | R\$ (107.364,61) | R\$ (76.424,97) |
| (-) PIS SEMINOVOS | | R\$ (8.927,91) | R\$ (7.185,80) |
| (-) COFINS SEMINOVOS | | R\$ (41.205,21) | R\$ (33.164,88) |
| (-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS | | R\$ (325.007,75) | R\$ (181.219,75) |
| (-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (197.034,46) | R\$ (73.952,93) |
| (-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (22.828,26) | R\$ (19.133,41) |
| (-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (105.145,03) | R\$ (88.133,41) |
| (-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS | | R\$ (550.682,28) | R\$ (605.457,61) |
| (-) ISS SERVIÇOS | | R\$ (191.193,25) | R\$ (195.185,77) |
| (-) PIS SERVIÇOS | | R\$ (64.137,71) | R\$ (73.196,59) |
| (-) COFINS SERVIÇOS | | R\$ (295.351,32) | R\$ (337.075,25) |
| (-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS | | R\$ (60.580,85) | R\$ (108.921,73) |
| (-) ISS COMISSÕES | | R\$ (27.070,64) | R\$ (56.432,59) |
| (-) PIS COMISSÕES | | R\$ (4.684,22) | R\$ (7.345,20) |
| (-) COFINS COMISSÕES | | R\$ (28.825,99) | R\$ (45.143,94) |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS | | R\$ (3.840.819,66) | R\$ (14.753.748,24) |
| (-) DEVOLUCOES/CANCELAM. VENDAS | | R\$ (3.840.819,66) | R\$ (14.753.748,24) |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | | R\$ (120.497.365,25) | R\$ (131.065.728,51) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.F9.A4.89.A0.3C.80.1F.EE.94.09.E5.79.5D.C1.FA.11.3E.AC.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **41.626.169/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **115**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**
Balanço / DRE Consolidado

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS | | R\$ (120.497.365,25) | R\$ (131.065.728,51) |
| (-) CUSTOS VEICULOS NOVOS | | R\$ (100.651.444,46) | R\$ (110.797.611,47) |
| (-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ (11.167.013,04) | R\$ (10.321.626,04) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (8.607.392,72) | R\$ (9.744.399,23) |
| PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS | | R\$ (71.515,03) | R\$ (202.091,77) |
| (-) CUSTOS SERVICOS | | R\$ (21.284.355,25) | R\$ (21.469.805,84) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (4.588.657,01) | R\$ (4.602.431,09) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (1.809.973,45) | R\$ (1.693.719,97) |
| (-) COMISSOES SOBRE VENDAS | | R\$ (1.994.800,03) | R\$ (1.326.416,24) |
| (-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS | | R\$ (368.150,73) | R\$ (577.977,25) |
| (-) CONSUMO INTERNO (NTI) | | R\$ (415.732,80) | R\$ (1.004.317,63) |
| (-) PUBLICIDADE E MARKETING | | R\$ (7.416.848,39) | R\$ (8.657.475,63) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS | | R\$ (4.164.549,44) | R\$ (5.091.007,83) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R\$ (2.363.301,81) | R\$ (2.616.835,06) |
| (-) ENCARGOS COM PESSOAL | | R\$ (888.997,14) | R\$ (949.632,74) |
| (-) BENEFICIOS | | R\$ (9.278.849,85) | R\$ (8.209.899,12) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS | | R\$ (61.336,73) | R\$ (41.728,13) |
| (-) SEGUROS DIVERSOS | | R\$ (1.493.497,02) | R\$ (1.572.666,75) |
| (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO | | R\$ (27.265,05) | R\$ (30.740,00) |
| (-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING | | R\$ (142.561,10) | R\$ (171.217,75) |
| (-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO | | R\$ (3.734.484,27) | R\$ (1.703.924,98) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO | | R\$ (1.663.086,12) | R\$ (1.896.772,46) |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (362.414,64) | R\$ (336.460,23) |
| (-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO | | R\$ (85.573,54) | R\$ (94.123,96) |
| (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE | | R\$ (558.962,04) | R\$ (910.160,65) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (1.149.669,34) | R\$ (1.452.104,21) |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ 1.019.773,75 | R\$ 575.341,45 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ (147.501,57) | R\$ (60.317,04) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (147.501,57) | R\$ (60.317,04) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 606.736,61 | R\$ 635.658,49 |
| GANHOS E PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 606.736,61 | R\$ 635.658,49 |
| GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO | | R\$ (3.408.674,59) | R\$ (5.769.041,02) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ 3.220.828,95 | R\$ 2.616.848,95 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.F9.A4.89.A0.3C.80.1F.EE.94.09.E5.79.5D.C1.FA.11.3E.AC.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.626.169/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 115
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Balanço / DRE Consolidado

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 2.909.550,46 | R\$ 2.528.839,23 |
| RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS | | R\$ 311.278,49 | R\$ 88.009,46 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (6.629.503,54) | R\$ (8.385.889,71) |
| (-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ (321.399,90) | R\$ (393.750,65) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS | | R\$ (6.308.103,64) | R\$ (7.992.139,06) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (1.519.531,02) | R\$ (843.654,02) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (1.519.531,02) | R\$ (843.654,02) |
| (-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (1.519.531,02) | R\$ (843.654,02) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.F9.A4.89.A0.3C.80.1F.EE.94.09.E5.79.5D.C1.FA.11.3E.AC.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

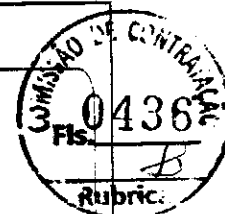
Duvel

DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Av. Guaranatuba, 158 - Centro, CEP 65.015-540 - São Luís - MA

CNPJ: 41.626.169/0001-39

NOME: 232.089695-3


BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022
 (Valores expressos em reais).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DEZEMBRO 2022
 (Valores expressos em reais).

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|--------------------------|---|------------|---------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 84.853.874,37 | PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 52.659.161,63 | 1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 163.342.815,78 |
| Disponível | R\$ | 24.672.863,81 | Fornecedores | R\$ | 43.412.760,69 | 1.1 Venda de Novos | R\$ | 132.789.249,37 |
| Caixa | R\$ | 32.004,76 | Emprest. e Financiamentos | R\$ | 1.415.579,06 | 1.2 Venda de Autos Usados | R\$ | 12.972.419,95 |
| Banco | R\$ | 2.564.457,45 | Obrigações Tributárias | R\$ | 790.615,71 | 1.3 Venda de Peças | R\$ | 13.823.643,94 |
| Aplic. Financ. a Curto Prazo | R\$ | 22.076.401,60 | Obrig. Trabalhistas e Prev | R\$ | 615.335,47 | 1.4 Venda de Serviços | R\$ | 3.757.502,52 |
| Realizável a Curto Prazo | R\$ | 60.181.010,56 | Adiantamento de Cliente | R\$ | 4.073.553,59 | | | |
| Clientes | R\$ | 10.789.709,98 | Provisões p/ férias, 13ª | R\$ | 802.557,18 | 2. DEDUÇÕES | | R\$ 15.105.624,45 |
| Estoques | R\$ | 37.039.857,53 | Provisões fiscais (IRPJ e CSLL) | R\$ | 132.664,46 | 2.1 Icms | R\$ | 10.475.435,25 |
| C/C Fábriça | R\$ | 8.446.656,89 | Parcelamento de Tributos | R\$ | 36.041,65 | 2.2 ISS (QNT) | R\$ | 218.263,89 |
| Imposto a recuperar | R\$ | 1.451.814,04 | Outros Debitos | R\$ | 1.380.053,82 | 2.3 Pis | R\$ | 100.578,10 |
| Cheques em Cobranças | R\$ | 213.384,83 | | | | 2.4 Cofins | R\$ | 470.527,55 |
| Adiant. a Fornecedores | R\$ | 1.585.188,13 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 949.321,93 | 2.5 Devol. De Vendas | R\$ | 3.840.819,66 |
| C/C Empregados | | | Exigível a Longo Prazo | R\$ | 949.321,93 | 3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | R\$ | 148.237.191,33 |
| Outros Creditos | R\$ | 512.896,09 | Parcelamentos de Tributos | R\$ | 285.380,62 | 4. CUSTOS OPERACIONAIS | R\$ | (120.497.365,25) |
| Despes.p/ Exerc. Seguinte | R\$ | 141.503,07 | Consortio de Veículos a Pagar | R\$ | - | 4.1 Custos Vendas Novos | R\$ | 100.051.444,46 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ | 56.627.759,04 | IRPJ/CSLL - Diferido s/ Reav. Bens | R\$ | - | 4.2 Custos Venda Autos Usados | R\$ | 11.167.013,04 |
| Realizável a Longo Prazo | R\$ | 12.226.110,04 | Outros Provisões | R\$ | 663.941,31 | 4.3 Custos Venda Peças | R\$ | 8.607.392,72 |
| C/C Pessoas Ligadas | R\$ | 11.884.790,95 | | | | 4.4 Custos Serviços | R\$ | 71.515,03 |
| Outros Creditos | R\$ | 341.327,09 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ | 87.873.149,85 | 5. LUCRO BRUTO | R\$ | 27.739.826,08 |
| Investimentos | R\$ | - | Capital Social | R\$ | 15.000.000,00 | 6. DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ | (24.693.079,84) |
| Marcas e Patentes | R\$ | - | Capital Social Realizado | R\$ | 15.000.000,00 | 6.1 Despesas C/ Venda | R\$ | 4.588.657,01 |
| Imobilizado | R\$ | 44.401.641,00 | Capital social a integralizar | | | 6.2 Despesas Administrativas | R\$ | 16.695.698,24 |
| Terrenos | R\$ | 30.826.243,58 | Reserva de Capital | | | 6.3 Despesas Financeiras | R\$ | 6.629.503,54 |
| Edifícios | R\$ | 14.874.960,47 | Reserva de Capital | | | 6.4 Receitas Financeiras | R\$ | (3.220.828,95) |
| Máquinas e Equipamentos | R\$ | 3.813.026,33 | Reserva de reavaliação | R\$ | 27.398.204,69 | 7. LUCROS / PREJUÍZOS OPERACIONAIS | R\$ | 3.046.796,24 |
| Móveis e Utensílios | R\$ | 1.548.174,85 | Ajuste de Avaliação Patrimonial | R\$ | 27.398.204,69 | 8. Outras Rec. / Não Operacionais | R\$ | 2.135.092,82 |
| Veículos | R\$ | 3.766.412,48 | Reserva de Lucro | R\$ | 45.474.945,16 | 9. LUCRO ANTES DAS PROVISÕES FISCAIS | R\$ | 5.181.889,06 |
| Contr. Veículos | R\$ | 241.795,38 | Reserva legal | R\$ | - | 10. ADIÇÕES: | R\$ | 1.519.531,02 |
| Outras Imobilizações | R\$ | 1.954.808,48 | Reservas de lucros a realizar | R\$ | 45.474.945,16 | 11. EXCLUSÕES: | R\$ | 560.538,71 |
| Instalações | R\$ | 150.310,28 | Reserva estatutária | R\$ | - | 12. LUCRO APÓS ADIÇÕES E EXCLUSÕES | R\$ | 6.140.881,37 |
| Depreciação Acumulada | R\$ | (12.774.090,85) | Reservas para contingências | R\$ | - | 13. PROVISÃO IRPJ | R\$ | 1.103.609,49 |
| | | | Reservas de lucro para expansão | R\$ | - | 14. PROVISÃO P/ CSLL | R\$ | 415.921,53 |
| | | | Lucro / Prejuízos Acumulados | R\$ | 3.662.358,04 | 15. LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO | R\$ | 3.662.358,04 |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ | 141.481.633,41 | TOTAL DE PASSIVO | R\$ | 141.481.633,41 | | | |

São Luís-MA, 31 de Dezembro 2022

 Wilson Neves Dutra
 Contador
 CRC/MA: 016221/O-7

 Francisco Miguel Araújo Dasilibe
 Sócio Administrador
 CPF: 124.976.573-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE |
| 74796194304 | WIRLON NEVES DUTRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 09:52 SOB N° 20230321348.
PROTOCOLO: 230321348 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303697916. CNPJ DA SEDE: 41626169000139.
NIRE: 21200305953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

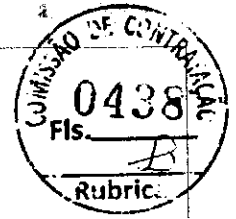
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.626.169/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 114
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balanço / DRE Consolidado



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 114.782.442,49 | R\$ 141.481.633,41 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 64.769.923,84 | R\$ 84.853.874,38 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 24.119.011,12 | R\$ 24.672.863,81 |
| CAIXA | | R\$ 29.502,39 | R\$ 32.004,76 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 510.258,72 | R\$ 2.564.457,45 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 23.579.250,01 | R\$ 22.076.401,60 |
| VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO | | R\$ 13.765.413,97 | R\$ 22.999.649,97 |
| FINANCIAMENTO DAS VENDAS | | R\$ 1.066.897,47 | R\$ 10.789.709,98 |
| OPERACOES COM CARTOES DE CREDITO | | R\$ 701.350,14 | R\$ 372.753,01 |
| CHEQUES A REALIZAR | | R\$ 175.103,42 | R\$ 213.384,83 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | | R\$ 132.066,40 | R\$ 140.143,08 |
| CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA | | R\$ 9.155.633,03 | R\$ 7.459.280,38 |
| CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA IVECO | | R\$ 145.296,81 | R\$ 987.376,51 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 974.060,38 | R\$ 1.585.188,13 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 1.363.605,11 | R\$ 1.388.921,90 |
| ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS | | R\$ 51.401,21 | R\$ 62.892,15 |
| ESTOQUES | | R\$ 26.749.921,91 | R\$ 37.039.857,53 |
| ESTOQUES VEICULOS NOVOS | | R\$ 18.250.174,17 | R\$ 27.619.890,24 |
| VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ 3.806.426,04 | R\$ 3.569.319,00 |
| ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS | | R\$ 4.497.037,61 | R\$ 5.670.252,95 |
| ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA | | R\$ 121.490,90 | R\$ 105.602,15 |
| ESTOQUES DE TERCEIROS | | R\$ 74.793,19 | R\$ 74.793,19 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 135.576,84 | R\$ 141.503,07 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 135.576,84 | R\$ 141.503,07 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 50.028.243,73 | R\$ 56.627.759,03 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 7.314.985,39 | R\$ 12.226.118,04 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | | R\$ 49.913,34 | R\$ 44.007,90 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS | | R\$ 238.141,15 | R\$ 221.141,75 |
| DESPESAS DIFERIDAS | | R\$ 80.879,69 | R\$ 76.177,44 |
| C/C CONTROLADAS | | R\$ 6.946.051,21 | R\$ 11.884.790,95 |
| ATIVO PERMANENTE | | R\$ 40.661.981,03 | R\$ 42.446.832,51 |

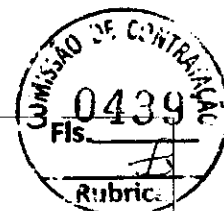
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 41.626.169/0001-39

Número de Ordem do Livro: 114

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------------|---------------------|
| IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS | | R\$ 51.894.482,96 | R\$ 54.979.127,99 |
| (-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÊC TANGÍVEIS | | R\$ (11.708.642,62) | R\$ (12.774.090,85) |
| IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO | | R\$ 234.345,31 | R\$ (0,01) |
| IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO - CONSORCIO | | R\$ 241.795,38 | R\$ 241.795,38 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | | R\$ 2.051.277,31 | R\$ 1.954.808,48 |
| BENFEITORIAS BENS DE TERCEIRO | | R\$ 3.653.954,92 | R\$ 3.653.954,92 |
| (-) (-) AMORTIZACAO BENFEITORIAS BENS DE TERCEIRO | | R\$ (1.602.677,61) | R\$ (1.699.146,44) |
| (-) CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES | | R\$ (15.725,08) | R\$ 0,00 |
| (-) TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS | | R\$ (15.725,08) | R\$ 0,00 |
| (-) TRANSITORIAS ATIVAS | | R\$ (15.725,08) | R\$ 0,00 |
| P A S S I V O | | R\$ 114.782.442,49 | R\$ 141.481.633,41 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 29.548.092,37 | R\$ 52.659.161,63 |
| OBRIGACOES A PAGAR | | R\$ 27.030.355,16 | R\$ 48.993.871,78 |
| FORNECEDOR FÁBRICA | | R\$ 8.225.166,74 | R\$ 35.144.911,53 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 11.205.335,25 | R\$ 10.188.133,47 |
| CREDORES DIVERSOS | | R\$ 112.847,16 | R\$ 105.602,15 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R\$ 103.483,84 | R\$ 91.978,44 |
| CREDITOS DE CLIENTES | | R\$ 3.621.163,10 | R\$ 4.073.553,59 |
| EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO | | R\$ 820.000,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS | | R\$ 370,75 | R\$ 9.394,71 |
| EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO | | R\$ 2.938.537,19 | R\$ 1.406.184,35 |
| (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS | | R\$ 3.451,13 | R\$ (2.025.886,46) |
| OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 382.290,67 | R\$ 615.335,47 |
| ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES | | R\$ 198.376,68 | R\$ 278.080,64 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R\$ 183.913,99 | R\$ 337.254,83 |
| OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR | | R\$ 198.801,32 | R\$ 959.321,82 |
| IMPOSTOS S/VENDAS | | R\$ 173.976,88 | R\$ 790.615,71 |
| IRPJ / CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ 132.664,46 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS | | R\$ 24.824,44 | R\$ 36.041,65 |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES | | R\$ 865.865,24 | R\$ 1.019.852,58 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 41.626.169/0001-39

Número de Ordem do Livro: 114

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|--------------------|--------------------|
| OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR | | R\$ 292.430,89 | R\$ 151.802,49 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 21.564,64 | R\$ 65.492,91 |
| PROVISÕES | | R\$ 551.869,71 | R\$ 802.557,18 |
| CONTACORRENTE COM PARTES
RELACIONADAS | | R\$ 1.070.779,98 | R\$ 1.070.779,98 |
| EMPRESTIMO PESSOA FISICA | | R\$ 1.070.779,98 | R\$ 1.070.779,98 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 1.023.558,31 | R\$ 949.321,93 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 1.023.558,31 | R\$ 949.321,93 |
| IMPOSTOS PARCELADOS | | R\$ 348.092,02 | R\$ 285.380,62 |
| CONSORCIOS | | R\$ 11.524,98 | R\$ 0,00 |
| PROVISÃO | | R\$ 663.941,31 | R\$ 663.941,31 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 84.210.791,81 | R\$ 87.873.149,85 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 15.000.000,00 | R\$ 15.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REGISTRADO | | R\$ 15.000.000,00 | R\$ 15.000.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA) | | R\$ 41.669.603,22 | R\$ 45.474.945,16 |
| LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09) | | R\$ 48.302.716,06 | R\$ 52.108.058,00 |
| (-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09) | | R\$ (6.633.112,84) | R\$ (6.633.112,84) |
| AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL | | R\$ 27.541.188,59 | R\$ 27.398.204,69 |
| AJUSTE DE AVALICAO PATRIMONIAL IMOVEIS | | R\$ 27.541.188,59 | R\$ 27.398.204,69 |
| CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSITORIAS PASSIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSITÓRIAS BANCARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **41.626.169/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **114**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**
Balanço / DRE Consolidado

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|----------------------|
| CONTAS DE RESULTADOS | | R\$ 18.929.534,31 | R\$ 3.662.358,04 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 107.828.776,00 | R\$ 164.458.134,85 |
| VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS | | R\$ 106.963.860,85 | R\$ 164.063.465,45 |
| VEICULOS NOVOS | | R\$ 76.107.096,60 | R\$ 132.789.249,37 |
| VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ 11.462.847,51 | R\$ 12.972.419,95 |
| VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS | | R\$ 13.414.996,66 | R\$ 13.823.643,94 |
| VENDA SERVIÇOS | | R\$ 4.041.943,81 | R\$ 3.757.502,52 |
| COMISSÕES RECEBIDAS | | R\$ 1.936.976,27 | R\$ 720.649,67 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 606.060,42 | R\$ 267.658,62 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 606.060,42 | R\$ 267.658,62 |
| GANHOS E PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 258.854,73 | R\$ 127.010,78 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 258.854,73 | R\$ 127.010,78 |
| (-) IMPOSTOS S/ VENDAS | | R\$ (6.863.991,67) | R\$ (15.105.624,45) |
| (-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS | | R\$ (3.752.387,44) | R\$ (10.171.036,18) |
| (-) ICMS VEICULOS NOVOS | | R\$ (3.752.387,44) | R\$ (10.171.036,18) |
| (-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ (117.097,42) | R\$ (157.497,73) |
| (-) ICMS SEMINOVOS | | R\$ (58.018,94) | R\$ (107.364,61) |
| (-) PIS SEMINOVOS | | R\$ (10.520,85) | R\$ (8.927,91) |
| (-) COFINS SEMINOVOS | | R\$ (48.557,63) | R\$ (41.205,21) |
| (-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS | | R\$ (398.795,19) | R\$ (325.007,75) |
| (-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (40.541,89) | R\$ (197.034,46) |
| (-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (63.911,64) | R\$ (22.828,26) |
| (-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS | | R\$ (294.341,66) | R\$ (105.145,03) |
| (-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS | | R\$ (565.007,86) | R\$ (550.682,28) |
| (-) ISS SERVIÇOS | | R\$ (198.247,13) | R\$ (191.193,25) |
| (-) PIS SERVIÇOS | | R\$ (65.429,24) | R\$ (64.137,71) |
| (-) COFINS SERVIÇOS | | R\$ (301.331,49) | R\$ (295.351,32) |
| (-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS | | R\$ (141.759,53) | R\$ (60.580,85) |
| (-) ISS COMISSÕES | | R\$ (51.690,15) | R\$ (27.070,64) |
| (-) PIS COMISSÕES | | R\$ (12.590,34) | R\$ (4.684,22) |
| (-) COFINS COMISSÕES | | R\$ (77.479,04) | R\$ (28.825,99) |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS | | R\$ (1.884.133,68) | R\$ (3.840.819,66) |
| (-) DEVOLUCOES/CANCELAM. VENDAS | | R\$ (1.884.133,68) | R\$ (3.840.819,66) |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | | R\$ (82.180.314,43) | R\$ (120.497.365,25) |

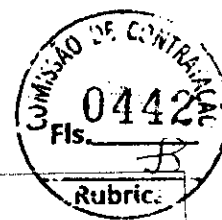
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **41.626.169/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **114**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**
Balanço / DRE Consolidado

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---------------------------------------|------|---------------------|----------------------|
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS | | R\$ (82.180.314,43) | R\$ (120.497.365,25) |
| (-) CUSTOS VEICULOS NOVOS | | R\$ (64.066.591,35) | R\$ (100.651.444,46) |
| (-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS | | R\$ (9.401.360,26) | R\$ (11.167.013,04) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (8.647.559,39) | R\$ (8.607.392,72) |
| PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS | | R\$ (64.803,43) | R\$ (71.515,03) |
| (-) CUSTOS SERVICOS | | R\$ (15.774.165,11) | R\$ (21.284.355,25) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (3.875.711,78) | R\$ (4.588.657,01) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (1.548.625,41) | R\$ (1.809.973,45) |
| (-) COMISSOES SOBRE VENDAS | | R\$ (1.766.870,39) | R\$ (1.994.800,03) |
| (-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS | | R\$ (169.737,64) | R\$ (368.150,73) |
| (-) CONSUMO INTERNO (NTI) | | R\$ (390.478,34) | R\$ (415.732,80) |
| (-) PUBLICIDADE E MARKETING | | R\$ (6.651.039,43) | R\$ (7.416.848,39) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS | | R\$ (3.728.189,50) | R\$ (4.164.549,44) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R\$ (2.289.652,76) | R\$ (2.363.301,81) |
| (-) ENCARGOS COM PESSOAL | | R\$ (633.197,17) | R\$ (888.997,14) |
| (-) BENEFICIOS | | R\$ (5.247.413,90) | R\$ (9.278.849,85) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS | | R\$ (41.292,74) | R\$ (61.336,73) |
| (-) SEGUROS DIVERSOS | | R\$ (1.517.529,19) | R\$ (1.493.497,02) |
| (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO | | R\$ (105.019,98) | R\$ (27.265,05) |
| (-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING | | R\$ (119.529,55) | R\$ (142.561,10) |
| (-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO | | R\$ (697.067,37) | R\$ (3.734.484,27) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO | | R\$ (1.281.633,27) | R\$ (1.663.086,12) |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (152.093,00) | R\$ (362.414,64) |
| (-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO | | R\$ (2.938,37) | R\$ (85.573,54) |
| (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE | | R\$ (650.110,69) | R\$ (558.962,04) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (680.199,74) | R\$ (1.149.669,34) |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ 17.527.522,84 | R\$ 1.019.773,75 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R\$ 17.008.487,00 | R\$ 560.538,71 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 17.008.487,00 | R\$ 560.538,71 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ (276.583,43) | R\$ (147.501,57) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (276.583,43) | R\$ (147.501,57) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 795.619,27 | R\$ 606.736,61 |
| GANHOS E PERDAS DE CAPITAL | | R\$ 795.619,27 | R\$ 606.736,61 |
| GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 41.626.169/0001-39

Número de Ordem do Livro: 114

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ 265.486,22 | R\$ (3.408.674,59) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.054.930,61 | R\$ 3.220.828,95 |
| RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 976.730,72 | R\$ 2.909.550,46 |
| RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS | | R\$ 78.199,89 | R\$ 311.278,49 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (789.444,39) | R\$ (6.629.503,54) |
| (-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ (153.233,01) | R\$ (321.399,90) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS | | R\$ (636.211,38) | R\$ (6.308.103,64) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (1.873.779,54) | R\$ (1.519.531,02) |
| (-) PROVISÕES | | R\$ (1.873.779,54) | R\$ (1.519.531,02) |
| (-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL | | R\$ (1.209.838,23) | R\$ (1.519.531,02) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200305953 CNPJ 41.626.169/0001-39
NOME EMPRESARIAL
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.19.51.1A.5A.6E.C4.E0.56

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO

114

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contabilista | 74796194304 | WIRLON NEVES
OUTRA:74796194304 | 846758664860684893
6 | 09/07/2021 a
08/07/2024 | Não |
| Diretor | 12497657300 | FRANCISCO MIGUEL
ARAUJO
DUAILIBE:12497657300 | 829510501610113445
1 | 13/10/2022 a
13/10/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

60.65.58.B1.25.89.46.7F.FF.7B.86.0A.1
9.51.1A.5A.6E.C4.E0.56-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2023 às 16:07:50

E2.FC.3B.26.D9.5D.55.E7
B1.FA.A7.E7.33.F6.F4.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DUVEL DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.626.169/0001-39
Número de Ordem do Livro: 113
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DUVEL DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
NIRE 21200305953
CNPJ 41.626.169/0001-39
Número de Ordem 113
Natureza do Livro Diário Geral
Município SÃO LUÍS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 667516

TERMO DE ENCERRAMENTO

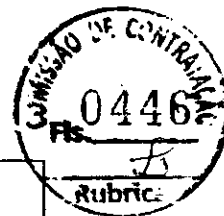
Nome Empresarial DUVEL DISTRIB. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Natureza do Livro Diário Geral
Número de ordem 113
Quantidade total de linhas do arquivo digital 667516
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.B3.B3.02.CD.68.F8.4A.06.97.B3.92.B2.21.9C.8C.67.7B.3D.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



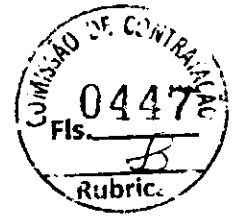
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000039
Nome: WIRLON NEVES DUTRA CPF: 747.961.943-04
CRC/UF n.º CE-016221/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 747.961.943-04 Controle : 1926.3181.3495.4123

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.
(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, com sede na cidade de São Luiz -MA. End: Av. Guajajaras, 100. Galpão 2 Jardim São Cristóvão - São Luís- MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número:41.626.169/0007/24 através de seu representante legal infra-assinado, que:

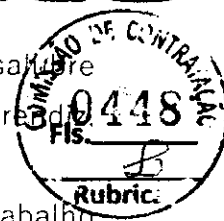
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Paulo Cesar de Oliveira, RG nº 251017-SSPMG, CPF: 186.975.856-00, cuja função/cargo é sócio/Diretor, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e

Duvel

IVECO

colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: carloswilson@duvel.com.br

Telefone: 98 98863-1016

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Luis, 06 de Fevereiro 2025

Duvel Distribuidora de Veículos e Peças LTDA
Carlos Wilson Rolim de Castro
Gerente de vendas ao Governo



DUVEL CENTRO
Av. Guaxenduba, N° 156
FONE 98 2106 3000
diretoria@duvel.com.br

DUVEL HOLANDESES
Av. Dos Holandeses, Qd. 21,
N° 06 - Calhau
FONE 98 2106 3000
diretoria@duvel.com.br

DUVEL ANGELIM / COHAMA
Av. Jerônimo de Albuquerque
N° 994 - Cohama
FONE: 98 2106 3000
diretoria@duvel.com.br

DUVEL - CAMINHÕES - MA
Av. Guajajara, N° 100,
Galpão 2 fundos - Jardim
São Cristóvão
FONE 98 2106 3000
ccesar@duvel.com.br

DUVEL - SANTA INÊS
BR 316, N° 600, Km 260
FONE: 98 2106 3000
diretoria@duvel.com.br



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001

Processo Administrativo Nº 001.004

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 542.967,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|----------------------------|--------------|
| TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | VOLVO / VM290 4X2 | 630.000,00 |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | MERCEDES-BENZ / ATEGO 1419 | 580.000,00 |
| BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA | MERCEDES BENZ / ATEGO | 1.900.000,00 |
| DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | IVECO / TECTOR 15-210 | 542.967,00 |
| RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | IVECO / TECTOR 15-210 4X2 | 542.900,00 |

DOCUMENTOS ANEXADOS

TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Horário: 21/01/2025 17:37

Documento: Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b69b1272903b4ac1af2b24185bbcc037.zip>

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 05/02/2025 17:21

Documento: Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f14595209df433594963b4aa1dbf9d4.rar>

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Horário: 05/02/2025 16:44

Documento: Documentos Conforme Requer Edital e Termo de Referencia

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34557a1e545b4e7b97e411cef3e51aed.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001

Processo Administrativo Nº 001.004

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA
FRANCELINO

Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| | | | |
|---------------------|---|--------|--------------|
| 06/02/2025 08:39:48 | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA | VÁLIDO | 1,900,000.00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 542,900.00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 542,967.00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | VÁLIDO | 630,000.00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | VÁLIDO | 580,000.00 |
| 06/02/2025 08:46:47 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 542,800.00 |
| 06/02/2025 08:47:31 | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | VÁLIDO | 542,500.00 |
| 06/02/2025 08:48:15 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 540,000.00 |
| 06/02/2025 08:48:25 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 539,000.00 |
| 06/02/2025 08:49:21 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 538,000.00 |
| 06/02/2025 08:49:48 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 534,000.00 |
| 06/02/2025 08:50:05 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 533,000.00 |
| 06/02/2025 08:50:17 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 532,000.00 |
| 06/02/2025 08:51:17 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 530,000.00 |
| 06/02/2025 08:51:28 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 529,000.00 |

| | | | |
|---------------------|---|--------|------------|
| 06/02/2025 08:52:13 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 526,000.00 |
| 06/02/2025 08:52:28 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 525,000.00 |
| 06/02/2025 08:52:53 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 520,000.00 |
| 06/02/2025 09:35:16 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 518,000.00 |

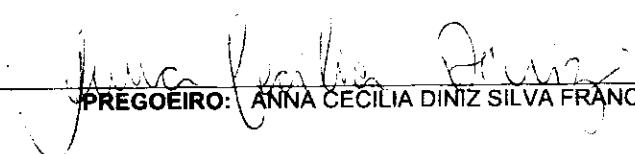


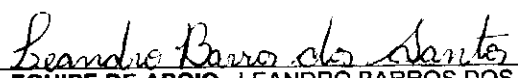
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001
Processo Administrativo Nº 001.004
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

| | | | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|------------|
| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 520.000,00 |
| DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | | | | 41.626.169/0007-24 | 520.000,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 779 | Lance: 520.000,00 | Total: 520.000,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IVECO | Modelo: TECTOR 15-210 | | |
| Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA | | | | | |
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 542.967,00 | Valor Unit.: 520.000,00 | Total Item: 520.000,00 | | |


PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO


EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS


EQUIPE DE APOIO MARCO DAMILO DA SILVA MOREIRA


EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



Recurso

Manifestações

Horário

Autor

Situação

Recursos

Horário

Autor

Situação

Contrarrazões

Selecione um Recurso

Julgamento de Recurso

Selecione um Recurso



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001

Processo Administrativo Nº 001.004

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|----------------------------|--|
| 21/01/2025 17:00:04 | CADASTRO DE PROPOSTA | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 21/01/2025 17:03:20 | CADASTRO DE PROPOSTA | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 21/01/2025 17:37:29 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 23/01/2025 09:51:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 19 - Termo de retificação PE 001 2025.pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 23/01/2025 09:51:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 20 - Edital Retificado PE 001 2025.pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 30/01/2025 17:01:47 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | ECS COMERCIO (08.206.867/0001-00) |
| Solicitamos esclarecimento quanto ao item 5.1.1 do edital, que exige a realização dos serviços de imediato após o recebimento da ordem de serviço. Entretanto, caminhões como o objeto da disputa não são produtos de pronta-entrega. O processo envolve diversas etapas: faturamento junto ao fabricante, implementação do equipamento específico, parametrização conforme a necessidade operacional e, só então, a logística de entrega ao destino final. | | |
| Diante desse fluxo, entendemos que um prazo mínimo de 90 dias é essencial para garantir a entrega do veículo devidamente implementado e pronto para operação. Solicitamos a adequação do prazo ou esclarecimento sobre como a exigência de entrega imediata pode ser cumprida dentro dessa realidade. | | |
| 04/02/2025 11:42:56 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| SEGUE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E OS SEUS ANEXOS. | | |
| 04/02/2025 11:47:58 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 26.1 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS - PE 001 2025 (2).pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 04/02/2025 11:47:58 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 26 - Esclarecimentos 0000001 MUNICIPIO DE SITIO NOVO - BNC.pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 04/02/2025 11:47:58 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 24 - Edital Retificado II PE 001 2025.pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 05/02/2025 16:44:27 | CADASTRO DE PROPOSTA | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA |
| 05/02/2025 17:21:54 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 05/02/2025 18:25:24 | CADASTRO DE PROPOSTA | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA |
| 06/02/2025 08:11:44 | CADASTRO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 06/02/2025 08:12:23 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IVECO | Modelo: TECTOR 15-210 |
| Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 520.000,00 | Valor Total: 520.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E | 779 | 41.626.169/0007-24 | 542.967,00 | 520.000,00 | | Não |
| 2 RODA BRASIL COMÉRCIO | 285 | 15.332.890/0001-06 | 542.900,00 | 525.000,00 | 0,96 | Não |



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

| | | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----|--------------------|--------------|--------------|--------|-----|
| 3 | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS | 877 | 55.367.606/0001-51 | 630.000,00 | 542.500,00 | 3,33 | Sim |
| 4 | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS | 864 | 26.166.156/0001-30 | 580.000,00 | 580.000,00 | 6,91 | Sim |
| 5 | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA | 889 | 20.901.717/0001-11 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 227,59 | Não |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2025 11:48:24 PUBLICADO

21/01/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/02/2025 08:23:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Com dia Srs., logo mais as 8:30 será dado início a disputa no presente processo, PE 001/2025.

06/02/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/02/2025 08:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO

SEGUEM ALGUNS AVISOS:

06/02/2025 08:31:19 MENSAGEM PREGOEIRO

São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

06/02/2025 08:31:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

06/02/2025 08:31:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 1000,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

06/02/2025 08:32:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

06/02/2025 08:32:10 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA

06/02/2025 08:39:16 MENSAGEM PREGOEIRO

DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

06/02/2025 08:39:48 DISPUTA

06/02/2025 08:39:48 LANCE BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE 1.900.000,00

06/02/2025 08:39:48 LANCE RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA 542.900,00

06/02/2025 08:39:48 LANCE B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 864) 580.000,00

06/02/2025 08:39:48 LANCE TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 630.000,00

06/02/2025 08:39:48 LANCE DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 542.967,00

06/02/2025 08:40:14 MENSAGEM PREGOEIRO

ENVIEM SEUS MELHORES VALORES

06/02/2025 08:46:47 LANCE DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 542.800,00

06/02/2025 08:47:31 LANCE TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 542.500,00

06/02/2025 08:48:15 LANCE DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 540.000,00

06/02/2025 08:48:15 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

06/02/2025 08:48:25 LANCE RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA 539.000,00

06/02/2025 08:49:21 LANCE DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 538.000,00

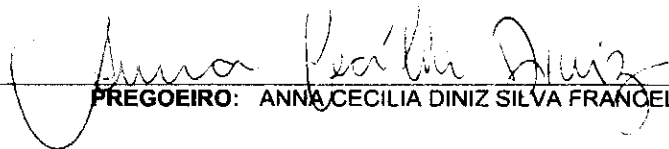
06/02/2025 08:49:48 LANCE RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA 534.000,00

06/02/2025 08:50:05 LANCE DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 533.000,00



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

| | | | |
|---|---------------------|--|------------|
| 06/02/2025 08:50:17 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 532.000,00 |
| 06/02/2025 08:51:17 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 530.000,00 |
| 06/02/2025 08:51:28 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 529.000,00 |
| 06/02/2025 08:52:13 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 526.000,00 |
| 06/02/2025 08:52:28 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 525.000,00 |
| 06/02/2025 08:52:53 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 520.000,00 |
| 06/02/2025 08:54:53 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 877 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 06/02/2025 08:54:53 | DESEMPATE | | |
| 06/02/2025 08:59:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | | | |
| 06/02/2025 08:59:54 | HABILITAÇÃO | | |


PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO


EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS


EQUIPE DE APOIO MARCO DANILLO DA SILVA MOREIRA


EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

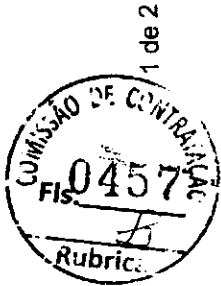
RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000001
Processo Administrativo Nº 001.004

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

| Valor ref. total: 542.967,00 | | Desconto médio: 4,60% | | Total economizado: 24.967,00 | | |
|------------------------------|---|-----------------------|------------|------------------------------|--------------|------------|
| Total lote: 542.967,00 | | Média lote (%): 4,60% | | Econ. lote: 24.967,00 | | |
| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) | Econ. Item |
| 1 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA | 1 | 542.967,00 | 518.000,00 | 4,60% | 24.967,00 |

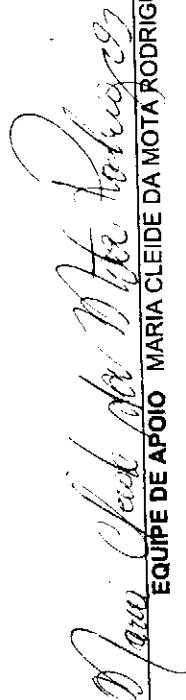


MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA


PREGOEIRO: ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO


EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

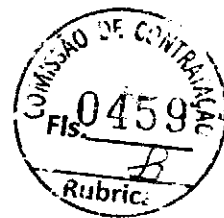

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA


EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



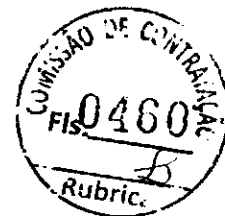
RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
Nº 0000001

Não existem recursos para este processo.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA**



**PARECER JURÍDICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.004/2025-SINFRA**

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFERE GOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. PREGÃO ELETRÔNICO. ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. PARECER FAVORÁVEL.

DO RELATÓRIO

Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o nº 001.004/2025-SINFRA**, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFERE GOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, para contratação da empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PECAS LTDA - CNPJ sob o nº 41.626.169/0007-24, com sede na AV GUAJAJARAS, Nº 100, GALPÃO 2 FUNDOS JARDIM SAO CRISTOVAO, SÃO LUÍS-MA, CEP 65055285**, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:

- a)** Documento De Formalização Da Demanda;
- b)** Autuação;
- c)** Estudo Técnico Preliminar;
- d)** Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- e)** Estimativa de Preços;
- f)** Termo de Referência;
- g)** Aprovação do Termo de Referência;
- h)** Autorização;
- i)** Declaração Orçamentária Dos Ordenadores De Despesas;
- j)** Minuta do Edital, Minuta De Contrato e Anexos;
- k)** Encaminhamento para Parecer Jurídico;
- l)** Parecer Jurídico de Análise da minuta;
- m)** Edital, Minuta De Contrato e Anexos;
- n)** Aviso de Licitação;
- o)** Comprovantes de Publicação No Portal Da Transparência/No Portal Da Nacional De Contratações Públicas/ No Diário Oficial Da União / No Diário Oficial Do Estado Do Maranhão / Do Diário Oficial Municipal / No Jornal "O Progresso";
- p)** Despacho da Pregoeira;
- q)** Comprovante De Publicação No Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC);
- r)** Documentos relativos a pedido de esclarecimento;
- s)** Documentos da sessão pública E Documentos De Diligência;
- t)** Documentos Necessários De Proposta e Habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Antes mesmo da data de abertura do certame sendo aos 30 de Janeiro de 2025, ora recebido Pedido de Esclarecimentos no processo;

Por se tratar de fato que a Pregoeira não detinha as informações necessárias para responder de ofício, encaminhou os autos aos 31 de Janeiro de 2025 para a SINFRA, pedindo as informações necessárias para responder o pedido;

Aos 03 de Fevereiro de 2025 a SINFRA juntou as informações necessárias, onde estas não alteram o conteúdo do Edital, apenas o prazo de entrega do item;

Aos 03 de Fevereiro de 2025 a SINFRA devolveu os autos com as informações necessárias com TR e Edital devidamente retificados;

Ainda no dia 04 de Fevereiro de 2025, a Comissão por meio de sua Pregoeira respondeu ao pedido de esclarecimentos juntando o documento emitido pela SINFRA como fundamento;

Após a fase de lances e realização da fase de habilitação e análise da documentação comprobatória da qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e da regularidade fiscal das empresas, a Pregoeira, juntamente com equipe de apoio declaram vencedora a seguinte empresa:

• **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ sob o nº 41.626.169/0007-24.**

Nenhuma empresa apresentou intenção de Manifestação De Recursos, conforme documentos anexos.

Assim, foi dada continuidade ao certame.

No caso em análise, vem a SINFRA requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica.

Tratam os autos de consulta formulada pela SINFRA sobre a legalidade do certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Cumprе ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

O artigo Art. 6º, inciso, da XLI Lei nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

É cediço que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

A obrigação das contratações públicas se subordina ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ("Caput" do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Analisados os autos, observa-se que o presente processo está instruído conforme estipula os artigos de 11 a 17 da Lei nº 14.133/2021.

Obedecendo os requisitos para licitações de serviços, conforme os artigos de 40 a 44 da Lei nº 14.133/2021.

O **Pregão Eletrônico Nº 001/2025** utilizou como critério de julgamento, o MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como resultado de valor total que seja condizente como o visto máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021 não traz qualquer limitação de valor para a realização na modalidade pregão, visto que o pregão busca a contratação pelo menor preço.

No que tange a habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, da Lei nº 14.133/2021), cabendo à Pregoeira averiguar o atendimento as exigências, vide:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Consultado, encontra-se regular a documentação da empresa. Demonstrou, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

Resta definida, dessa forma, a possibilidade técnica da presente dispensa de licitação e perfeita adequação do preço proposto.

Assim, preenchidos os requisitos elencados nos dispositivos epígrafados, é de ser acolhida a contratação.

De tal modo, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação se enquadra nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, **OPINA-SE PELA LEGALIDADE DA LICITAÇÃO PRETENDIDA**, com fulcro no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

É o parecer. À ciência da área consultante.

Sítio Novo /MA, aos 12 de Fevereiro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
OAB/MA 13.913

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001
Processo Adm: Nº 001.004



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais): **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA** (41626169000724) com o lote: 1 no valor total de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).

SÍTIO NOVO - MA, 11 de fevereiro de 2025


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Relatório de classificação



| | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------|------------|-----|-----|-----|
| 1 | 1 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E
PEÇAS LTDA | 41626169000724 | 518000,00 | NÃO | SIM | |
| 1 | 2 | RODA BRASIL COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 15333890000106 | 525000,00 | NÃO | SIM | SIM |
| 1 | 3 | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS | 55367600000151 | 542500,00 | SIM | SIM | SIM |
| 1 | 4 | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA | 26166156000130 | 580000,00 | SIM | SIM | SIM |
| 1 | 5 | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA
TRANSITO E TRANSPORTE LTDA | 209401717000111 | 1900000,00 | NÃO | SIM | SIM |



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001

Processo Administrativo Nº 001.004

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| 21/01/2025 17:00:04 | CADASTRO DE PROPOSTA | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 21/01/2025 17:03:20 | CADASTRO DE PROPOSTA | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 21/01/2025 17:37:29 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 23/01/2025 09:51:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 19 - Termo de retificação PE 001 2025.pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 23/01/2025 09:51:59 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 20 - Edital Retificado PE 001 2025.pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 30/01/2025 17:01:47 | ESCLARECIMENTO REQUERIDO | ECS COMERCIO (08.206.867/0001-00) |
| Solicitamos esclarecimento quanto ao item 5.1.1 do edital, que exige a realização dos serviços de imediato após o recebimento da ordem de serviço. Entretanto, caminhões como o objeto da disputa não são produtos de pronta-entrega. O processo envolve diversas etapas: faturamento junto ao fabricante, implementação do equipamento específico, parametrização conforme a necessidade operacional e, só então, a logística de entrega ao destino final. | | |
| Diante desse fluxo, entendemos que um prazo mínimo de 90 dias é essencial para garantir a entrega do veículo devidamente implementado e pronto para operação. Solicitamos a adequação do prazo ou esclarecimento sobre como a exigência de entrega imediata pode ser cumprida dentro dessa realidade. | | |
| 04/02/2025 11:42:56 | RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO | PREGOEIRO |
| SEGUE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E OS SEUS ANEXOS. | | |
| 04/02/2025 11:47:58 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 26.1 - RESPOSTA ESCLARECIMENTOS - PE 001 2025 (2).pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 04/02/2025 11:47:58 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 26 - Esclarecimentos 0000001 MUNICIPIO DE SITIO NOVO - BNC.pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 04/02/2025 11:47:58 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O arquivo 24 - Edital Retificado II PE 001 2025.pdf foi adicionado ao processo. | | |
| 05/02/2025 16:44:27 | CADASTRO DE PROPOSTA | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA |
| 05/02/2025 17:21:54 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 05/02/2025 18:25:24 | CADASTRO DE PROPOSTA | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA |
| 06/02/2025 08:11:44 | CADASTRO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 06/02/2025 08:12:23 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE |
| 06/02/2025 09:26:35 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O condutor ativou o anexo de documentos complementares. | | |
| 06/02/2025 09:26:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/02/2025 11:26:44 | | |
| 06/02/2025 10:21:24 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA adicionou o arquivo 49bc51de4f764559965d362ac471b673.zip aos documentos complementares. | | |
| 06/02/2025 11:12:27 | PROCESSO SUSPENSO | SISTEMA |
| Motivo: A ADMINISTRAÇÃO DECIDE NESTE MOMENTO PELA SUSPENSÃO, DO PRESENTE, COM FUNDAMENTO NO ITEM 4.4.5. E 4.4.6. COM DATA DE RETORNO PARA 11/02/2025, AS 09:00HRS. | | |
| 06/02/2025 11:12:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| A ADMINISTRAÇÃO DECIDE NESTE MOMENTO PELA SUSPENSÃO, DO PRESENTE, COM FUNDAMENTO NO ITEM 4.4.5. E 4.4.6. COM DATA DE RETORNO PARA 11/02/2025, AS 09:00HRS. | | |
| 11/02/2025 09:01:13 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PROCESSO RETOMADO. Motivo: PROCESSO RETOMADO APÓS PERÍODO DE SUSPENSÃO. | | |
| 11/02/2025 10:23:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 11/02/2025 12:23:17 | | |



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

11/02/2025 10:56:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA adicionou o arquivo fd12cd02c5e348efa61cf6f8bba288d8.zip aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IVECO | Modelo: TECTOR 15-210 |
| Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 518.000,00 | Valor Total: 518.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E | 779 | 41.626.169/0007-24 | 542.967,00 | 518.000,00 | | Não |
| 2 RODA BRASIL COMÉRCIO | 285 | 15.332.890/0001-06 | 542.900,00 | 525.000,00 | 1,35 | Não |
| 3 TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS | 877 | 55.367.606/0001-51 | 630.000,00 | 542.500,00 | 3,33 | Sim |
| 4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS | 864 | 26.166.156/0001-30 | 580.000,00 | 580.000,00 | 6,91 | Sim |
| 5 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA | 889 | 20.901.717/0001-11 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 227,59 | Não |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2025 11:48:24 PUBLICADO

21/01/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/02/2025 08:23:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Srs., logo mais as 8:30 será dado início a disputa no presente processo, PE 001/2025.

06/02/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/02/2025 08:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO

SEGUEM ALGUNS AVISOS:

06/02/2025 08:31:19 MENSAGEM PREGOEIRO

São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

06/02/2025 08:31:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

06/02/2025 08:31:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 1000,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

06/02/2025 08:32:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

06/02/2025 08:32:10 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA

06/02/2025 08:39:16 MENSAGEM PREGOEIRO

DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

06/02/2025 08:39:48 DISPUTA



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

| | | | |
|---------------------|---|--|--------------|
| 06/02/2025 08:39:48 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 542.967,00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | LANCE | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE | 1.900.000,00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 542.900,00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | LANCE | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 864) | 580.000,00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | LANCE | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 630.000,00 |
| 06/02/2025 08:40:14 | MENSAGEM | PREGOEIRO
ENVIEM SEUS MELHORES VALORES | |
| 06/02/2025 08:46:47 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 542.800,00 |
| 06/02/2025 08:47:31 | LANCE | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 542.500,00 |
| 06/02/2025 08:48:15 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 540.000,00 |
| 06/02/2025 08:48:15 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 06/02/2025 08:48:25 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 539.000,00 |
| 06/02/2025 08:49:21 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 538.000,00 |
| 06/02/2025 08:49:48 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 534.000,00 |
| 06/02/2025 08:50:05 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 533.000,00 |
| 06/02/2025 08:50:17 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 532.000,00 |
| 06/02/2025 08:51:17 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 530.000,00 |
| 06/02/2025 08:51:28 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 529.000,00 |
| 06/02/2025 08:52:13 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 526.000,00 |
| 06/02/2025 08:52:28 | LANCE | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 525.000,00 |
| 06/02/2025 08:52:53 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 520.000,00 |
| 06/02/2025 08:54:53 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA
PARTICIPANTE 877 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | |
| 06/02/2025 08:54:53 | DESEMPATE | | |
| 06/02/2025 08:59:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | | |
| 06/02/2025 08:59:54 | HABILITAÇÃO | | |
| 06/02/2025 09:09:05 | MENSAGEM PREGOEIRO
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | |
| 06/02/2025 09:09:24 | MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 779: bom dia Sr, em sede de negociação direta, com base nos itens 6.22.2. , 6.22.3. , e 6.22.4. do edital o Sr consegue melhorar seu preço final? | | |
| 06/02/2025 09:16:14 | MENSAGEM DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Bom dia , nosso melhor valor pode ser de R\$ 518.000,00(Quinhentos e dezoito mil reais) | | |
| 06/02/2025 09:25:13 | MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 779: ENTENDIDO. PEDIMOS QUE CONSTE NO SISTEMA O VALOR DE R\$ 518.000,00(Quinhentos e dezoito mil reais) | | |
| 06/02/2025 09:25:50 | MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 779: SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 2 HORAS, CONFORME ITEM 6.22.5 DO EDITAL, PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA. | | |
| 06/02/2025 09:27:10 | MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 779: SR. o horário limite para envio de documentos complementares é 06/02/2025 11:26:44 | | |
| 06/02/2025 09:35:16 | LANCE | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE | 518.000,00 |
| 06/02/2025 10:36:10 | MENSAGEM PREGOEIRO
ACUSAMOS RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA E DECLARAÇÕES | | |
| 06/02/2025 10:37:03 | MENSAGEM PREGOEIRO
SERÁ ANALISADA , BEM COMO CONSULTADA A SITUAÇÃO DA EMPRESA , CONFORME O EDITAL. | | |



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

06/02/2025 11:10:44 MENSAGEM PREGOEIRO

SRS. A ADMINISTRAÇÃO DECIDE NESTE MOMENTO PELA SUSPENSÃO, DO PRESENTE, COM FUNDAMENTO NO ITEM 4.4.5. E 4.4.6. COM DATA DE RETORNO PARA 11/02/2025, AS 09:00HRS.

06/02/2025 11:11:22 MENSAGEM PREGOEIRO

NESTE PRAZO SERÁ ANALISADA A SITUAÇÃO DA EMPRESA COM BASE NOS ITENS 3.1 E 7.1 DO EDITAL.

06/02/2025 11:11:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SEM MAIS PARA O MOMENTO, É DECLARADA SUSPENSÃO A SESSÃO NA PRESENTE DATA.

06/02/2025 11:12:27 SUSPENSO

11/02/2025 09:01:12 HABILITAÇÃO

11/02/2025 09:01:40 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA SRS., PROCESSO RETOMADO APÓS PERÍODO DE SUSPENSÃO.

11/02/2025 10:08:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio <https://bnc.org.br/>, estando assim a empresa apta a participar do certame.

11/02/2025 10:08:47 MENSAGEM PREGOEIRO

VIDE ITEM - 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação

11/02/2025 10:20:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Registre-se que fora identificado no SICAF da empresa uma sanção de suspensão temporária por 2 anos, registrada por ente municipal (Art.87,III, da lei 8666/93).

11/02/2025 10:20:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O Plenário do TCU por ocasião da prolação dos Acórdãos nº 3.243/2012–P, e 3.439/2012–P. Naquelas oportunidades, em que pese a divergência existente entre alguns Ministros, o Pleno decidiu que os efeitos da sanção prevista no art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93, DEVEM FICAR RESTRITOS AO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE A APLICOU: Acórdão nº 3.243/2012 – Plenário E Acórdão nº 3.439/2012 – Plenário

11/02/2025 10:21:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Acórdão nº 3.243/2012 – Plenário

"9.2. determinar à Prefeitura Municipal de Cambé/PR que nas contratações efetuadas com recursos federais observe que a sanção prevista no inciso III do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante;"

11/02/2025 10:21:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Acórdão nº 3.439/2012 – Plenário

"9.4. esclarecer à Caixa Econômica Federal que:

1. a penalidade de suspensão temporária/impedimento de contratar, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, incide sobre a Administração, isto é, somente em relação ao órgão ou à entidade contratante, nos termos em que decidiu o Tribunal no Acórdão 3243/2012- Plenário;"

11/02/2025 10:21:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Vide https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*NUMACORDAO%253A3243%2520ANOACORDAO%253A2012%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0

11/02/2025 10:22:14 MENSAGEM PREGOEIRO

DESTA FEITA ESTÁ CLASSIFICADA A PROPOSTA DA EMPRESA

11/02/2025 10:23:02 MENSAGEM PREGOEIRO

NESTE MOMENTO SERÁ ABERTO PRAZO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11/02/2025 10:24:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 779: O horário limite para envio de documentos complementares é 11/02/2025 12:23:17

11/02/2025 10:33:50 MENSAGEM DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Bom dia, estaremos enviando conforme solicitado

11/02/2025 10:54:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 779: ENTENDIDO

11/02/2025 10:57:07 MENSAGEM DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Documentação enviada

B *P* *Q* *A*



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

11/02/2025 11:23:45 MENSAGEM PREGOEIRO

REGISTRE-SE QUE FORA RECEBIDA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. NESTE MOMENTO, SERÃO ANALISADAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

11/02/2025 14:22:17 MENSAGEM PREGOEIRO

estamos consultando as informações recebidas

11/02/2025 14:22:25 MENSAGEM PREGOEIRO

pedidos que aguardem

11/02/2025 15:22:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 8.1. DO EDITAL Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021

REGISTRE-SE QUE A EMPRESA FEZ JUNTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE REQUER O TR

11/02/2025 15:22:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Por conseguinte, fora, com base no item 8.42. "A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.", confirmando a veracidade e o atendimento pela empresa de todos os requisitos de habilitação do pleito.

11/02/2025 15:22:12 MENSAGEM PREGOEIRO

DECLARADA HABILITADA A EMPRESA

11/02/2025 15:22:23 MENSAGEM PREGOEIRO

SERÁ ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS.

11/02/2025 15:22:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/02/2025 15:23:22 MENSAGEM PREGOEIRO

ESTÁ ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS, CONFORME EDITAL

11/02/2025 15:32:47 EM ADJUDICAÇÃO

11/02/2025 15:38:25 MENSAGEM PREGOEIRO

FINALIZADO O PRAZO EM PROTOCOLO DE MANIFESTAÇÕES DE INTENÇÃO DE RECURSOS, SERÁ DADA POR ENCERRADA A SESSÃO, E ENCAMINHADOS OS AUTOS PARA A AUTORIDADE COMPETENTE TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS.

11/02/2025 15:38:58 MENSAGEM PREGOEIRO

SEM MAIS PARA O MOMENTO, É O QUE CABE REGISTRAR.

13/02/2025 15:00:45 ADJUDICADO

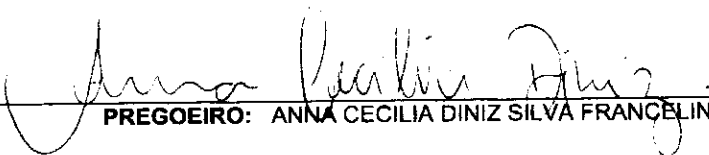
B

CA

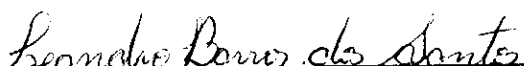
P

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA





PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO



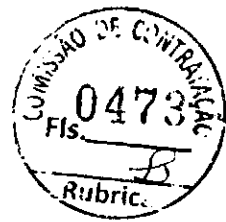
EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS



EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA



EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

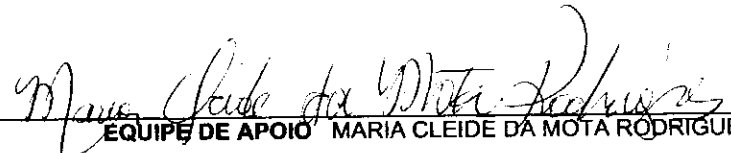
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001
Processo Administrativo Nº 001.004
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

| | | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| TOTAL DO PROCESSO: | | | | 518.000,00 |
| DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | | 41.626.169/0007-24 | | 518.000,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 779 | Lance: 518.000,00 | Total: 518.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IVECO | Modelo: TECTOR 15-210 | |
| Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA | | | | |
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 542.967,00 | Valor Unit.: 518.000,00 | | Total Item: 518.000,00 |


PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO


EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS


EQUIPE DE APOIO MARCO DANILLO DA SILVA MOREIRA


EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



**MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001
Processo Administrativo Nº 001.004
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA
FRANCELINO
Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| | | | |
|---------------------|---|--------|--------------|
| 06/02/2025 08:39:48 | BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA | VÁLIDO | 1,900,000.00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 542,900.00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 542,967.00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | VÁLIDO | 630,000.00 |
| 06/02/2025 08:39:48 | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | VÁLIDO | 580,000.00 |
| 06/02/2025 08:46:47 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 542,800.00 |
| 06/02/2025 08:47:31 | TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | VÁLIDO | 542,500.00 |
| 06/02/2025 08:48:15 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 540,000.00 |
| 06/02/2025 08:48:25 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 539,000.00 |
| 06/02/2025 08:49:21 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 538,000.00 |
| 06/02/2025 08:49:48 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 534,000.00 |
| 06/02/2025 08:50:05 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 533,000.00 |
| 06/02/2025 08:50:17 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 532,000.00 |
| 06/02/2025 08:51:17 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 530,000.00 |
| 06/02/2025 08:51:28 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 529,000.00 |

| | | | |
|---------------------|---|--------|------------|
| 06/02/2025 08:52:13 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 526,000.00 |
| 06/02/2025 08:52:28 | RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 525,000.00 |
| 06/02/2025 08:52:53 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 520,000.00 |
| 06/02/2025 09:35:16 | DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | VÁLIDO | 518,000.00 |



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001

Processo Administrativo Nº 001.004

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/02/2025 15:00:45
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IVECO Modelo: TECTOR 15-210
Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO
CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -
MA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 518.000,00 Valor Total: 518.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E | 779 | 41.626.169/0007-24 | 542.967,00 | 518.000,00 | | Não |
| 2 RODA BRASIL COMÉRCIO | 285 | 15.332.890/0001-06 | 542.900,00 | 525.000,00 | 1,35 | Não |
| 3 TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS | 877 | 55.367.606/0001-51 | 630.000,00 | 542.500,00 | 3,33 | Sim |
| 4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS | 864 | 26.166.156/0001-30 | 580.000,00 | 580.000,00 | 6,91 | Sim |
| 5 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA | 889 | 20.901.717/0001-11 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 227,59 | Não |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Anna Cecilia Diniz Silva Francezino

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCEZINO

Leandro Barros dos Santos

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

Marco Danilo da Silva Moreira

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILLO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001

Processo Administrativo Nº 001.004

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/02/2025 15:00:51
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IVECO Modelo: TECTOR 15-210
Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO
CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -
MA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 518.000,00 Valor Total: 518.000,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E | 779 | 41.626.169/0007-24 | 542.967,00 | 518.000,00 | | Não |
| 2 RODA BRASIL COMÉRCIO | 285 | 15.332.890/0001-06 | 542.900,00 | 525.000,00 | 1,35 | Não |
| 3 TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS | 877 | 55.367.606/0001-51 | 630.000,00 | 542.500,00 | 3,33 | Sim |
| 4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS | 864 | 26.166.156/0001-30 | 580.000,00 | 580.000,00 | 6,91 | Sim |
| 5 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA | 889 | 20.901.717/0001-11 | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 227,59 | Não |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

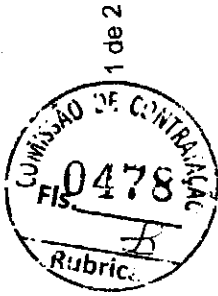
AUTORIDADE: ANTONIO COELHO RODRIGUES

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000001
Processo Administrativo Nº 001.004
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 21/01/2025 11:48:24

| Valor ref. total: 542.967,00 | | Desconto médio: 4,60% | | Total economizado: 24.967,00 | |
|------------------------------|---|-----------------------|------------|------------------------------|--------------|
| Total lote: 542.967,00 | | Média lote (%): 4,60% | | Econ. lote: 24.967,00 | |
| Item | Descrição | Quantidade | Val. Ref. | Val. Final | Economia (%) |
| 1 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA | 1 | 542.967,00 | 518.000,00 | 4,60% |
| | | | Econ. Item | | 24.967,00 |



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA


PREGOEIRO: ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO


EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS


EQUIPE DE APOIO MARCO DAMILINDA SILVA MOREIRA

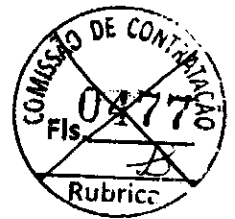

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



Relatorio de participacao

| | | | | |
|---|----------------|----------------------------------|------------|-----|
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26166156000130 | licitacao@bfnegocios.com.br | 6241024261 | SIM |
| BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA | 20901717000111 | licitacoes.bn@gmail.com | 1194894319 | NÃO |
| DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA | 41626169000724 | carloswilson@duvel.com.br | 9821083000 | NÃO |
| RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA | 15332890000106 | claudieteixeirapinto@hotmail.com | 1231452226 | NÃO |
| TRACTON COM. TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 55367606000151 | tractoncomercio@gmail.com | 6293642858 | SIM |





TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001
Processo Adm: Nº 001.004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFERÊNCIA Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

empresal vencedora, valor total: R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais); DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (41620165080774) com os itens 1 ao valor total de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

SÍTIO NOVO (MA), quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

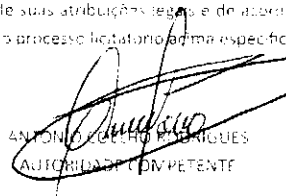


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000001
Processo Adm: Nº 001.004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SITIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFERE GOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais). **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** (1626164000724) com o preço unitário no valor total de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).

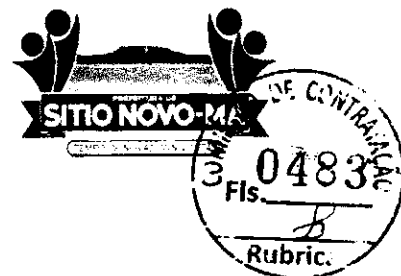
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
AUTORIDADE COMPETENTE

SITIO NOVO (MA), quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.004/2025-SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFERÊNCIA Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

RESULTADO O Prefeito Municipal do município de Sítio Novo – MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto **ADJUDICADO e HOMOLOGADO à:**

A empresa, **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ** sob o nº 41.626.169/0007-24 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).

Pulique-se este.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232
387

Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
Dn: cn=SE, st=MA, o=Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AT, ou=AC
SERASA RFB, ou=250915/11000160,
ou=PROCOOP/RECEITA, cn= ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
Date: 2025.02.20 16:22:02 -0700

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Sítio Novo – MA



RESULTADO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SINRA.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.004/2025-SINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFERE GOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RESULTADO O Prefeito Municipal do município de Sítio Novo - MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: A empresa, DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PECAS LTDA - CNPJ sob o nº 41.626.169/0007-24 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais). Pulique-se este. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 9wxosvdng5j20250220170213

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEMED

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA), NO ANO ESCOLAR DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, sito na Ave. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, se fez presente a Comissão Julgadora do certame em epígrafe, presidida pelo Sr. Joelson Alves Diniz - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Sra. Gírlane Gomes de Sousa - Nutricionista, e Cleoman Carneiro de Sousa - Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da Chamada Pública nº 001/2025-SEMED. Compareceram os seguintes produtores: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO SILVA, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na CHACARÁ COROATÁ, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 1.730.783 CPF nº 602.060.813-16; ANTONIO DOS REIS BRITO, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena de Canossa, s/nº - Bairro Vila Nova, nesta cidade de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 000092680698-0 CPF nº 633.194.463-04; ARLENE NUNES OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA ALTO BONITO, Zona Rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora da cédula de identidade nº 000101951998-0, e CPF nº 816.813.723-04; CLAUDENOR SOARES DE MATOS, pessoa física de direito privado, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na FAZENDA LUCIENE, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 159244920001, e CPF nº 205.570.193-20; CARLOS ANDRE FERREIRA MENDES, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA DOIS IRMÃOS, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 045072932012-2 CPF nº 611.044.843-58; DOMINGOS CHAVES SANTOS, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA AREIA BRANCA, REGIAO JATOBÁ, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 025827702003-8 CPF nº 060.218.773-73; FERNANDA PEREIRA MACÊDO, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA BOA ESPERANÇA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portadora

